

PROTEÇÃO - AMOR CARINHO - CUIDADOS

SERVIÇOS

ATENÇÃO

RESPEITO

PROTEÇÃO

ATENÇÃO

SERVIÇOS

ESCOLARIDADE

DE RESPEITO

CONFORTO

RECUPERAÇÃO

DE CRIANÇA



RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO
DA ATIVIDADE das
Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

A Sociobict
tem como finalidade
cuidar e
trabalhar
de maneira a melhorar
a condição da criança em idade



COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Relatório Anual de Avaliação da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens



2011

WWW.CNPCJR.PT

AV Estados Unidos da América nº 39 5º Andar 1749 -062 Lisboa

ÍNDICE

Nota Preambular

Sumário Executivo

I – Apoio logístico	16
Instalações e mobiliário	16
Equipamento informático	18
Outros equipamentos de telecomunicações	19
Viaturas para deslocações	19
Apoio administrativo	20
Apoios complementares disponibilizados pelo Município	20
Apoio de outras entidades	22
Fundo de Maneio	23
II - Modalidade Alargada	26
Constituição	26
Presidência das CPCJ	28
Organização da comissão alargada das CPCJ	31
Instrumentos Orientadores da ação das CPCJ	34
Parcerias e ações desenvolvidas junto da comunidade	36
III - Modalidade Restrita	41
Composição da comissão restrita	41
Funcionamento da comissão restrita	45
Organização do trabalho processual	47
Relacionamento com o Ministério Público	51
IV – Atividade Processual	58
Fluxo processual Global	58
Análise da distribuição geográfica do volume processual global	65
Entidades Sinalizadoras	69
Modalidade de contacto das Sinalizações	74
Caracterização das Crianças e jovens	74
Caracterização do agregado	86
Situações de Perigo	99
Medidas	110
Análise dos processos arquivados	122

Arquivamento liminar:	122
Arquivamento após o início da intervenção da CPCJ.....	124
Remessa a Tribunal, a outra CPCJ ou a outras entidades	125
Participação de crianças e jovens em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária.....	127
V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR	136
Balanço da atividade das CPCJ.....	136
Articulação entre a CNPCJR e as CPCJ.....	138
Acompanhamento das CPCJ	139
Encontro Anual.....	140
O acompanhamento telefónico.....	141
Instrumentos de apoio.....	141
Acompanhamento presencial	141
Site da CNPCJR.....	142
Formação proporcionada pela CNPCJR.....	144
Propostas das CPCJ	145

Nota Preambular

10 Anos decorridos...

Na sequência do que vem anualmente sucedendo desde a criação das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), apresenta-se o Relatório de Avaliação da sua atividade no ano de 2011, com base no Relatório elaborado por cada uma das Comissões.

Essa exemplar regularidade, embora filiada numa obrigação legal então inovadora e de cariz pedagógico, traduz, pelo notável esforço que implica para as CPCJ, no exigente condicionalismo do seu trabalho, uma interiorização pelas Comissões de uma cultura que integra a indispensabilidade da avaliação interna e externa como uma mais-valia na procura incessante da concretização da missão e visão do Sistema de promoção e proteção dos direitos das crianças.

O presente relatório, a apresentar e a discutir no Encontro Nacional de Avaliação, revelará, assim confiamos, a assinalável amplitude quantitativa e os progressos qualitativos da intervenção reparadora das CPCJ, a cargo da sua modalidade restrita, bem como o promissor esforço para o desencadear do indispensável aprofundamento sistemático da sua intervenção preventiva, da responsabilidade da modalidade alargada, procurando ajudar a rasgar novos horizontes na caminhada visando o cumprimento do seu irrecusável dever de contributo significativo para uma cultura de prevenção.

Mostrará também, naturalmente, as dificuldades e constrangimentos, que é imperioso superar, e as necessidades de aperfeiçoamentos que é imprescindível promover, numa postura de procura incessante de concretização da finalidade de contínuo progresso, ao nível da cultura e da ação, em harmonia com o indiscutível ideal que as anima.

Estas virtualidades da avaliação, que o relatório propicia, saem reforçadas pela sua conjugação com os dados que derivam do acompanhamento das CPCJ pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e pelos resultados dos três recentes Encontros Regionais, em boa hora promovidos, essencialmente

para escuta das CPCJ, por suas Excelências os Senhores Ministro e Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.

São decorridos 10 anos de apresentação de relatórios da atividade das CPCJ, após a sua remodelação nos termos da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro.

Considerando o ideal sempre revelado, a quantidade e a qualidade do trabalho produzido e a relevante componente cívica de empenhamento, que cresce, como é notório, ao correspondente ao dever funcional, é justo, neste momento simbólico do decénio atingido, sublinhar e homenagear o esforço muito meritório desenvolvido por esses já milhares de nossos concidadãos que, quotidianamente, no trabalho das CPCJ, dão o melhor de si mesmo em favor da concretização dos direitos das nossas crianças, contribuindo para a possibilidade de melhores e mais fecundos presentes e futuros não só das crianças, mas também das suas famílias e comunidades.

Importa abranger nesta especial saudação as Instituições nelas representadas e as Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude, o Ministério Público e os Tribunais, parceiros fundamentais no projeto ambicioso, mas essencial, de radicar na cultura e na ação a mais-valia contemporânea do reconhecimento da criança como Sujeito autónomo de direito.

Juntos, numa assunção democrática das respetivas funções em conformidade com o respeito pelo espírito de solidariedade e de serviço que o Sistema de Promoção e Proteção pressupõe e exige, conseguiremos certamente vencer ou diminuir as sérias dificuldades do presente e, promovendo e defendendo denodadamente, sem desânimos, o interesse superior de cada criança, enraizar em justificada esperança futuros cada vez mais realizados, em que a exclusão seja vencida pela efetiva inclusão, justa e tanto quanto possível feliz, das nossas crianças.

Sumário Executivo

No ano em análise o apoio logístico prestado às CPCJ ao nível da qualidade das instalações apresenta valores semelhantes aos registados em anos anteriores. No que respeita ao uso de instalações exclusivas para a CPCJ registam-se melhorias no aspeto relativo ao acesso pelo exterior, circunstância relevante para o respeito pela privacidade das crianças e das famílias que se dirigem à CPCJ.

Ao nível do mobiliário disponível verifica-se uma ligeira melhoria, igualmente registada na opinião que as CPCJ têm sobre a possibilidade de o mesmo garantir a confidencialidade dos processos.

Ainda que todas as CPCJ disponham de computador, verificam-se ainda deficiências, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respetivos procedimentos.

O acesso à internet está completamente assegurado para a totalidade das CPCJ e o mesmo se regista com o uso de caixa de correio eletrónico. O uso de uma página Web para a divulgação da ação da CPCJ mantém-se ao nível registado em anos anteriores. A utilização do telefone exclusivo, por outro lado regista um ligeiro decréscimo, enquanto o uso de telemóvel é referido por uma maior número de CPCJ como tendo sido mais facilitado.

A opinião das CPCJ sobre a utilização de viatura cedida pelo Município apresenta uma melhoria da situação face a 2010, assim como a cedência de técnicos pelos Municípios que regista, no ano em análise, uma opinião positiva por parte das CPCJ.

Pese embora estas opiniões positivas, as CPCJ referem algumas necessidades por satisfazer: Apoio Administrativo; Apoio técnico; Viatura de uso exclusivo, Equipamento Informático suficiente; Instalações Próprias; Melhoria de instalações e mobiliário; Telemóvel; Telefone e fax privativos.

A totalidade dos elementos que integram a modalidade alargada das CPCJ atingiu o valor de 4526, na linha do que se registou em anos anteriores; os elementos cooptados representam percentualmente o maior número de elementos, 1274.

A presidência da CPCJ foi, tal como em anos anteriores, ocupada pelos elementos que representam o Município, sendo que o cargo de secretário foi significativamente mais ocupado pelos elementos cooptados. Ao nível da formação académica destaca-se uma predominância da formação nas áreas de Serviço Social e da Pedagogia.

À semelhança de outros anos, também no ano de 2011 a forma de organização da modalidade alargada mais escolhida foi por grupos de trabalho dirigidos a assuntos específicos, destacando-se, entre outros, a Sensibilização/divulgação do trabalho e a elaboração do plano anual. Apesar do que está definido na Lei de Proteção como período entre reuniões de 2 em dois meses, menos de metade das CPCJ o faz. As razões invocadas pelas CPCJ passam pela indisponibilidade dos membros e pela sobrecarga de trabalho. À semelhança de anos anteriores, as reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral.

É positivo registar que a quase totalidade das CPCJ dispõe de regulamento interno e plano de ação, aprovado em plenário da modalidade alargada. Mais uma vez se regista que aumentou o número das que elaboraram o plano de ação para o ano seguinte.

As CPCJ encontram várias vantagens na elaboração do plano de ação, sendo a principal, a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo, a visibilidade das CPCJ junto da comunidade e o maior comprometimento dos membros da CPCJ.

As entidades com que as CPCJ mais articulam, no âmbito das suas atividades da modalidade alargada são: os Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI).

No ano de 2011 a composição da modalidade restrita seguiu o padrão de anos anteriores, registando-se a predominância das áreas de serviço social e pedagogia como valências técnicas dos seus membros. Em termos de representação predominam os elementos cooptados, seguindo também a linha de anos anteriores, sendo

que se apresentam como igualmente relevantes a representação do Município, da Segurança Social e do Ministério da Educação.

Quando se analisa o número de horas disponibilizadas por cada membro, os elementos cooptados também registam maiores valores, agora seguidos pelos representantes do Ministério da Educação e pelos representantes do Município. As CPCJ demonstram falta de certas valências na sua composição, em especial o Direito, a Psicologia e a Sociologia.

O horário de funcionamento da maior parte das CPCJ está definido, mas sempre que necessário está assegurado o regime de permanência, na maior parte das CPCJ através do uso de um telemóvel de contacto da CPCJ ou pelo reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha que também têm regime de permanência. Regista-se um aumento do número de solicitações fora do seu horário de funcionamento. A grande maioria das CPCJ respeita a periodicidade de reuniões definida por lei, reunindo pelo menos de 15 em 15 dias.

A distribuição do trabalho processual está muito frequentemente a cargo de um gestor de caso, registando-se outras formas de organização associadas em especial ao tipo de problemáticas.

A forma de contacto com os pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto, mais utilizada pelas CPCJ foi o contacto escrito, seguida da visita domiciliária, embora tal possa ser influenciado pelas características do caso sinalizado.

No decurso dos vários momentos relevantes do processo – audição, celebração de acordo e assinatura do acordo - e de acordo com o estipulado na Lei de Proteção, estão presentes os pais e as crianças entre os 7 e os 12 anos e o(s) gestor (es) de caso, se designado(s). As crianças estiveram presentes com muito menor frequência nos momentos de audição.

Obrigatoriamente, todas as CPCJ têm um interlocutor do Ministério Público designado, que a quase totalidade das CPCJ conhece e contacta. Estes contactos ocorrem em maior número por iniciativa das CPCJ no âmbito de diligências processuais e o meio utilizado é o telefone e cada vez mais o correio eletrónico. A opinião das CPCJ sobre os contactos com o Ministério Público segue a linha do ano anterior, classificando-os como suficientes.

As CPCJ acompanharam em 2011 (Volume processual Global) **67941 processos, menos 359 processos do que aqueles acompanhados em 2010**. Esta diminuição merece destaque, pois é a primeira vez que tal ocorre desde 2006. Para isso contribuiu:

- A diminuição do número de **processos transitados (34243) cifrada em menos 510 processos;**
- A diminuição do número de **processos instaurados (27947) cifrada em menos 156 processos (-0,6%)**. Assinale-se que este número diminuiu pelo **quarto ano consecutivo;**

Relativamente **aos processos reabertos**, registaram-se, em 2011, **5751** reaberturas, mais 357 do que as registadas em 2010. Assinale-se, contudo, que a taxa de crescimento destes processos registada em 2011, 5,6 %, é substancialmente inferior à verificada em 2010 (33, 5%).

Foram **arquivados 31232** processos, a maioria, após o início da intervenção das Comissões de Proteção (fase posterior à prestação do consentimento).

Subtraindo o total de processos arquivados ao total de processos acompanhados constatamos que **transitaram para o ano de 2012 (processos ativos) 36709 processos (mais 3910 processos que em 2010)**. Para este aumento contribuiu decisivamente a diminuição do número de processos arquivados (menos 4269). Note-se que, do que foi possível apurar após a receção dos dados das CPCJ, o número de arquivamentos caracterizados na aplicação informática não traduz a totalidade das decisões de arquivamento, pelo que podemos adiantar com algum grau de certeza que o valor apresentado no quadro anterior sub-representa o número de processos efetivamente arquivados.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos mais representativos no VPG nacional são Lisboa, Porto e Setúbal.

As entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões são, por ordem decrescente, os Estabelecimentos de Ensino, as Autoridades Policiais, os Pais/cuidadores, outras CPCJ e os Estabelecimentos de Saúde.

Assinale-se que os estabelecimentos de ensino e as autoridades policiais são responsáveis por 42,4% das sinalizações às CPCJ.

As sinalizações por escrito continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, seguem-se as sinalizações presenciais nas CPCJ e a sinalização telefónica.

Em 2011, as CPCJ acompanharam **67941 crianças ou jovens**, das quais **62979** foram caracterizadas em função do género e da idade.

O escalão etário dos **11 aos 14 anos** foi o que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, seguido pelos escalões dos **0 aos 5, 6 aos 10, e 15 aos 21 anos**.

Considerando apenas as crianças com processos instaurados, é o escalão dos 0 aos 5 anos o mais representado. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos **11 aos 14, 6 aos 10 e 15 aos 18 anos**.

Das 67941 crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 824 (1,2% do total) em **situação de deficiência**.

O número de crianças com idade inferior a 6 anos inseridas em Jardim-escola/ Pré-escolar, aumentou significativamente em 2011, correspondendo 51,3% (811) do número de crianças com apoio sócio educativo.

No que respeita às crianças em idade escolar, observa-se que 91,9% frequenta o 2º ciclo do ensino básico e 8,1% ainda não tem o 1º ciclo do ensino básico concluído. Relativamente aos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 21 anos, um terço não completou o 3º ciclo.

Em 2011, as situações de perigo mais identificadas nos processos acompanhados (VPG) foram as seguintes: Negligência, exposição a modelos de comportamento desviante, Abandono/absentismo/insucesso escolar, Maus-tratos psicológicos/abuso emocional e os Maus-tratos físicos.

A introdução, em setembro de 2011, de novas categorias de situações de perigo permitiu, pela primeira vez, obter dados, **relativamente aos processos instaurados**, mais precisos sobre a realidade que cada categoria compreende.

Assim, verificamos que, ao nível da negligência, 42,1% (193) dos casos, respeitam à **Falta de supervisão e acompanhamento/familiar**, 19,2% (88) a **negligência ao nível da saúde**, 17,0% (78) a **negligência ao nível Educativo**, 12,4% (57) a **negligência ao nível psicoafetivo** e por último 9,2% (42) a **negligência Face a comportamentos da criança/jovem**.

Quando considerada a **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** verificamos que 97,9% correspondem a situações de Violência Doméstica, 1,1% a Consumo de estupefacientes e 1% ao Consumo de álcool.

Assinale-se que a prática de facto qualificado pela lei penal como crime por crianças com idade inferior a 12 anos (que sempre teve uma expressão muito reduzida no universo das problemáticas que atingem as crianças) ter diminuído significativamente em 2011, quer quando analisamos os processos instaurados, quer quando temos em consideração o volume processual global. Esta constatação é coerente com outras estatísticas oficiais disponíveis.

Em 2011 foram aplicadas ou estiveram em execução **30574 medidas de promoção e proteção**. Este valor, quando comparado com o verificado em 2010 (28500), traduz uma melhoria significativa na caracterização do tipo de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas CPCJ (+2074 medidas).

A grande maioria (89,7%) das medidas aplicadas pelas CPCJ mantém a criança **em meio natural de vida**, enquanto as **medidas de colocação** representam apenas 10,3 % do total de medidas.

O Apoio junto dos pais foi a medida mais aplicada, seguindo-se, por ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida e o acolhimento familiar.

A medida de acolhimento institucional aumentou muito ligeiramente a sua expressão percentual no universo de medidas aplicadas, quer quando tomamos em consideração o Volume Processual Global, quer quando tomamos em consideração os processos instaurados.

A grande maioria das crianças e jovens caracterizadas vive com a sua família biológica. Na análise por tipo de agregado, constatamos que as crianças vivem maiori-

tariamente com os progenitores (mais de metade destes vivem com ambos os progenitores) e a maioria tem irmãos.

A opinião das CPCJ sobre os fatores positivos que favorecem o desenvolvimento da sua atividade não teve alteração relativamente ao ano anterior e segue um padrão iniciado em anos anteriores. O aspeto mais positivo identificado pelas CPCJ parece ser a articulação com outros serviços da comunidade, mas o trabalho com as famílias também foi referido como uma prática positiva.

As CPCJ identificam como principais dificuldades a escassez de técnicos, a falta de respostas sociais e a não priorização do trabalho na CPCJ pelos serviços representados.

O apoio proporcionado pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco às CPCJ foi percecionado por estas como positivo a um nível superior ao ano de 2010, sendo considerado eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspetos em que deve ser melhorado.

A maioria das CPCJ expressa uma opinião negativa sobre a frequência do acompanhamento presencial proporcionado, apontando a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

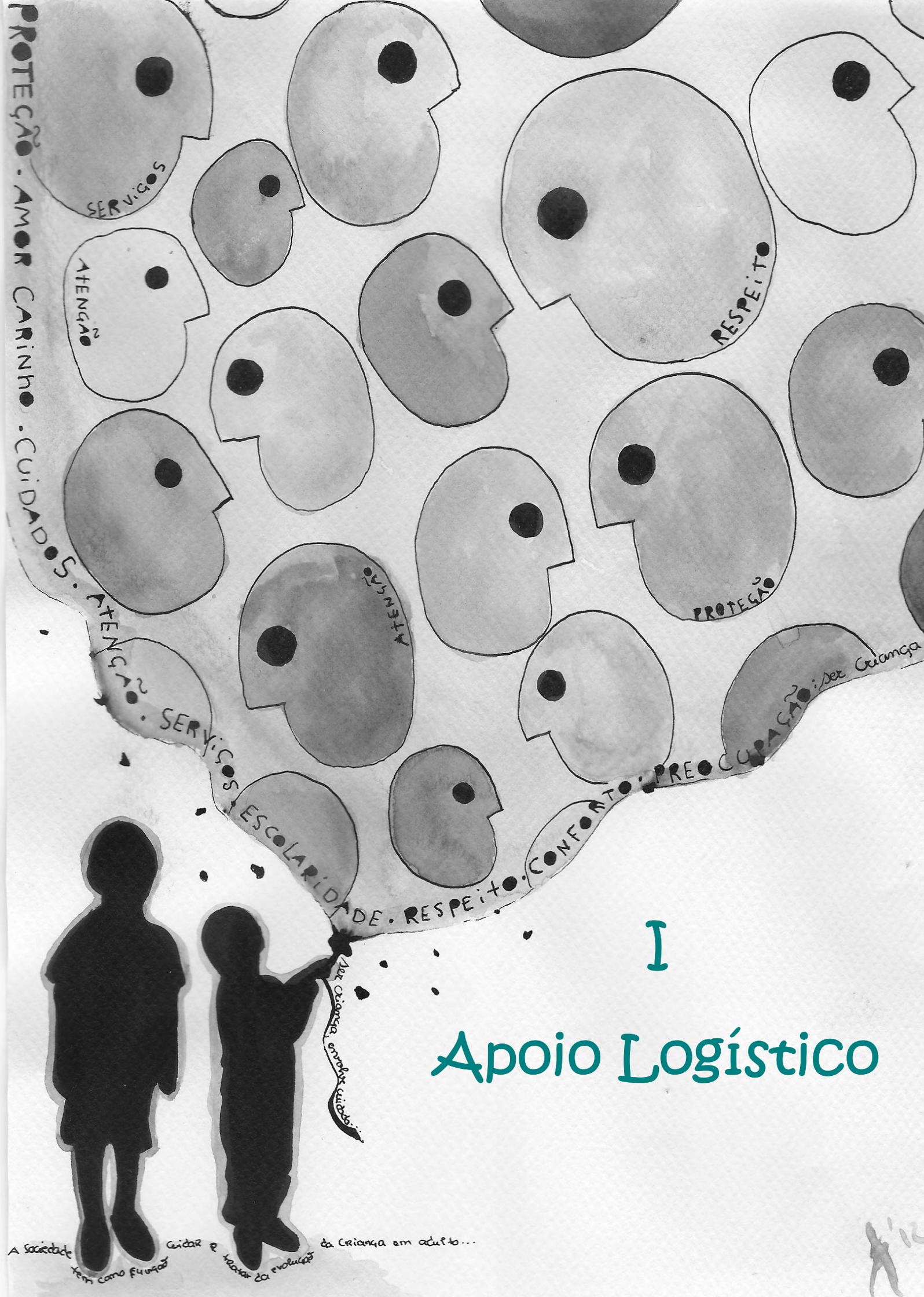
O acompanhamento telefónico continua a ser apreciado positivamente pela grande maioria das CPCJ quanto à frequência e quanto à qualidade. A maioria das CPCJ considera que o material de apoio disponibilizado pela Comissão Nacional é suficiente, valor superior ao registado em 2010.

A frequência do encontro anual é suficiente para a maior parte das CPCJ sendo a sua a qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente).

A quase totalidade das CPCJ já consultou o *site* da CNPCJR. O *site* é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade. As CPCJ avaliaram positivamente estes itens apresentando sugestões no sentido de que sejam desenvolvidas novas funcionalidades que contribuam especialmente

para uma maior interatividade e atratividade dos conteúdos para diversos públicos-alvo. A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo.

A formação realizada pela Comissão Nacional dirigida às CPCJ foi realizada de forma presencial e através do uso da videoconferência, modalidade que permitiu alargar a formação a um maior número de participantes. Quanto à frequência da formação regista-se um *volte-face* na opinião expressa em anos anteriores, sendo esta considerada suficiente, valor que contrasta francamente com o ano de 2010.



PROTEÇÃO . AMOR CARINHO . CUIDADOS .

SERVIÇOS

ATENÇÃO

RESPEITO

ATENÇÃO

PROTEÇÃO

ATENÇÃO

SERVIÇOS

ESCOLARIDADE . RESPEITO . CONFORTO .

PREOCUPAÇÃO : Dez Crianças

Dez Crianças e um adulto

I

Apoio Logístico

A Sociedade tem como função cuidar e manter a evolução da criança em adulto...

I – Apoio logístico

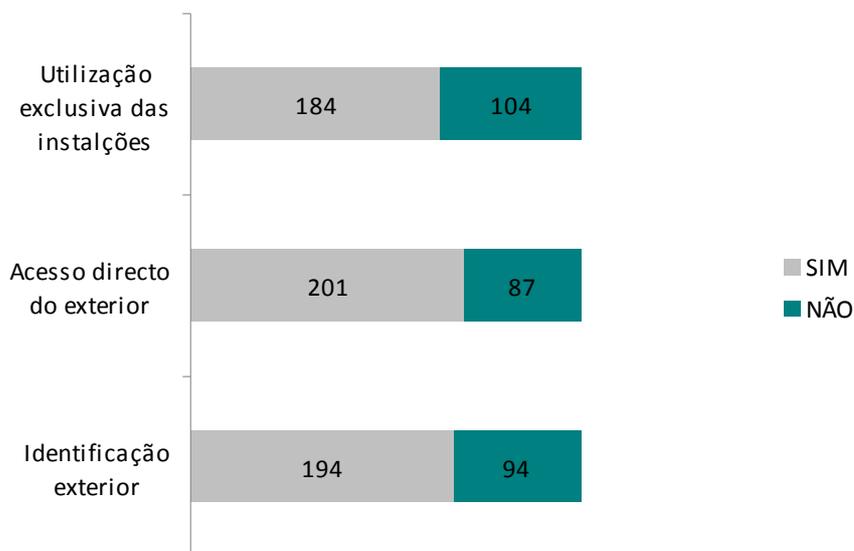
O município é a entidade que por lei deve disponibilizar o apoio logístico necessário ao funcionamento da CPCJ. Tal corresponde à cedência de instalações, à disponibilização de apoio administrativo assim como de outros meios necessários à garantia da qualidade da intervenção.

Para o cumprimento destas obrigações o Estado responsabiliza-se pela transferência de verbas conforme o Protocolo de cooperação, celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Despacho conjunto n.º 562/2001, de 22 de junho). A população residente no concelho com idade inferior a 15 anos e o volume processual de cada Comissão são critérios que estão na base do cálculo da verba atribuída pelo Estado.

Instalações e mobiliário

As CPCJ avaliaram as suas instalações de acordo com alguns critérios, designadamente, o tipo de utilização, a acessibilidade, a garantia de privacidade de quem contacta com a CPCJ e a forma como estão identificadas no exterior.

Gráfico nº 1 Condições oferecidas pelas instalações utilizadas pelas CPCJ



Nº de CPCJ : Utilização exclusiva das instalações: 288 Acesso directo do exterior 288 :Identificação exterior: 288;



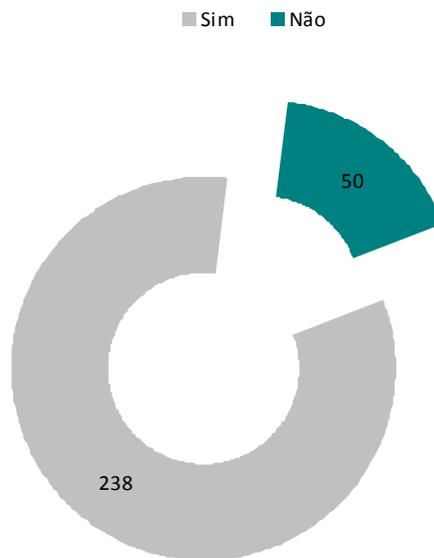
I – Apoio logístico

No ano de 2011, 63,9 % (184) das CPCJ dispunham de instalações próprias. Este valor está em linha com o registado no ano de 2010, 64,1% (189).

As CPCJ com instalações que permitem o acesso direto ao exterior representam 69,8% (201) do total, este valor é semelhante ao registado em 2010, 68,4%(201). Cerca de 67,4% (194) referem que a mesma está identificada no exterior das instalações valor ligeiramente superior ao registado em 2010 (64,8%).

Relativamente à garantia da privacidade que as instalações oferecem a quem a elas se desloca, 82,6% (238) das Comissões de Proteção considera que as instalações que dispõem garantem essa privacidade. Este valor reflete um ligeiro decréscimo em comparação com o registado em 2010 83,7 % (246).

Gráfico nº 2 Opinião das CPCJ relativamente à garantia de privacidade oferecida pelas respetivas instalações



CPCJ que enviam dados: 288

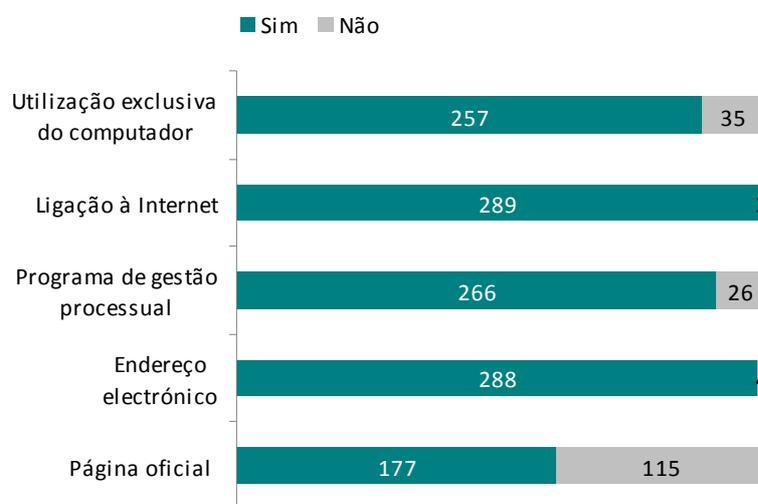
A grande maioria das CPCJ 91,70 (265) considera que o mobiliário de que dispõem é suficiente para a realização das suas atividades, valor que regista uma melhoria em comparação com 2010 (87,7%;257). Para 96,54% (279) das CPCJ o mobiliário é adequado à proteção dos processos, valor que regista melhorias face a 2010 em que o valor registado era 93,6 %



Equipamento informático

Todas as CPCJ referem dispor de pelo menos um computador, em linha com os anos anteriores. Este recurso é fundamental ao exercício das suas atribuições, especificamente na informatização dos processos. O mesmo revela-se igualmente fundamental na realização de múltiplas tarefas que incumbem à CPCJ.

Gráfico nº 3 Condições referentes ao equipamento e funcionalidades informáticas

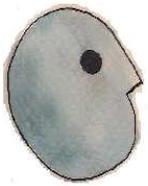


CPCJ que enviam dados: Existência de computador: N=292; Forma de utilização: 292 Ligação à Internet: 292; Existência de programa/base de dados: 292; Existência de endereço electrónico: 292; Existência de Página oficial:292.

Da mesma forma o acesso à internet está largamente generalizado 99,7% (289), salvo nos casos das CPCJ recentemente instaladas 0, 3% (3) que aguardam pela disponibilização deste recurso tal como o uso de endereço eletrónico próprio (295).

Registam-se, no entanto algumas limitações à utilização exclusiva dos computadores afetos à CPCJ, ao número de computadores disponibilizados, assim como ao uso de uma página web própria, 11,1% (35) das CPCJ referem ainda partilhar o computador com outras entidades.

Embora se registre neste campo uma melhoria face a 2010 - 12,7 %,confirmando progressos que importa acentuar, eliminando rapidamente esta circunstância prejudicial a um funcionamento das CPCJ conforme com a sua natureza e os princípios por que se rege a sua intervenção.- Registando algum retrocesso face ao ano anterior, 17,2% (50) referem que o número de computadores é insuficiente.



I – Apoio logístico

Em 2011 61,7% (115) das CPCJ afirmaram dispor de página na Internet, valor que está em linha com o valor verificado em 2010 60,1 % (175).

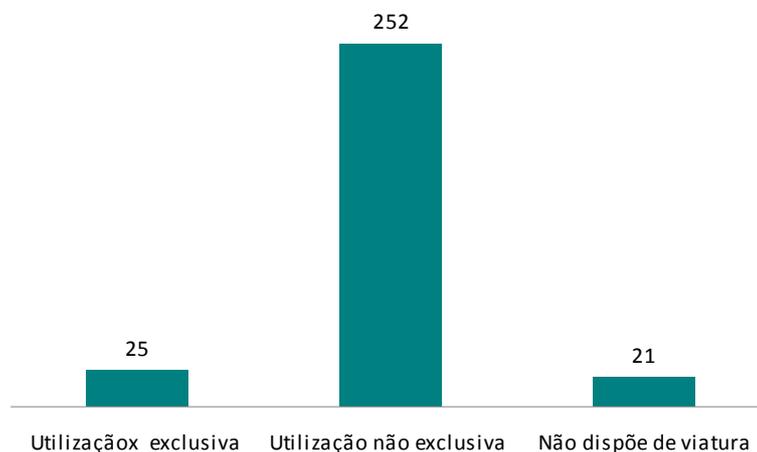
Outros equipamentos de telecomunicações

Relativamente aos outros equipamentos disponibilizados às CPCJ destaca-se o Telefone exclusivo – 61,3% (201,) que registam um decréscimo face a 2010 -191 CPCJ (68,6%); e o Telemóvel – 69,3% (208), que por sua vez regista um progresso face a 2010 (67,3 %).

Viaturas para deslocações

A grande maioria das CPCJ, 93,0% (277), teve possibilidade de dispor de viatura para deslocações, meio de transporte este indispensável ao seu trabalho, ainda que na maioria dos casos de forma não exclusiva 84,6% (252). Apenas uma parte, 8,4% (25), dispôs desse recurso de forma exclusiva, valor ligeiramente inferior a 2010 (9,3%).

Gráfico nº 4 Utilização de viatura por parte das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 287

Regista-se algum progresso no que respeita à opinião que as CPCJ fazem sobre a disponibilização de viatura face às suas necessidades. Regista-se que a maioria das CPCJ 88,5% (247) considera que o tempo de utilização da viatura é adequado para as suas necessidades, enquanto esse valor era em 2010 (81,8 %;233).



I – Apoio logístico

À semelhança de anos anteriores, os Municípios são a entidade que, no cumprimento do dever de apoio que se refere o nº 1 do art.14 ° da LPCJ, mais disponibiliza viaturas às CPCJ, verificando-se esse apoio em 98,4 % (251) do total das CPCJ.

Apoio administrativo

Durante o ano de 2011 foi notório um decréscimo do número de CPCJ que dispuseram de Apoio Administrativo, 69,3% (208) face a 2010 (72,0 %;216). Na maioria das CPCJ a entidade cedente do apoio administrativo é o Município (97,6%; 203).

Apoios complementares disponibilizados pelo Município

A cedência de técnicos, o suporte financeiro para a elaboração de material de divulgação, a aquisição de publicações técnicas e participação em ações de formação, conferências e seminários constituem os apoios complementares dados pelos Municípios às CPCJ para além dos apoios previstos na Lei de Proteção.

Gráfico nº 5 Cedência de técnicos por parte do Município



CPCJ que enviam dados: 283

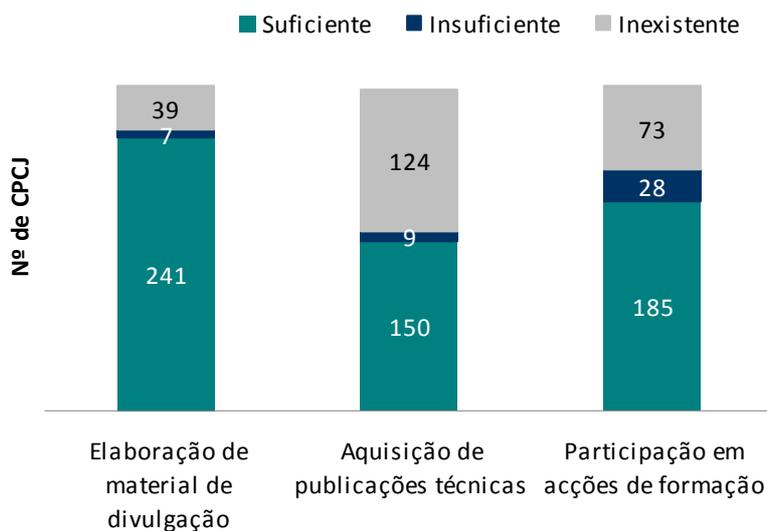
O Município disponibilizou pelo menos um técnico a 96,9% (283) das CPCJ valor que regista um acréscimo face a 2010, 94,3% (283). A grande maioria, 85,9% (243), das CPCJ considera esse apoio suficiente.



I – Apoio logístico

As áreas de formação dos elementos cedidos pela autarquia são as seguintes: Serviço Social – 34,5% (107), Psicologia – 26,1% (81), Sociologia – 12,9% (40), Direito -11,3% (35), Pedagogia 4,2% (13), Saúde 0,3% (1) e outras não especificadas 10,6% (33).

Gráfico nº 6 Outros apoios complementares do Município



CPCJ que enviam dados: Elaboração material de divulgação: 292
Aquisição publicações técnicas: 283; Participação ações formação: 1

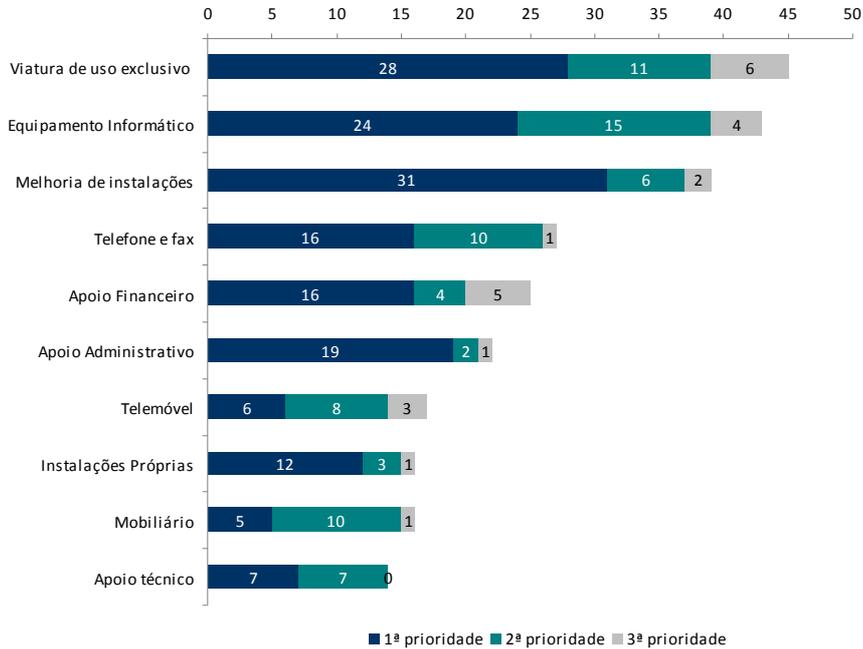
Grande parte das CPCJ recebe apoio para a aquisição de material de divulgação, 84,9% (248), sendo que o Município é a entidade que apoia grande parte das CPCJ. Destas, 97,2% (241) classifica esse apoio como suficiente.

Os apoios para a aquisição de publicações técnicas são proporcionadas a 54,5% (159) das CPCJ, enquanto cerca de 71,0% (213) das CPCJ recebe apoio para a participação em ações de formação. Estes valores revelam um decréscimo face a 2010 ano em que os valores foram respetivamente, 58,6% e 74,0%. Ainda assim, 94,3% (150) das CPCJ referem que o apoio para a aquisição de publicações é suficiente enquanto 86,9% (185) considera suficiente o apoio para a participação em ações.

Apesar do apoio já prestado pelos Municípios e à semelhança de anos anteriores, verifica-se que 56,2 (164) das CPCJ consideram ter necessidade de outros apoios, valor que está em linha com o registado no ano de 2010, 55,7%.



Gráfico nº 7 Necessidades ainda não satisfeitas pelo Apoio Logístico do Município



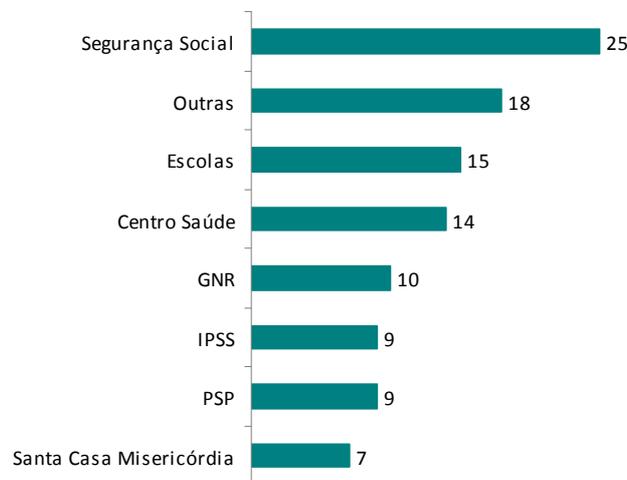
CPCJ que enviam dados: 292

Esses apoios são, por ordem decrescente, os seguintes: Viatura de uso exclusivo, Equipamento Informático, Melhoria de instalações, Telefone e fax, Apoio Financeiro, Apoio Administrativo, Telemóvel, e Instalações Próprias, Mobiliário e Apoio técnico.

Apoio de outras entidades

Para além dos apoios prestados pelo Município, 75 CPCJ referem ter recebido apoio de outras entidades, valor ligeiramente mais alto que em 2010, 78.

Gráfico nº 8 Entidade que colaboraram com as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 292 : A pergunta admite resposta múltipla



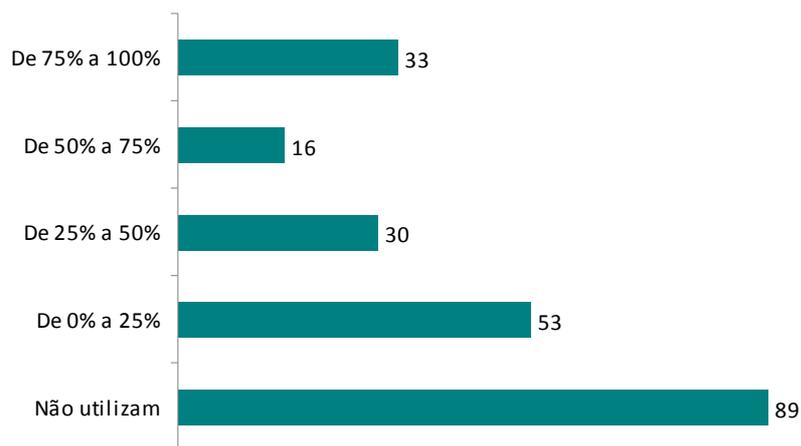
I – Apoio logístico

As entidades assinaladas pelas CPCJ foram, por ordem decrescente, as seguintes: Escolas do concelho (15), GNR (10), IPSS (9), PSP (9), Santa Casa Misericórdia (7).

Fundo de Maneio

As despesas de ocasionais e de pequeno montante necessárias no decurso da intervenção das CPCJ junto das crianças e famílias são satisfeitas por um fundo de maneio disponibilizado pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP). Tal ocorre sempre que não seja possível a utilização dos recursos formais das entidades representadas nas CPCJ.

Gráfico nº 9 Utilização do fundo de maneio por parte das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 292

Cerca de 71,5% (206) das CPCJ refere dispor desta verba, sendo este valor da mesma ordem de grandeza do registado em 2010, ano em que (70,9%; 207) das CPCJ afirmaram terem-no utilizado.

Os montantes do fundo de maneio foram utilizados nas seguintes percentagens: 11,3% (33) das CPCJ utilizou entre 75% e 100%; 5,5% (16) das CPCJ utilizou entre 50% e 75%; 10,3 % (30) das CPCJ utilizou entre 25% e 50%; 18,2 % (53) das CPCJ entre 0% e 25% (47). Referem não ter utilizado este fundo 30,5% (89) das CPCJ.



Síntese

No ano em análise o apoio logístico prestado às CPCJ ao nível da qualidade das instalações apresenta valores semelhantes aos registados em anos anteriores. No que respeita ao uso de instalações exclusivas para a CPCJ registam-se melhorias no aspeto relativo ao acesso direto pelo exterior, circunstância relevante para o respeito pela privacidade das crianças e das famílias que se dirigem à CPCJ.

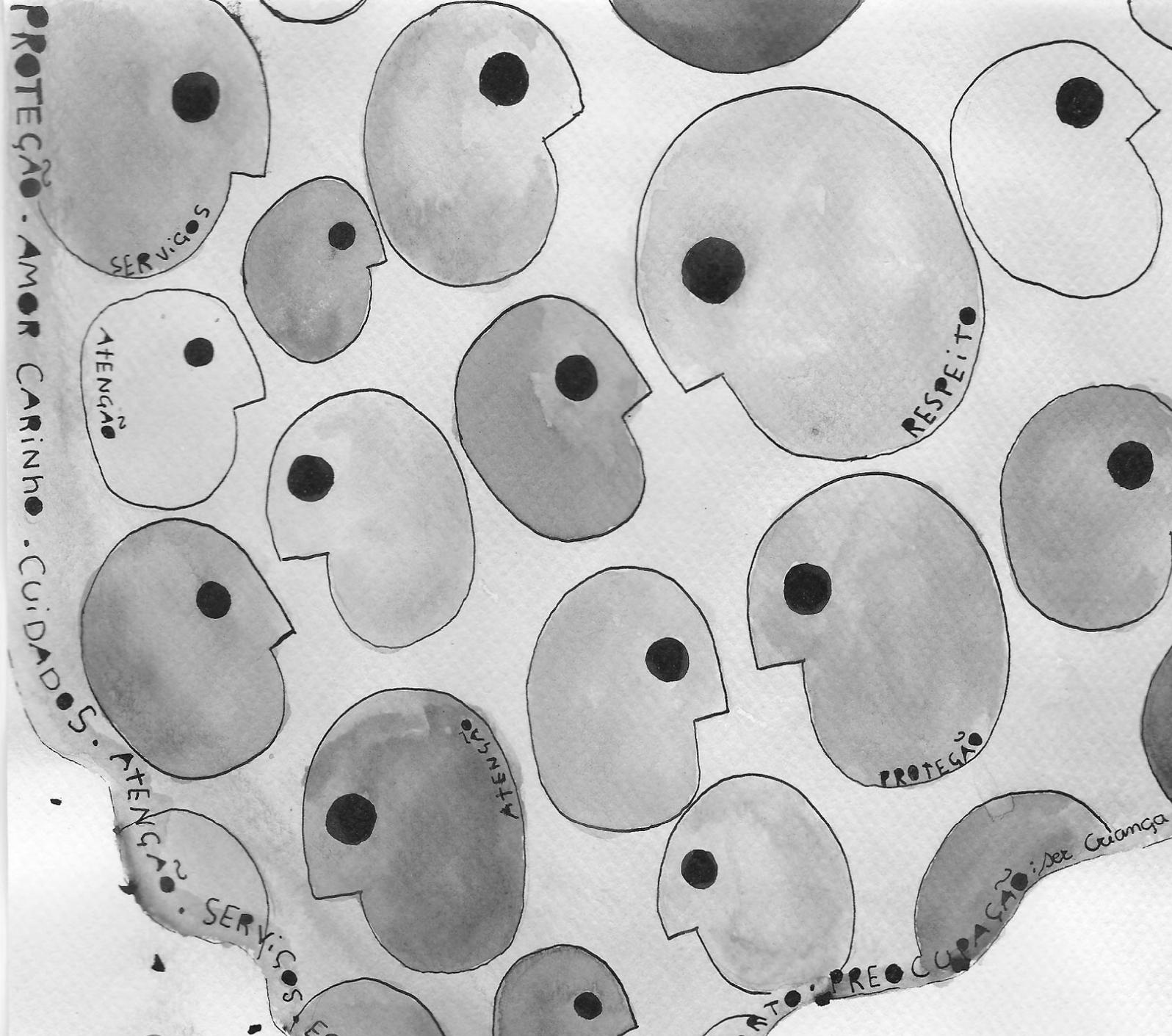
Ao nível do mobiliário disponível verifica-se uma ligeira melhoria, igualmente registada na opinião que as CPCJ têm sobre a possibilidade de o mesmo garantir a confidencialidade dos processos.

Ainda que todas as CPCJ disponham de computador, verificam-se ainda deficiências, nomeadamente no que respeita a alguns casos de utilização de computadores partilhada com outros serviços, o que é incompatível com o carácter reservado dos processos, e à dotação de cada comissão com o número de computadores indispensável ao processamento célere dos respetivos procedimentos.

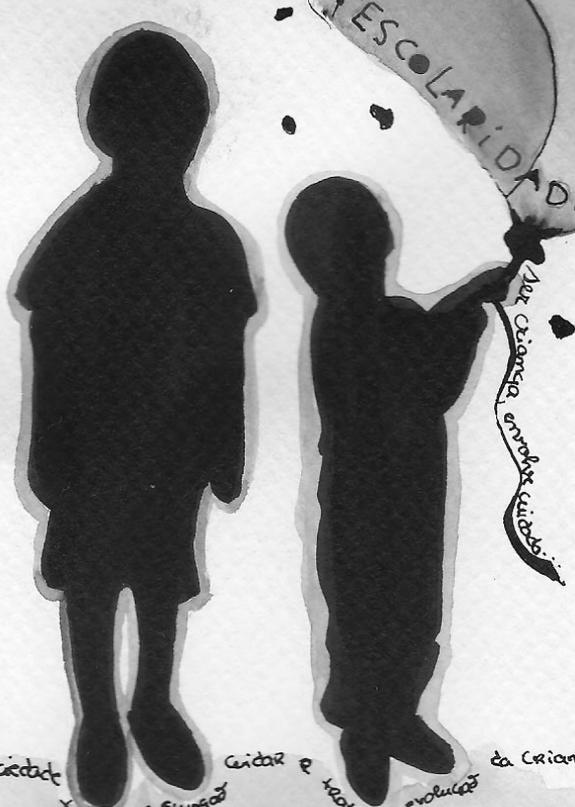
O acesso à internet está completamente assegurado para a totalidade das CPCJ e o mesmo se regista com o uso de caixa de correio eletrónico. O uso de uma página Web para a divulgação da ação da CPCJ mantém-se ao nível registado em anos anteriores. A utilização do telefone exclusivo, por outro lado regista um ligeiro decréscimo, enquanto o uso de telemóvel é referido por uma maior número de CPCJ como tendo sido mais facilitado.

A opinião das CPCJ sobre a utilização de viatura cedida pelo Município apresenta uma melhoria da situação face a 2010, assim como a cedência de técnicos pelos Municípios que regista, no ano em análise, uma opinião positiva por parte das CPCJ.

Pese embora estas opiniões positivas, as CPCJ referem algumas necessidades por satisfazer: Apoio Administrativo; Apoio técnico; Viatura de uso exclusivo, Equipamento Informático suficiente; Instalações Próprias; Melhoria de instalações e mobiliário; Telemóvel; Telefone e fax privativos.



PROTEÇÃO • AMOR CARINHO • CUIDADOS • ATENÇÃO • SERVIÇOS



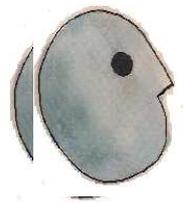
ESCOLARIDADE • RESPEITO • CONFORTO • PREOCUPAÇÃO

II

Modalidade Alargada

A Sociedade tem como função cuidar e manter a evolução da criança em adulto...





II - Modalidade Alargada

A modalidade alargada da CPCJ tem por força da Lei de Proteção a missão de definir estratégias e concretizar ações de promoção dos direitos e de prevenção de situações de risco e de perigo para a criança. Para o cumprimento desta missão confluem todos os aspetos de organização, periodicidade e horário das reuniões, aprovação e alterações ao regulamento interno, definição e implementação do plano de ação e o tipo de articulação entre as CPCJ e outros parceiros da comunidade. O presente capítulo desenvolve-se em torno da análise destes aspetos.

Constituição

Na modalidade alargada, do total de 295 CPCJ que preencheram corretamente o instrumento de recolha relativo à caracterização dos elementos que as compõem, foram caracterizados 4526 membros, valor que se traduz numa média de 16,8 membros por CPCJ, valor ligeiramente superior a 2010 (16 membros).

Na análise das valências técnicas presentes nesta modalidade, o grupo mais relevante é constituído por diversas valências não especificadas, 27,9 % (1261), segue-se por ordem decrescente de representação a Pedagogia com 22,6% (1022); o Serviço Social com 18,1% (817); a Psicologia com 11,9% (541); a Saúde com 8,6% (387); o Direito com 7,6% (345) e por último a Sociologia com 3,4% (153).

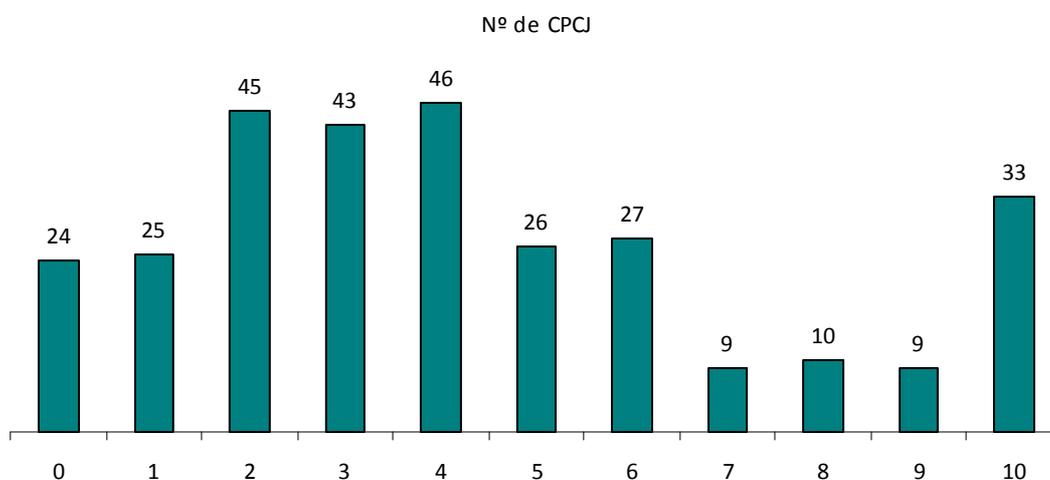
Considerando o grau de representação de cada entidade nesta modalidade, destaca-se que, relativamente aos cidadãos eleitores que devem ser designados pela Assembleia Municipal, apenas 75,5% (216) das CPCJ têm os 4 elementos designados, valor que regista um acréscimo face a 2010 (74,8%). No que respeita às restantes, 4,5% (13) das CPCJ têm apenas 3 membros indicados pela Assembleia Municipal, 18,2% (52) têm 2 destes elementos, 0,7% (2) referem terem apenas 1 elemento e 1,0% (3) mencionam não ter qualquer elemento designado por esta entidade.

Relativamente aos elementos cooptados, a que se refere o art.17, alínea m), da LPCJP, a situação referente às 297 CPCJ que preencheram este item é a que é representada no gráfico que se segue.



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 10 N.º de CPCJ em função do n.º de cooptados na modalidade alargada



O gráfico anterior permite-nos constatar que, 46 CPCJ (15,5%) têm 4 elementos cooptados, 45 CPCJ (15,2%) têm 2 elementos; 43 CPCJ (14,5%) têm 3 elementos; 33 CPCJ (11,1%) têm 10 elementos; 27 CPCJ (9,1%) têm 6 elementos; 26 CPCJ (8,8%) têm 5 elementos; 25 CPCJ (8,4%) têm 1 elemento; 24 CPCJ (8,1%) não têm elementos cooptados; 10 CPCJ (3,4%) têm 8 elementos; 9 CPCJ (3%) têm 7 elementos; e 9 CPCJ (3%) têm 9 elementos.

Os elementos cooptados eram em 2011, 1274 membros, mantendo a tendência crescente dos anos anteriores.

Os membros da modalidade alargada podem acumular esta representação com outras representações. Encontram-se nesta situação 1652 elementos, destes 32,4% (536) são igualmente elementos do RSI, 49,5% (817) são elementos do CLAS e 18,1% (299) representam outras parcerias.

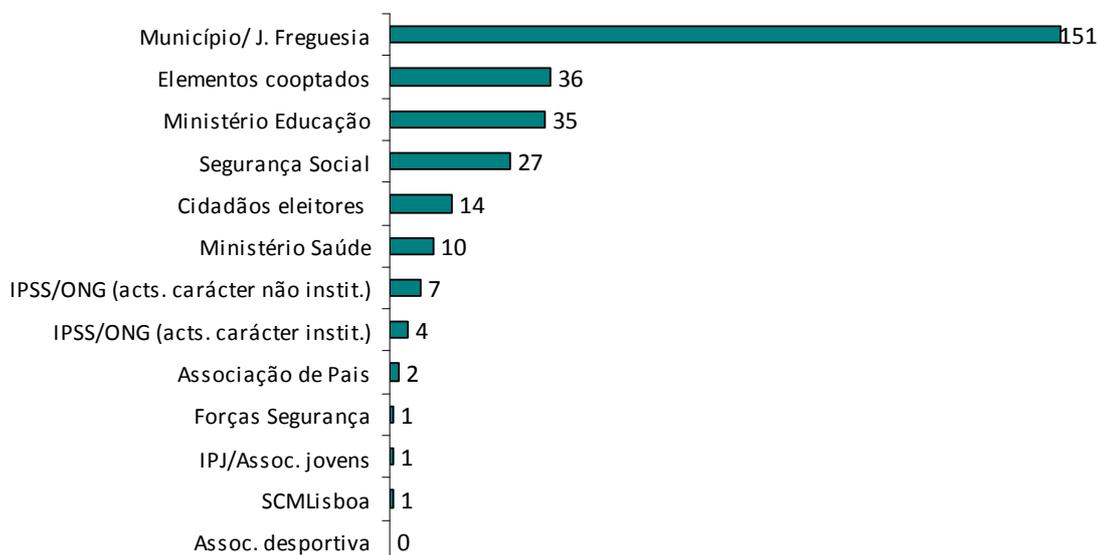


II - Modalidade Alargada

Presidência das CPCJ

O Presidente da CPCJ é eleito pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de 2 anos, renovável até ao limite de 6 anos consecutivos. Compete ao presidente da CPCJ representar a Comissão, presidir às reuniões da Comissão nas modalidades Alargada e Restrita, orientar e coordenar as suas atividades, promover a execução das suas deliberações, elaborar o Relatório Anual de Atividades e autorizar a consulta dos processos de promoção e proteção.

Gráfico nº 11 N° de CPCJ por Entidades que assumiram a sua presidência



CPCJ que enviam dados: 289

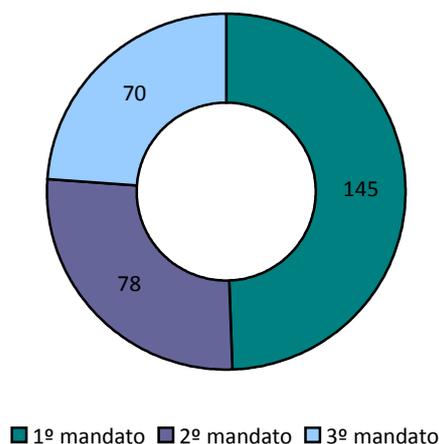
O cargo de presidente da CPCJ, como se pode constatar no gráfico anterior, e mantendo a tendência dos últimos anos, foi maioritariamente, 52,2% (151), exercido por membros que representam o município. Em segundo lugar, surgem os Elementos Cooptados, com uma representação de 12,5 % (36); por ordem decrescente de representação a presidência da CPCJ é ocupada por representantes da Educação com 12,1 % (35); Segurança Social com 9,3 % (27); Cidadãos eleitores com 4,8 % (14); Ministério da Saúde com 2,7% (8); IPSS/ONG com atividades de carácter não institucional com 2,4 % (7); e 1,4 % (4) por IPSS/ONG com atividades em regime de colocação institucional.



II - Modalidade Alargada

Com valores de representação inferiores a 1% surgem as Associação Pais com 0,7 % (2) e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, as Associação de Jovens e as Forças de Segurança com 1 elemento cada.

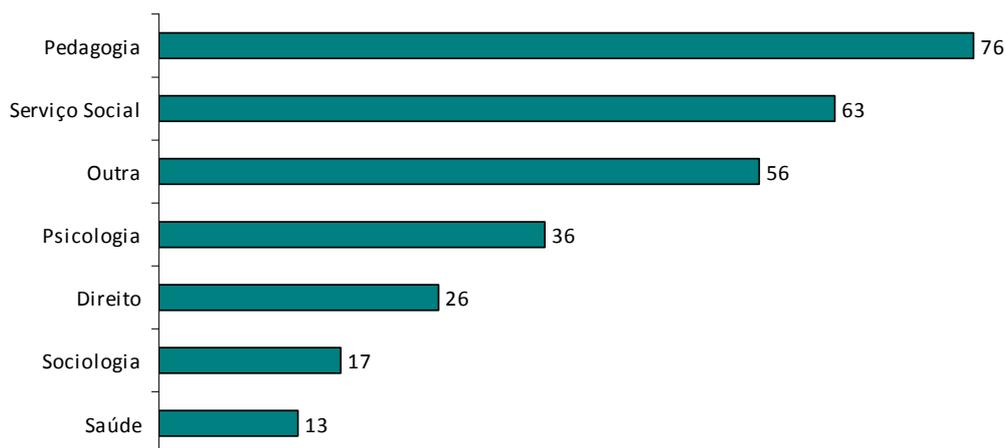
Gráfico nº 12 Nº de CPCJ por nº de Mandatos do presidente



CPCJ que enviam dados: 293

No ano em avaliação constatamos que 49,5% (145) dos presidentes cumprem o seu primeiro mandato, 26,6% (78) cumprem o segundo mandato enquanto 23,9% (70) cumprem o seu 3º e ultimo mandato. Projeta-se a implementação de uma formação disponível para os novos presidentes.

Gráfico nº 13 Nº de CPCJ por Valência do elemento que desempenha o cargo de Presidente



CPCJ que enviam dados: 287

A área de formação técnica dos presidentes em exercício, como se pode constatar no gráfico anterior é mais relevante na área da Pedagogia com 26,5% (76), seguem-se, por ordem decrescente o Serviço Social com 22,0% (63), outras áreas de forma-

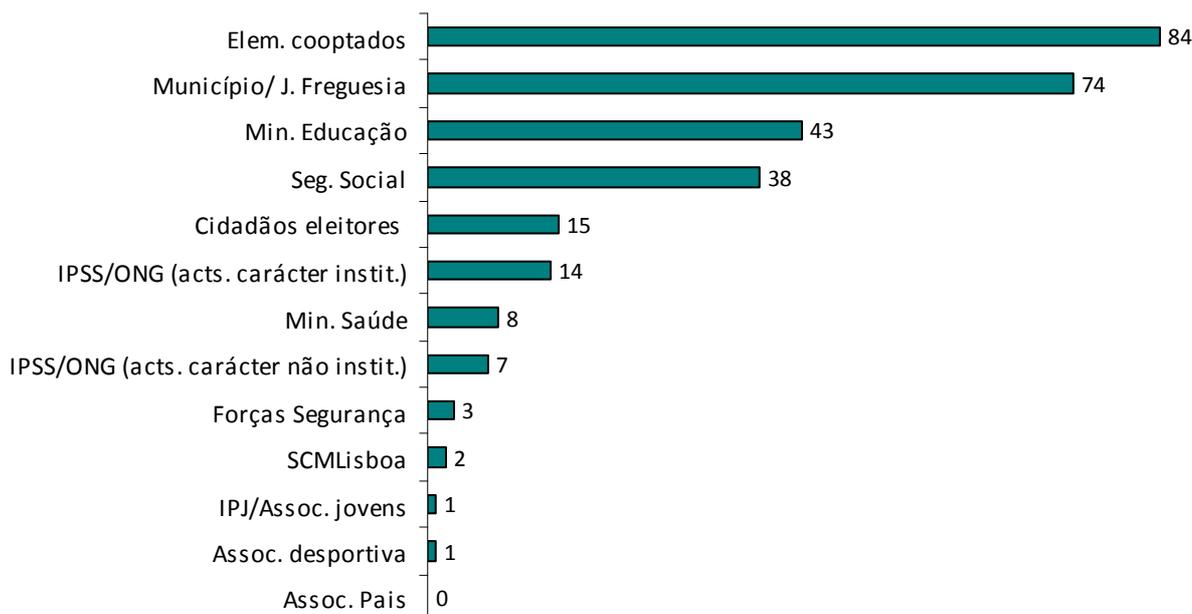


II - Modalidade Alargada

ção técnica não especificadas com 19,5 % (56), a Psicologia com 12,5% (36), o Direito com 9,1% (26), a Sociologia com 5,9% (17) e a Saúde com 4,5% (13).

O Secretário é designado pelo presidente, de entre todos os membros da CPCJ substituindo-o nos seus impedimentos.

Gráfico nº 14 Nº de CPCJ por Entidades que assumiram as funções de secretário



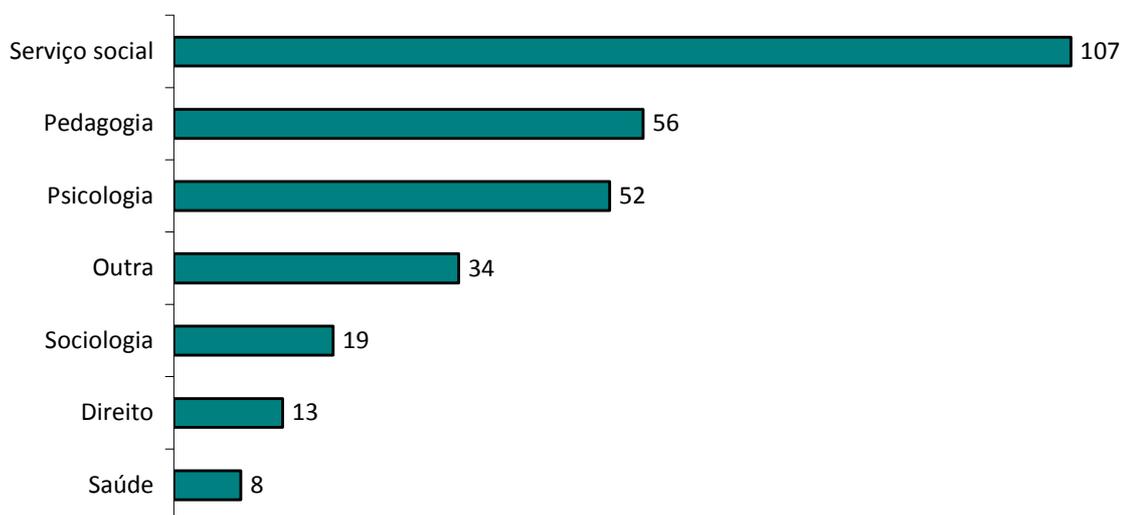
CPCJ que enviam dados: 296

Na análise das entidades representadas pelo membro designado como secretário observa-se que os Elementos cooptados são em 28,9% (84) das CPCJ quem ocupa este cargo, segue-se por ordem decrescente de frequência o Município/ J. Freguesia – 25,5% (74); Ministério da Educação - 14,8% (43); a Segurança Social - 13,1% (38); os Cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal - 5,2% (15); as IPSS/ONG (atividades de carácter institucional.) – 4,8% (14); Ministério da Saúde -2,8% (8); IPSS/ONG (atividades de carácter não institucional) - 2,4% (7); as Forças Segurança - 1,0% (3); a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - 0,7% (2); Associações desportivas - 0,3% (1);IPJ/Associações de jovens -0,3% (1);Assoc. Pais -0% (0).



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 15 Nº de CPCJ por Valência do elemento que desempenha o cargo de Secretário



CPCJ que enviam dados: 289

A área de formação técnica dos secretários em exercício, como se pode constatar no gráfico anterior é mais relevante na área de Serviço social, que representa 37,0 % (107) do total. Por ordem decrescente, as outras áreas de formação técnica são Pedagogia com 19,4% (56); Psicologia com 18,0% (52); Sociologia com 6,6 % (19); Direito com 4,5 % (13); Saúde com 2,8 % (8). Em 11,8 % (34) das CPCJ a formação académica do Secretário não é identificada.

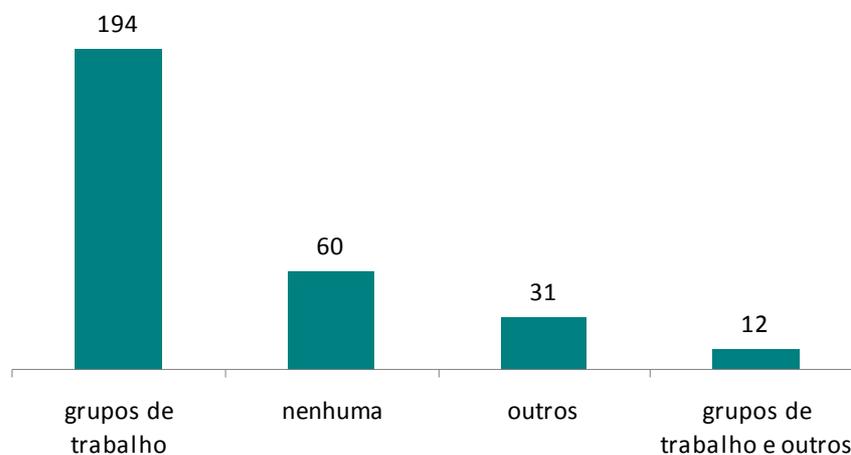
Organização da comissão alargada das CPCJ

A modalidade alargada funciona em plenário tal como está legalmente previsto, mas pode ter outras formas de organização para promover o desenvolvimento das suas atividades. São estas por exemplo a constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos e segundo o plano de atividades.



II - Modalidade Alargada

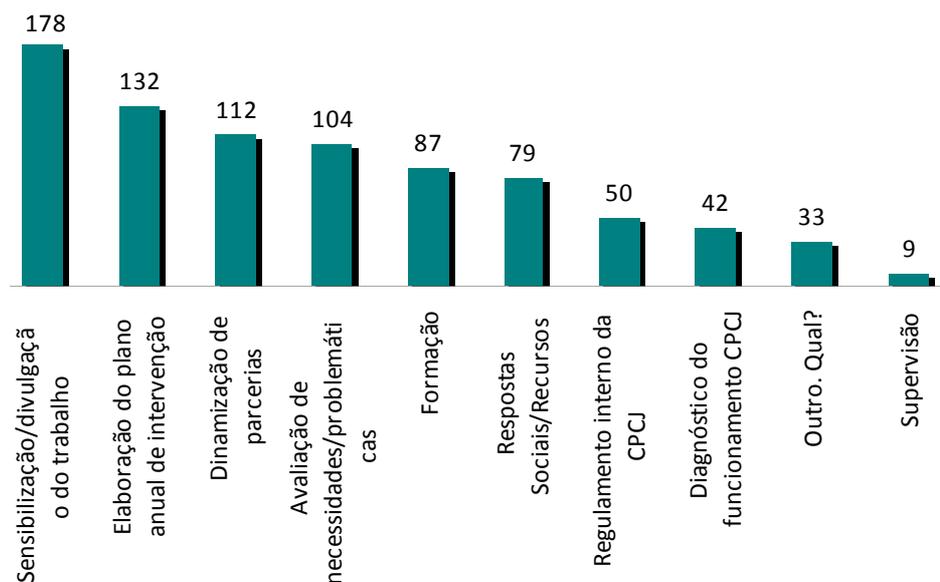
Gráfico nº 16 Nº de CPCJ por Modelo de organização da Comissão Alargada



CPCJ que enviam dados: 297

À semelhança de anos anteriores, a constituição de grupos de trabalho conforme os temas escolhidos segundo o plano de atividades foi a opção adotada por 69,4% (206) das CPCJ; destas 5,8% (12) realizaram também outro tipo organização para além dos grupos de trabalho. As restantes CPCJ, 10,4% (31) organizam o seu trabalho de forma diversa desta, não especificando, e 20,2% (60) funcionam apenas em plenário.

Gráfico nº 17 Nº de CPCJ relativo à temáticas abordadas pelos grupos de trabalho da modalidade alargada



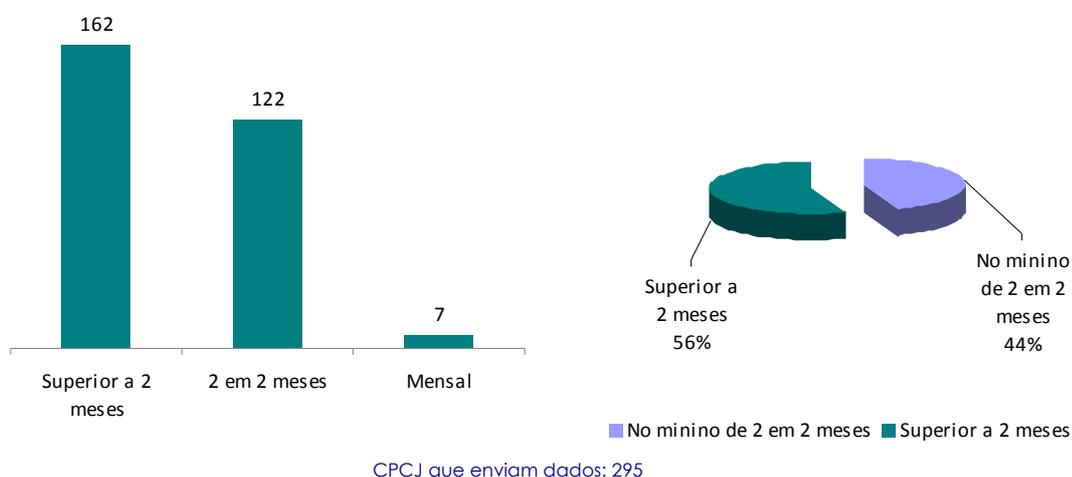
CPCJ que enviam dados: 293 – Esta pergunta admite resposta múltipla.



II - Modalidade Alargada

As temáticas abordadas pelos grupos de trabalho são diversas registando-se, por ordem decrescente, as seguintes áreas: Sensibilização/divulgação do trabalho indicadas por 60,8% (178) das CPCJ; a Elaboração do plano anual de intervenção - 45,1% (132); a Dinamização de parcerias -38,2% (112); a Avaliação de necessidades/problemáticas - 35,5% (104); a Formação - 29,7% (87); as Respostas Sociais/Recursos - 26,9% (79); o Regulamento interno da CPCJ - 17,1% (50); o Diagnóstico do funcionamento CPCJ - 14,3% (42); Outras temáticas não especificadas - 11,3% (33) e para Supervisão em 3,1% (9) das CPCJ.

Gráfico nº 18 Nº de CPCJ por Periodicidade das reuniões da Comissão Alargada



Os dados enviados pelas CPCJ em 2011 revelam que não houve nenhuma CPCJ a reunir semanalmente ou quinzenalmente na modalidade alargada. O gráfico anterior permite-nos ainda verificar que as reuniões da modalidade alargada decorreram com a periodicidade de 2 em 2 meses em 41,9% (122) das CPCJ e mensalmente em 2,4% (7) das CPCJ; 55,7%(162) reuniram com uma periodicidade Superior a 2 meses, contrariamente ao prescrito na LPCJ, valor superior ao registado em 2010 (52,9 %).

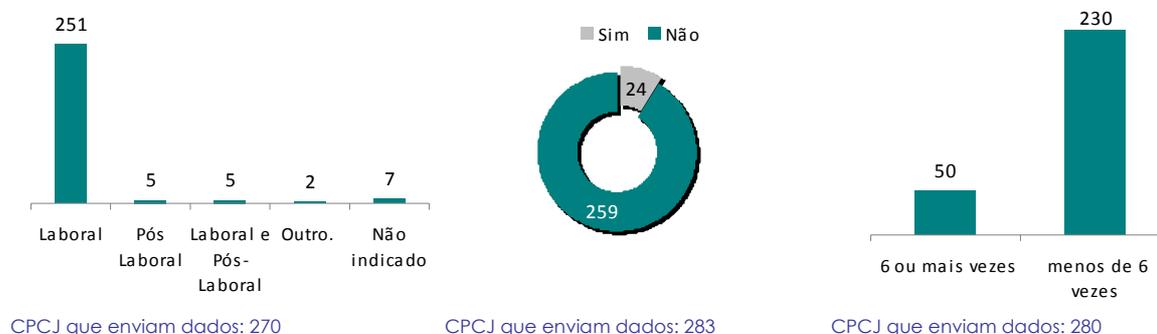
As razões apontadas por algumas CPCJ para esta realidade são: A Indisponibilidade dos membros - 37,9% (61); o facto de considerarem que não se justifica -20,5% (25); O volume de trabalho da modalidade restrita - 18,2% (19); o pouco envolvimento dos membros que pertencem apenas à modalidade Alargada - 7,6% (11); o facto de se organizar por grupos de trabalho - 5,3% (5); a Acumulação de representações



II - Modalidade Alargada

noutras parcerias -2,3% (1); o facto de as reuniões serem marcadas quando é necessário – 3,8% (12); outras razões não especificadas são indicadas por – 4,5% (18).

Gráfico nº 19 N° de CPCJ por: Horário das reuniões; período de funcionamento definido e reuniões realizadas na modalidade Alargada



Os dados demonstram que o horário das reuniões da modalidade alargada é maioritariamente laboral 92,9% (251), sem período de funcionamento das reuniões da modalidade alargada definido 91,5% (259). A maioria das CPCJ reuniu menos de 6 vezes 82,1% (230), em comparação com 2010 onde registou 78,2 % (226) sofreu um acréscimo, assim em média, no ano de 2011, as CPCJ realizaram cerca de 3,8 reuniões, valor inferior a 2010 (3,9%).

Refira-se que no ano de 2010 a Comissão Nacional lançou um projeto-piloto ("Tecer a prevenção"), com objetivo de dinamização das modalidades alargadas das CPCJ, que integrou, com manifestos bons resultados, 22 Comissões de Proteção. No ano de 2012, tem-se progressivamente alargado o número de Comissões que aderiram ao Projeto, atingindo, no momento, mais 35. A Comissão Nacional vem prosseguindo a dinâmica de sensibilização e o seu indispensável exigente trabalho de facilitação oferecido às CPCJ para concretização do promissor Projeto, que se deseja possa vir a abranger todas as CPCJ.

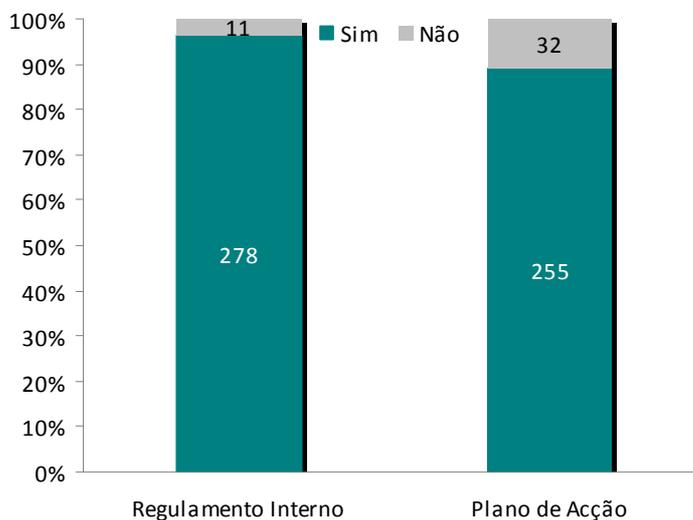
Instrumentos Orientadores da ação das CPCJ

Para a estruturação do funcionamento da CPCJ é da maior relevância a definição e aprovação do regulamento interno. Com base nas competências das modalidades de funcionamento, definem-se os procedimentos logísticos e de organização (nomeadamente, convocação de reuniões, regime de faltas, elaboração e atas), o acompanhamento e distribuição de processos e a atribuição e gestão do fundo de maneiio e das verbas decorrentes do protocolo de cooperação.



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 20 CPCJ por Aprovação de regulamento interno e elaboração de plano de ação



CPCJ que enviam dados: Plano de Ação: 289; Regulamento interno 287

A grande maioria das CPCJ dispõe de **Regulamento interno**, na linha de valores registados em anos anteriores, sendo que no ano em análise essa realidade não foi alterada. Assim a quase totalidade das comissões 96,2% (278) dispõe de regulamento interno aprovado em plenário da modalidade alargada.

As atividades que cada CPCJ planeia realizar ao longo do ano, estão descritas no **Plano de ação**, a maioria, 88,9% (255) das CPCJ elabora este plano, realizado com base nas necessidades diagnosticadas, atendendo às problemáticas e aos recursos existentes na área geográfica em que exerce a sua competência.

É francamente positivo registar que, ao longo dos anos, é crescente o número de CPCJ que planeiam a sua ação. Em 2011 o número de CPCJ que aprovaram o plano de ação representou 88,9% (255), um reforço da tendência crescente face a 2010 (87,7 %) ou 2009 (86,1%).



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 21 CPCJ relativos aos Aspectos positivos referenciados como decorrentes da implementação do Plano de Ação



CPCJ que enviam dados relativamente a cada uma das categorias: 293

As CPCJ em geral reconhecem vantagens na planificação anual das suas atividades, identificando os seguintes aspetos positivos:

- Maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças/jovens em risco – 72,9% (213);
- Maior visibilidade das CPCJ junto da comunidade – 70,9% (207);
- Maior comprometimento dos membros da CPCJ – 65,4% (191);
- Melhor organização interna do trabalho desenvolvido pela CPCJ – 58,6% (171);
- Melhor gestão dos recursos e serviços existentes ao nível da comunidade – 47,6% (139);
- Outras razões não especificadas – 2,0% (6);

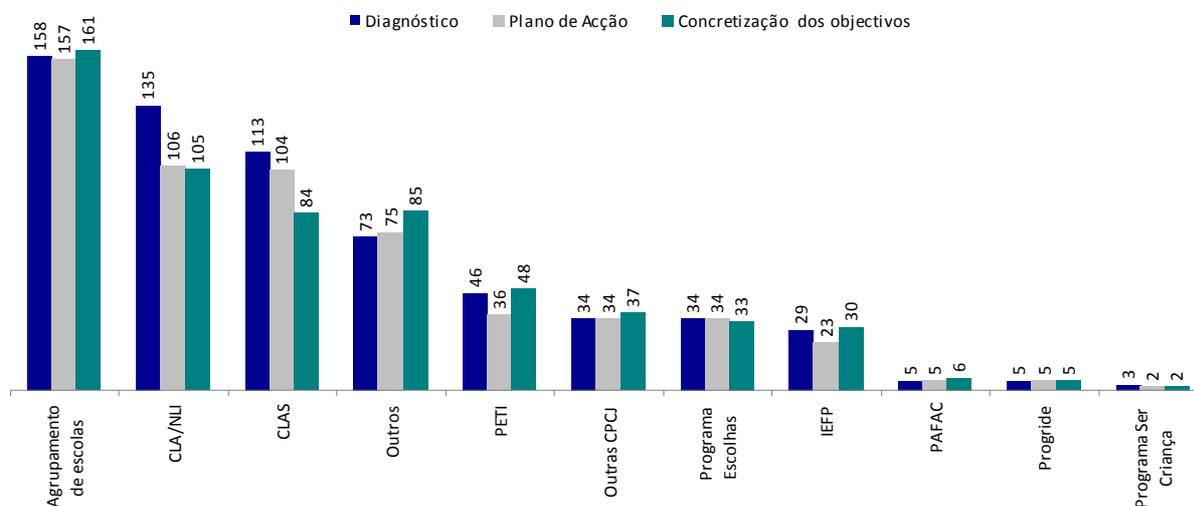
Parcerias e ações desenvolvidas junto da comunidade

Existe um elevado número de parcerias entre a modalidade alargada da CPCJ e as entidades com competência em matéria de infância e juventude.



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 22 Articulação da CPCJ junto de outras entidades em termos de diagnóstico, plano de ação e concretização dos objetivos.



CPCJ que enviam dados: 295 – podem registar-se respostas múltiplas.

De entre as entidades que mais cooperam com a modalidade alargada destacam-se os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas, quer ao nível da elaboração do diagnóstico 53,0 % (158) e do plano de ação 52,7 % (157), quer para a concretização dos seus objetivos 54,0% (161).

Regista-se igualmente uma forte articulação entre as CPCJ e os Núcleos Locais de Inserção do RSI (NLI), entidade que ocupa o 2º lugar. Parte desta articulação ocorre durante a elaboração do diagnóstico, 45,3% (135 CPCJ), parte no momento da realização do plano de ação, 35,6% (106 CPCJ). Também no momento da concretização do plano se regista articulação com este grupo, 35,2% (105).



II - Modalidade Alargada

Gráfico nº 23 CPCJ por Ações desenvolvidas pela CPCJ junto da comunidade



CPCJ que enviam dados relativos a cada categoria: 294

Os meios utilizados pelas CPCJ para divulgar a sua atividade foram, por ordem decrescente de frequência, os seguintes: Participação em atividades do Concelho, 55,4% (165); Divulgação do trabalho da CPCJ nas instituições nela representadas, 55,0% (164); Realização e distribuição de panfletos, brochuras e/ou cartazes, 50,0% (149).



II - Modalidade Alargada

Síntese

A totalidade dos elementos que integram a modalidade alargada das CPCJ atingiu o valor de 4526, na linha do que se registou em anos anteriores; os elementos cooptados representam percentualmente o maior número de elementos, 1274.

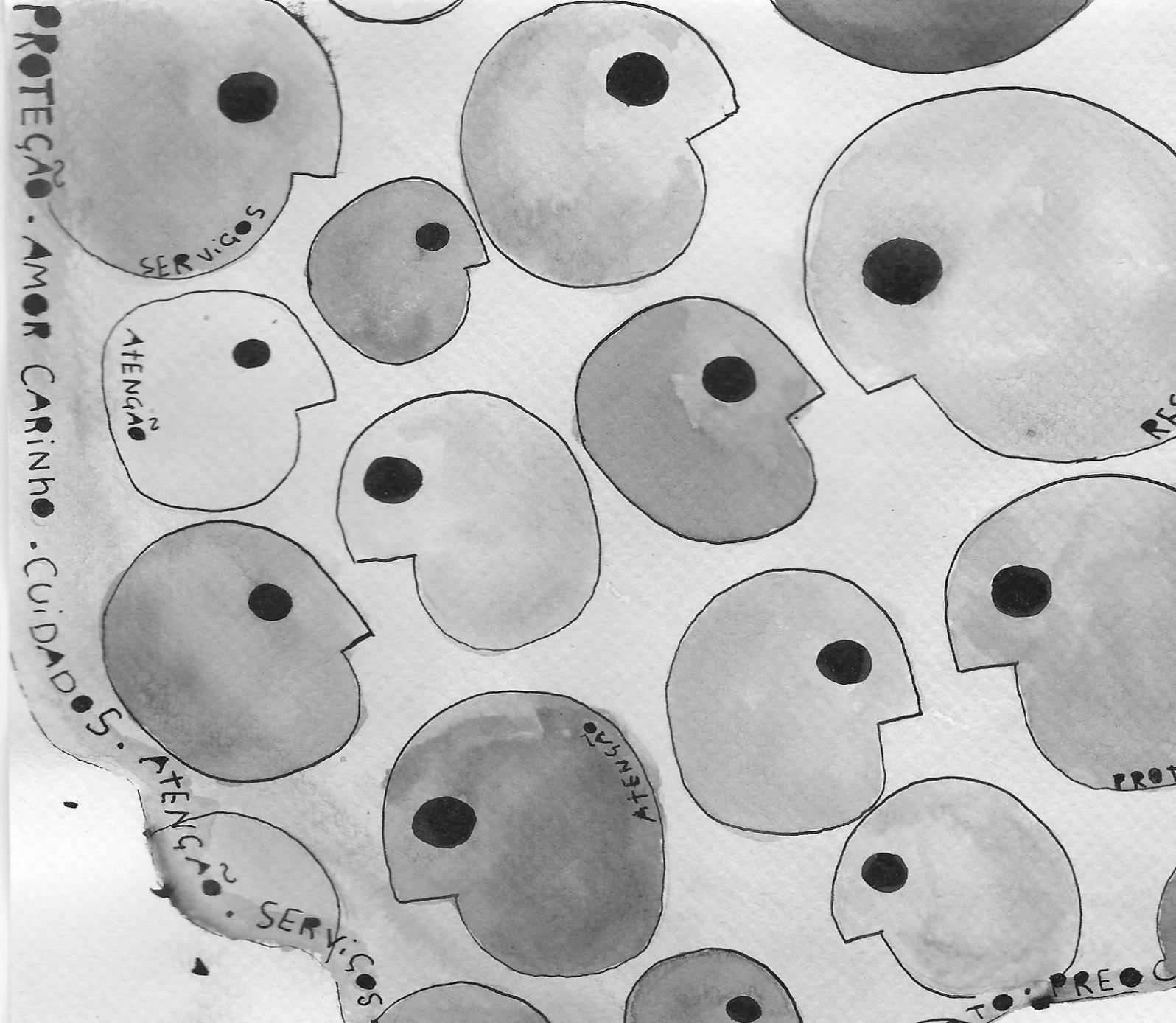
A presidência da CPCJ foi, tal como em anos anteriores, ocupada pelos elementos que representam o Município, sendo que o cargo de secretário foi significativamente mais ocupado pelos elementos cooptados. Ao nível da formação académica destaca-se uma predominância da formação nas áreas do Serviço Social e da Pedagogia.

À semelhança de outros anos, também no ano de 2011 a forma de organização da modalidade alarga mais escolhida foi por grupos de trabalho dirigidos a assuntos específicos, destacando-se, entre outros, a Sensibilização/divulgação do trabalho e a elaboração do plano anual. Apesar do que está definido na Lei de Proteção como período entre reuniões de dois em dois meses, menos de metade das CPCJ o faz. As razões invocadas pelas CPCJ passam pela indisponibilidade dos membros e pela sobrecarga de trabalho. À semelhança de anos anteriores, as reuniões em plenário da modalidade alargada têm lugar em horário laboral.

É positivo registar que a quase totalidade das CPCJ dispõe de regulamento interno e plano de ação, aprovado em plenário da modalidade alargada. Mais uma vez se regista que aumentou o número das que elaboraram o plano de ação para o ano seguinte.

As CPCJ encontram várias vantagens na elaboração do plano de ação, sendo a principal, a maior sensibilização da comunidade para a problemática das crianças e jovens em risco e em perigo, a visibilidade das CPCJ junto da comunidade e o maior comprometimento dos membros da CPCJ.

As entidades com que as CPCJ mais articulam, no âmbito das suas atividades da modalidade alargada são: os Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e os Núcleos Locais de Inserção do Rendimento Social de Inserção (NLI).



PROTEÇÃO · AMOR CARINHO · CUIDADOS

SERVIÇOS

ATENÇÃO

ATENÇÃO

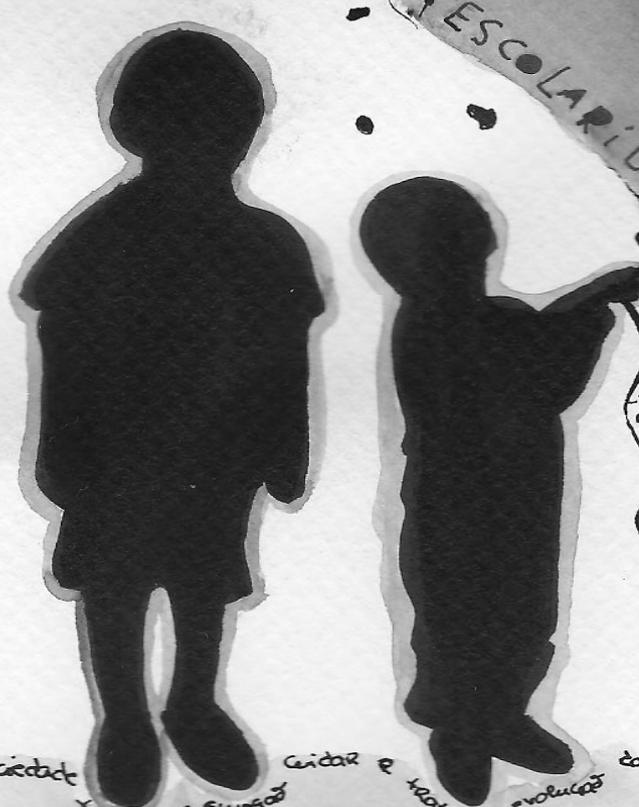
SERVIÇOS

ESCOLARIDADE

RESPEITO

CONFORTO

PREOC



Aos Crianças e jovens cidadãos

III

Modalidade Restrita

A sociedade tem como função cuidar e manter a evolução da criança em adulto...



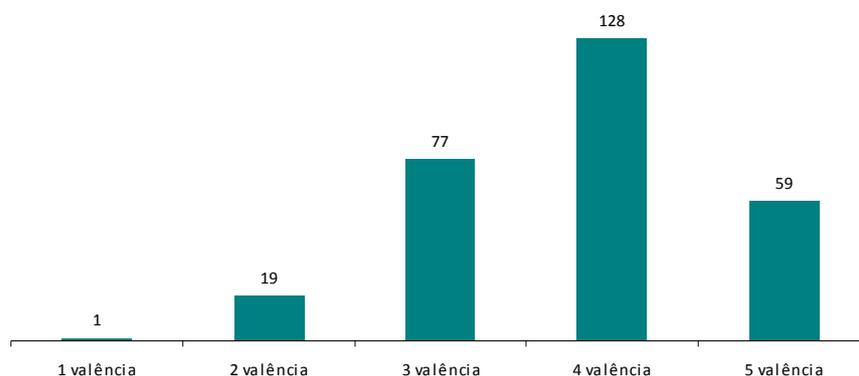
III - Modalidade Restrita

A análise do funcionamento da CPCJ na modalidade restrita inclui: Composição da equipa (áreas de formação, disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ e necessidades ao nível do reforço técnico); Horário de funcionamento e os meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência; Organização do trabalho processual (periodicidade das reuniões, critérios de distribuição do trabalho processual, forma de contacto com representantes legais da criança/jovem e presença dos elementos da comissão na modalidade restrita na celebração dos acordos de promoção e proteção); Articulação estabelecida com o Ministério Público.

Composição da comissão restrita

Em 2011, 2417 de membros de Comissões de Proteção pertenciam à modalidade restrita. E esta modalidade deve ser composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar, incluindo, sempre que possível, as valências de serviço social, psicologia, educação, saúde e direito, com o objetivo de garantir uma maior eficácia ao nível da intervenção.

Gráfico nº 24 CPCJ por Nº de Valências mínimas presentes na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 284

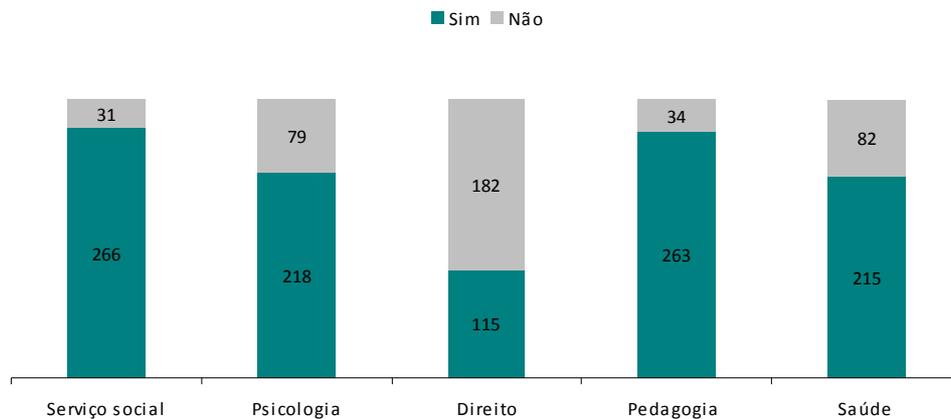


III - Modalidade Restrita

No ano de 2011 regista-se que 6,7% (19) das CPCJ têm na composição da modalidade restrita pelo menos dois elementos destas 5 valências técnicas referidas na Lei; 27,1 % (77) têm 3 dessas valências; 45,1 % (128) têm 4; 20,8% (59) têm as 5 valências.

O gráfico seguinte mostra o número de valências mínimas que estão consideradas na modalidade restrita.

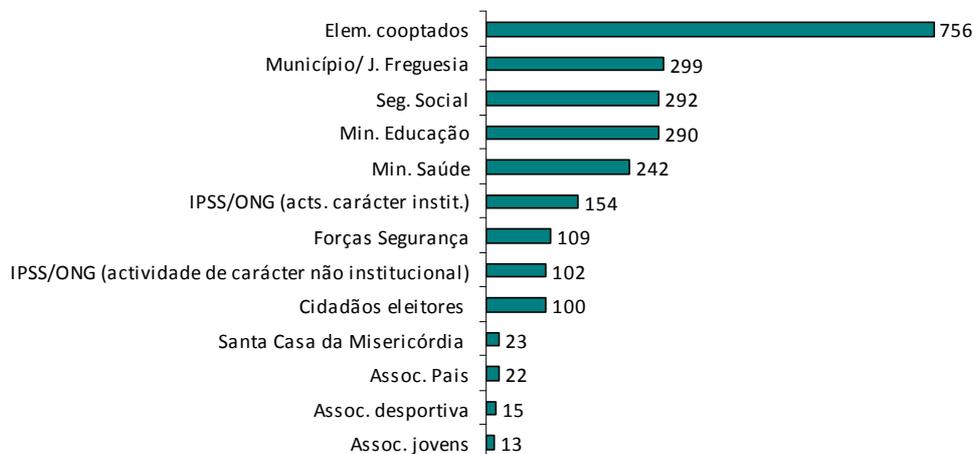
Gráfico nº 25 N° de CPCJ que dispõem pelo menos um elemento com uma das valência mínimas presentes na modalidade restrita, por tipo de valência



CPCJ que enviam dados: 297

Tendo em conta o tipo de valência dos técnicos presentes na modalidade restrita regista-se que 89,6 % (266) das CPCJ têm pelo menos 1 elemento com formação em Serviço Social, 88,6 % (263) dispõem de um membro com formação em pedagogia. As outras áreas de conhecimento presentes na modalidade restrita distribuem-se da seguinte forma: Psicologia - 73,4% (218); Saúde – 72,4 % (215); Direito – 38,7 % (115).

Gráfico nº 26 Elementos que compõem a CPCJ na modalidade restrita



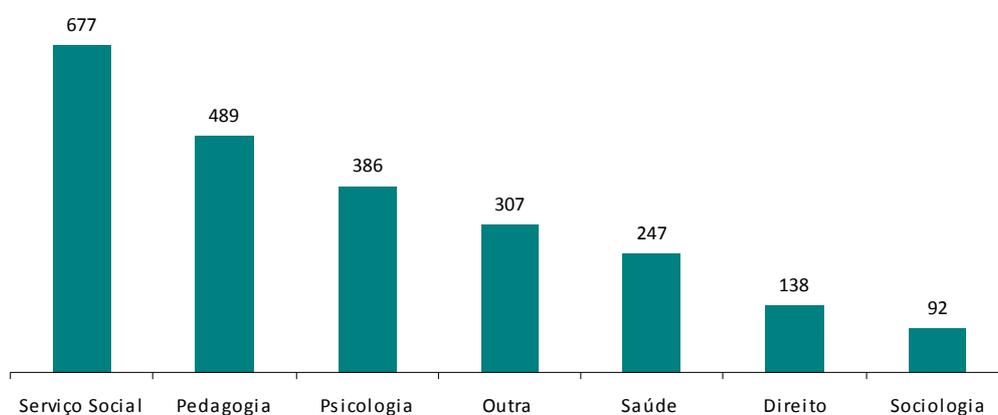
CPCJ que enviam dados: 290



III - Modalidade Restrita

Seguindo a tendência de anos anteriores, os elementos cooptados correspondem a 31,3 % (756) do total de elementos que constituem a modalidade restrita da CPCJ, segue-se por ordem decrescente o Município/ J. Freguesia com uma representatividade de 12,4 % (299), a Segurança Social com 12,1 % (292), o Ministério da Educação com 12,0 % (290), o Ministério da Saúde com 10,0 % (242); as IPSS/ONG com Atividades de carácter institucional com 6,4 % (154). As restantes entidades representam menos de 5%.

Gráfico nº 27 CPCJ por Distribuição do número de horas por área de conhecimento



CPCJ que enviam dados: 290

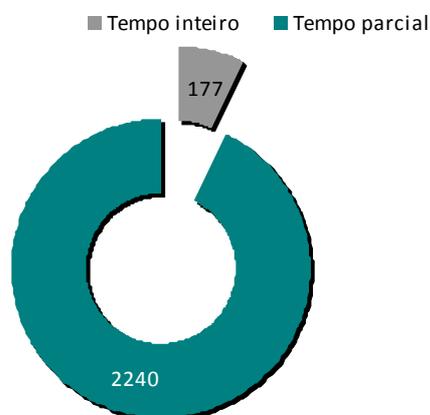
De entre todas as valências dos técnicos que integram a modalidade restrita, destaca-se o Serviço Social como sendo a que representa percentualmente o maior número de horas, 30,2%(7487 horas) acompanhando a tendência de 2010, onde representava 30,6%.

Seguem-se, por ordem decrescente: Pedagogia 25,9% (6431); Psicologia 20,2 % (5018), Outras não especificadas 9,4 % (2331); Saúde 5,8% (1430); Direito 4,5% (1122) e Sociologia 4,1% (1013).



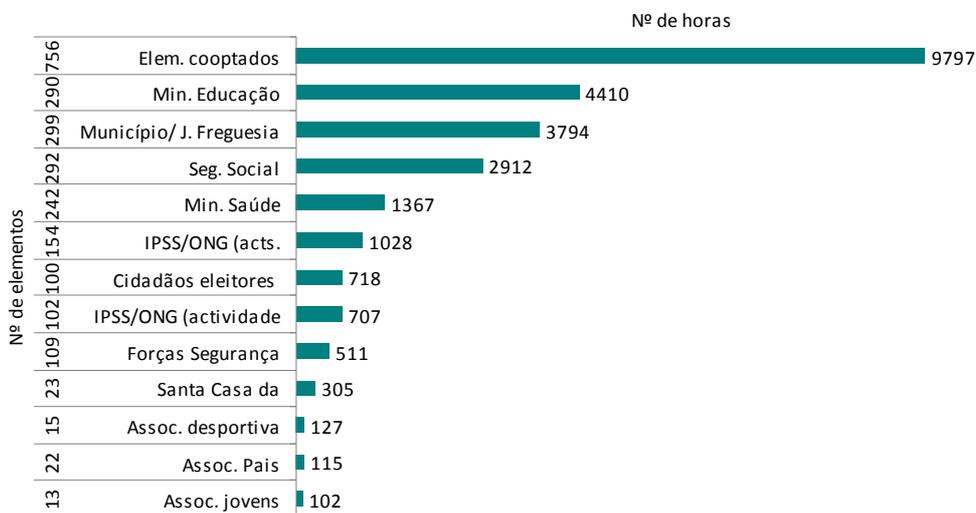
III - Modalidade Restrita

Gráfico nº 28 Disponibilidade semanal dada pelos serviços de origem aos seus representantes



Seguindo a tendência dos últimos anos, a quase totalidade dos membros da modalidade restrita exerce funções a tempo parcial, na percentagem de 92,7 % (2240). No ano 2010 registou-se uma percentagem de 93,6 %.

Gráfico nº 29 Disponibilidade total de horas por entidade relativamente ao total de horas disponíveis em todas as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 290

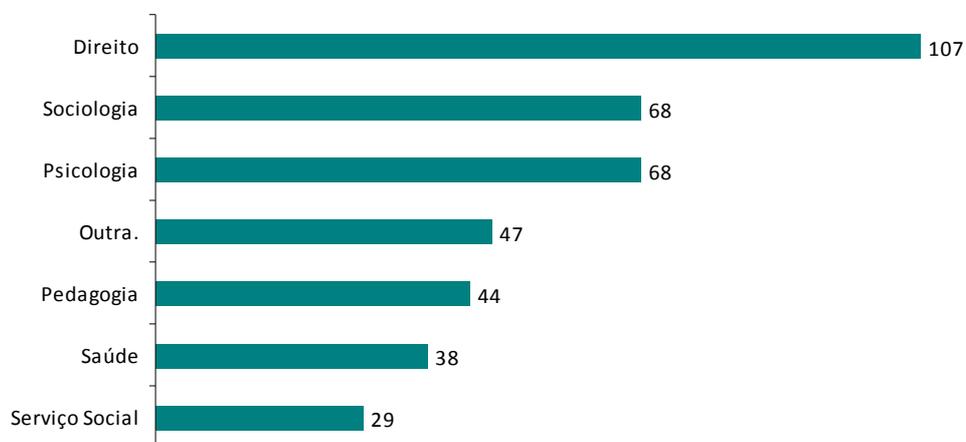
O total de horas dedicadas pelos elementos da modalidade restrita para a realização das suas funções foi de 25890, segundo dados enviados por 290 CPCJ. Este número de horas distribuiu-se pelos representantes das várias entidades da seguinte forma: Elementos cooptados - 37,8 % (9797 horas); Ministério da Educação –



III - Modalidade Restrita

15,2 % (4410); Município/ J.Freguesia – 12,7 % (3794); Seg. Social, 10,0% (2912); Ministério da Saúde - 5,6 % (1367).

Gráfico nº 30 Valências ainda em falta na modalidade restrita das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 294

À semelhança de anos anteriores regista-se que 78,2% (229) das CPCJ assinalou ter em falta certas valências na composição da modalidade restrita. A valência técnica cuja falta mais é sentida é o Direito, 26,7% (107 CPCJ) seguida da Psicologia 17% (68%), da Sociologia 17%(68%), da Pedagogia 11,0% (44), da Saúde 9,5%(38) e do Serviço social 7,2%(29).

Funcionamento da comissão restrita

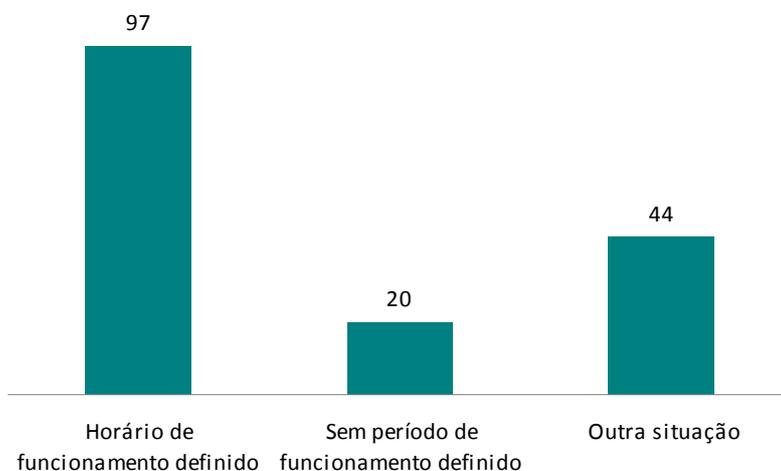
Conforme estatui a alínea a) do n.º2 do art.º 21º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, compete à comissão na modalidade restrita, nomeadamente: atender e informar as pessoas que se dirigem à CPCJ; apreciar liminarmente as situações de que tenha conhecimento, proceder à instrução de processos; solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos sempre que tal se mostre necessário; solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras entidades públicas ou privadas; decidir, acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção e informar semestralmente a comissão alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes.

A existência de um horário de funcionamento contribui para o bom funcionamento da CPCJ e para o desenvolvimento daquelas competências.



III - Modalidade Restrita

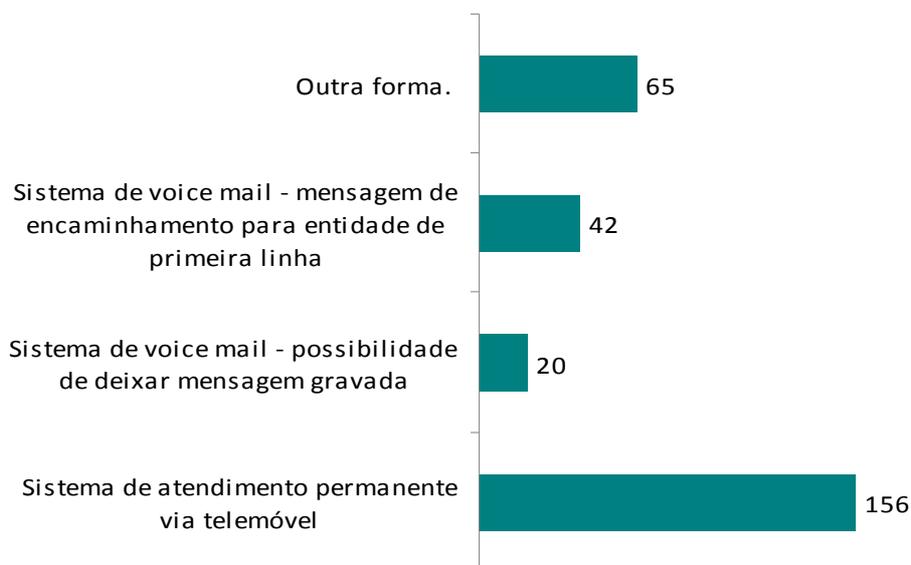
Gráfico nº 31 Nº de CPCJ por Horário de funcionamento da CPCJ na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 161

Do total de CPCJ que responderam a esta questão (161), 60,3 % (97) têm horário de funcionamento definido, 12,4% (20) das CPCJ não definiram horário, enquanto 27,3% (44) das CPCJ referem outra situação.

Gráfico nº 32 CPCJ por Meios utilizados para assegurar o atendimento em permanência



CPCJ que enviam dados: 283

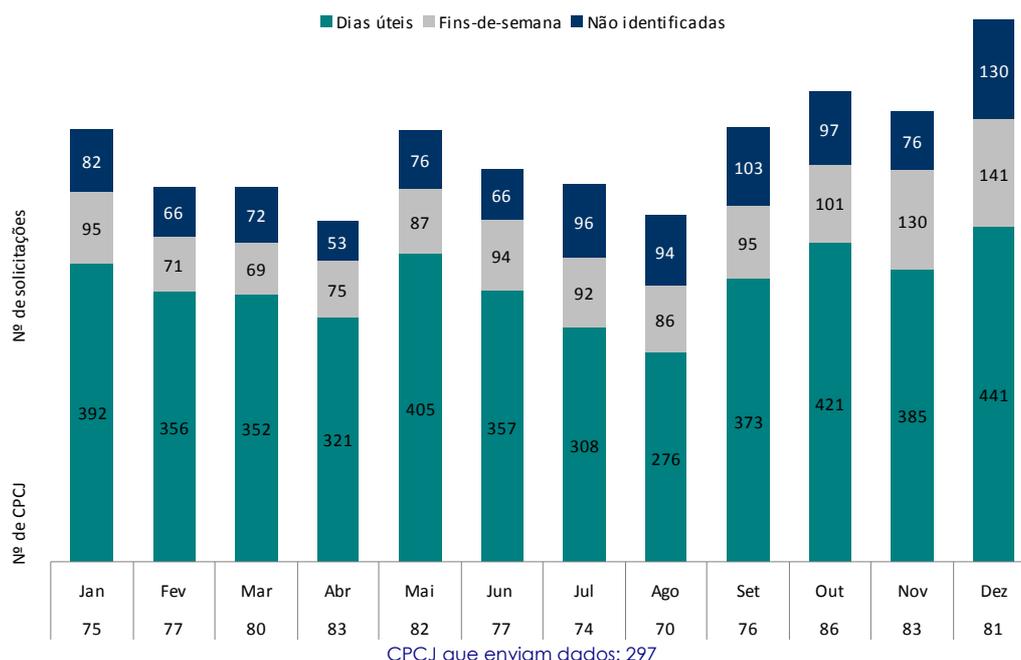
O regime de funcionamento em permanência é uma exigência legal tendo em conta a eventual necessidade de intervenção em situações de emergência. Os meios utilizados pelas CPCJ para garantir o funcionamento neste regime foram: o



III - Modalidade Restrita

uso de telemóvel 48,0% (132); "voice mail"/reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha, nomeadamente GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde – 33,8 % (93).

Gráfico nº 33 Atendimento em permanência nos dias úteis e no fim de semana em função dos meses do ano



Na totalidade dos dias do ano as CPCJ receberam um total de 6534 solicitações. O número de solicitações registadas nos fins de semana foi de 1136, correspondendo a 25,2%, e nos dias úteis de 4387 solicitações, o que corresponde a 67,1%. Não foram identificados os dias em que ocorreram 1011 das solicitações, o que corresponde a 22,4% do total.

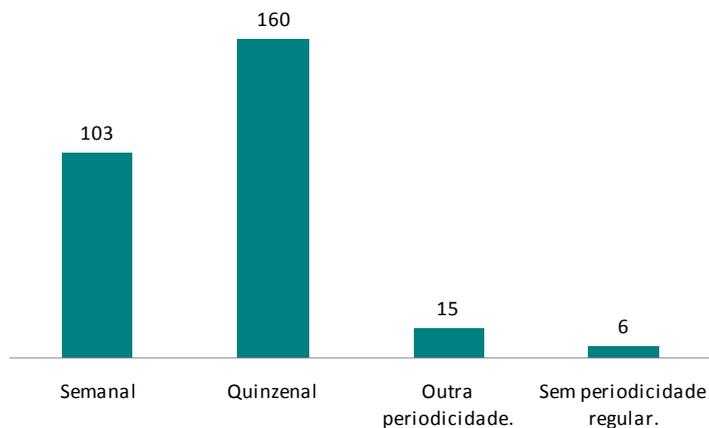
Organização do trabalho processual

A Lei de Promoção e Proteção exige que a modalidade restrita de uma CPCJ reúna, pelo menos, de 15 em 15 dias.



III - Modalidade Restrita

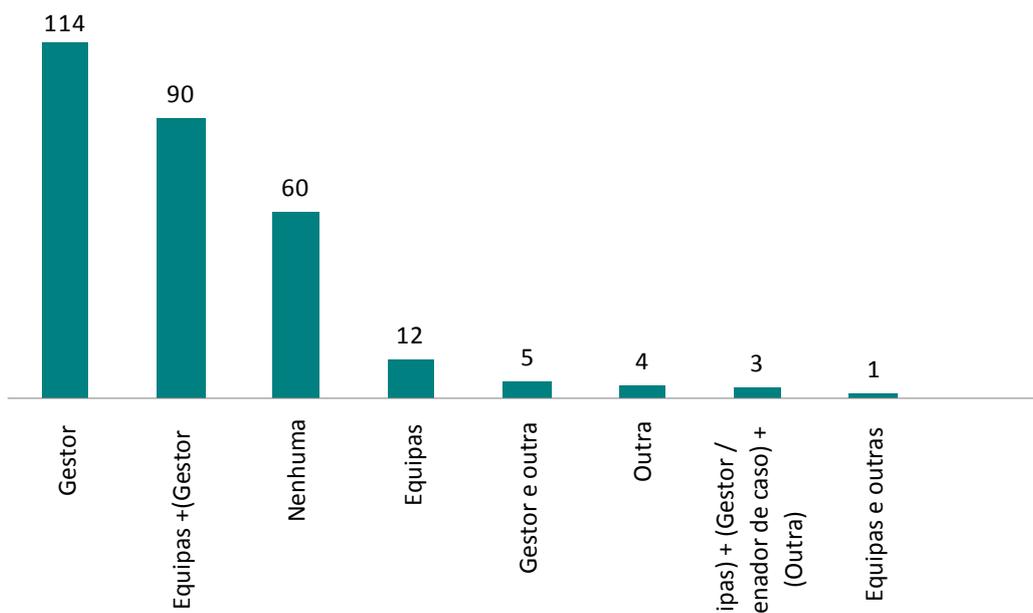
Gráfico nº 34 Nº de CPCJ por Periodicidade das reuniões da comissão na modalidade restrita



CPCJ que enviam dados: 293

Em 2011 a maioria das CPCJ, 92,61%(263) reuniu com a periodicidade mínima requerida por lei, um ligeiro decréscimo em comparação com o ano de 2010, onde correspondia a 93,5 % das CPCJ. O gráfico permite constatar que 36,3% (103) das CPCJ reúne com periodicidade semanal, enquanto 56,3 %(160) das CPCJ reúne quinzenalmente. As CPCJ que não reúnem com a periodicidade indicada na lei (7,4 %; 21) referem as seguintes razões: reduzido volume processual (40,0% (2) ou porque reúnem quando necessário (40% (2)).

Gráfico nº 35 Nº de CPCJ por Organização do trabalho processual da comissão na modalidade Restrita



CPCJ que enviam dados: 293

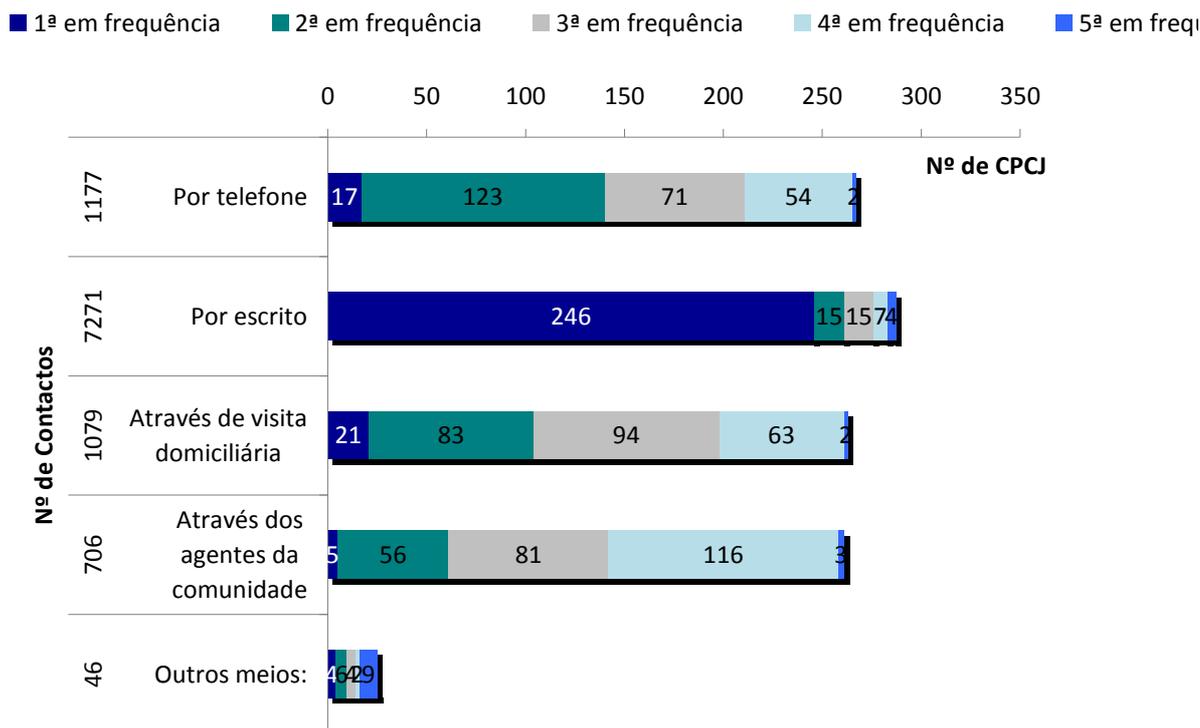


III - Modalidade Restrita

As formas de organização do trabalho na modalidade restrita são da responsabilidade de cada CPCJ pelo que ocorrem várias possibilidades. Assim, regista-se que o trabalho é organizado usando exclusivamente a figura do Gestor de caso 39,4% (114), em Equipas de trabalho conjugado com a figura de gestor de caso, 31,1% (90), ou exclusivamente Equipas de trabalho, 4,2% (12); Outras formas de organização representam 8,7% (25).

Os critérios subjacentes à distribuição dos processos incidem, sobretudo, nas problemáticas que motivaram as situações de perigo, área geográfica, o serviço, valência técnica e disponibilidade dos membros.

Gráfico nº 36 Primeiro contacto com pais/representantes legais ou detentor da guarda, numa sequência de opções



CPCJ que enviam dados: 293

A forma de contacto com os pais mais utilizada foi o contacto escrito 85,7% (246), seguido pela visita domiciliária, 8% (21), seguido do contacto telefónico, 6,4% (17).

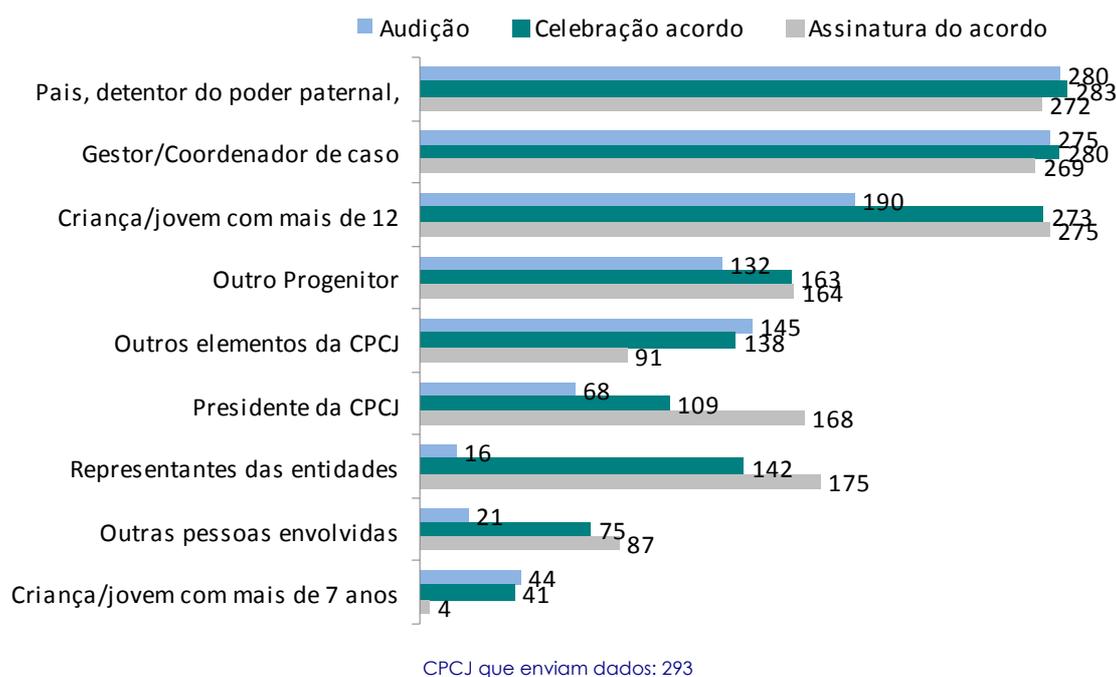
A visita domiciliária constitui a forma de contacto privilegiada para as situações de



III - Modalidade Restrita

perigo mais graves, designadamente para a vida e integridade física. É importante referir que a forma de contacto com os pais está necessariamente ligada à natureza e urgência da situação de perigo comunicada.

Gráfico nº 37 Elementos presentes no momento da audição da criança e jovem, celebração do APP e assinatura do acordo.



A Audição dos pais e da criança com 12 ou mais anos, a celebração do acordo e a assinatura do acordo são momentos de grande relevância para todo o processo de promoção e proteção. Também o gestor ou gestores de caso se estiverem indicados tem assinalável importância. A frequência relativa às presenças destas pessoas nos vários momentos foi assinalada pelas CPCJ através dos seguintes valores.

Assim:

- Pais, representante legal ou detentor da guarda de facto: Audição 97,9% (276), Celebração acordo 99,3% (280) e Assinatura do acordo 97,5%(275)
- Criança com idade igual ou superior a 12 anos: Audição 63,1% (178), Celebração acordo 95,4% (269) e Assinatura do acordo 92,6% (261)
- Gestor de caso: Audição 94,9% (267), Celebração acordo 95,7% (270) e Assinatura do acordo 89,3% (252)

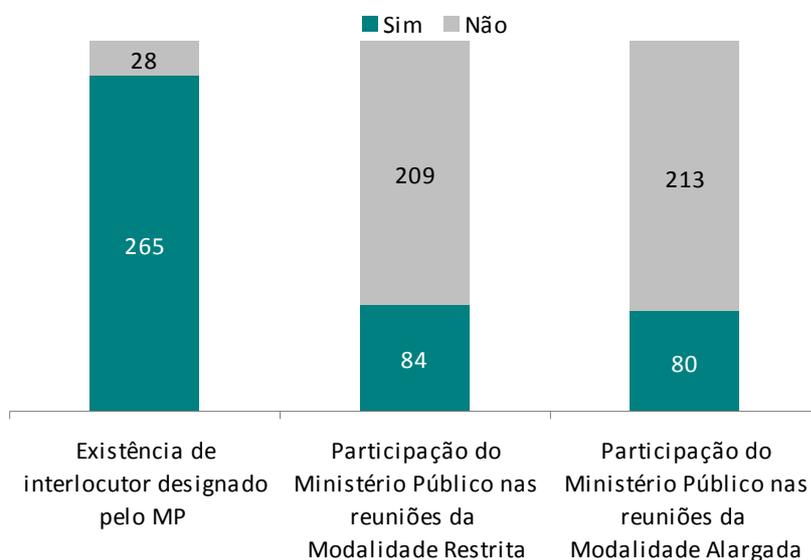


III - Modalidade Restrita

Relacionamento com o Ministério Público

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo estipula que “o Ministério Público acompanha a atividade das comissões de proteção, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua atividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados”. É também da sua competência, “representar as crianças e os jovens em perigo, propondo ações, requerendo providências tutelares cíveis e usando quaisquer meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua proteção”.

Gráfico nº 38 CPCJ por Existência de interlocutor designado pelo MP e sua participação nas reuniões da CPCJ



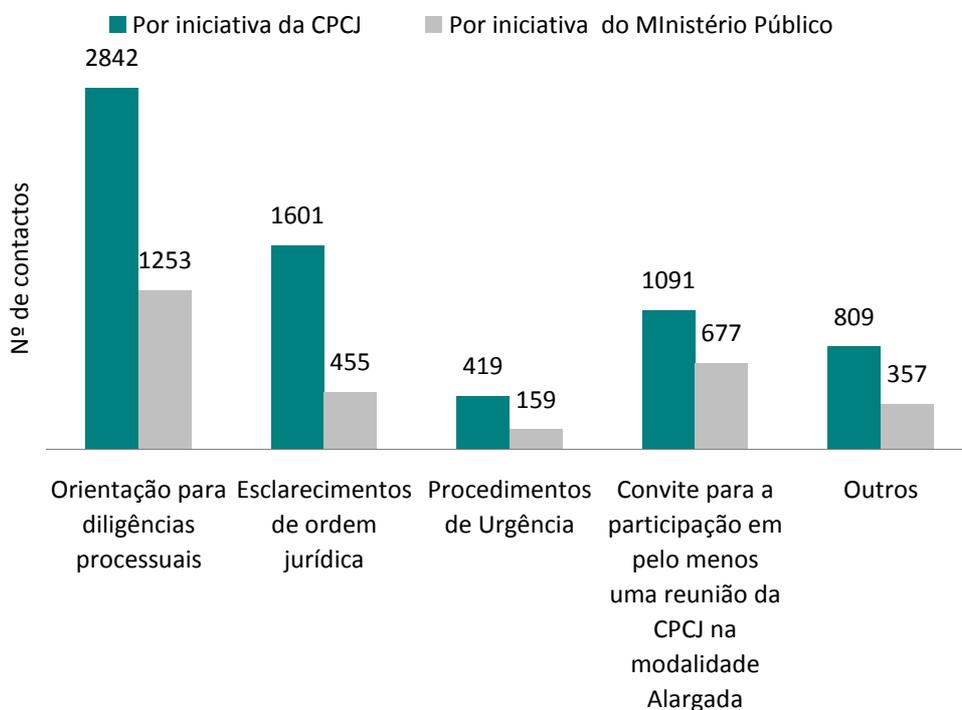
CPCJ que enviam dados: 293

Todas as CPCJ têm designado um interlocutor do Ministério Público. No entanto 28 CPCJ assinalam desconhecer a existência deste magistrado. Considerando as restantes CPCJ é de referir que 72,7% (213) não registam a participação deste magistrado nas reuniões da modalidade alargada, enquanto 28,7 % (80) referem que o mesmo esteve presente nas reuniões da modalidade restrita.



III - Modalidade Restrita

Gráfico nº 39 Nº de contactos por Tipo de articulação entre a CPCJ e o MP



CPCJ que enviam dados: 293

No ano de 2011 as 298 CPCJ enviaram dados sobre os contactos realizados com o Ministério Público, que no total atingiram o valor de 9663. Em 70,0% (6762) dos casos esses contactos foram da iniciativa das CPCJ, enquanto em 30,0% (2901) destes contactos foram da iniciativa do Ministério Público. Estes valores podem ser comparados com os registados em 2010, respetivamente 67,2 % e 32,8 %.

Os contactos estabelecidos com o Ministério Público por iniciativa da CPCJ tiveram origem nos seguintes motivos:

- Orientação para diligências processuais - 42,0% (2842) - registados por 227 CPCJ (em média 12,5 contactos por CPCJ)
- Esclarecimentos de ordem jurídica - 27,3% (1601) - registados por 196 CPCJ (em média 8,2 contactos por CPCJ)
- Procedimentos de Urgência - 6,8% (419) - registados por 181 CPCJ (em média 2,3 contactos por CPCJ)
- Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada - 6,8% (1091) - registados por 187 CPCJ (em média 5,8 contactos por CPCJ)



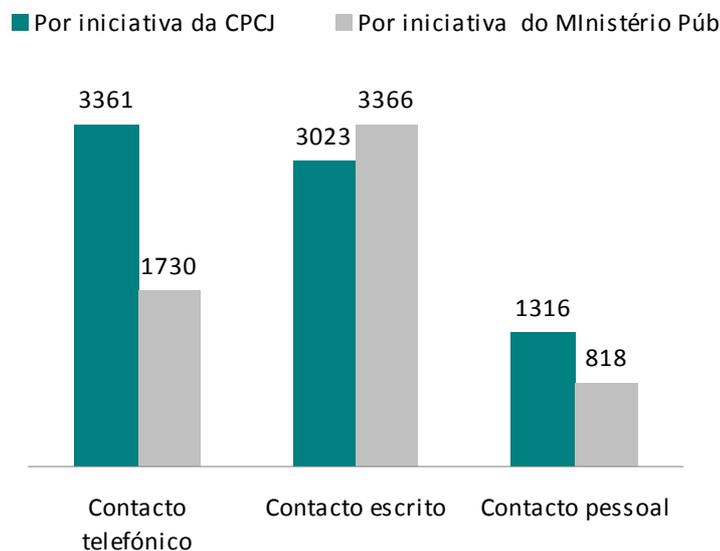
III - Modalidade Restrita

- Outros - 11,3% (809) - registados por 58 CPCJ (em média 13,9 contactos por CPCJ)

Os contactos estabelecidos por iniciativa do Ministério Público tiveram os mesmos motivos, mas uma frequência geralmente menor:

- Orientação para diligências processuais - 43,2% (1253) - registados por 204 CPCJ (em média 6,1 contactos por CPCJ)
- Esclarecimentos de ordem jurídica - 15,7% (455) - registados por 137 CPCJ (em média 3,3 contactos por CPCJ)
- Procedimentos de Urgência - 5,5% (159) - registados por 130 CPCJ (em média 1,2 contactos por CPCJ)
- Convite para a participação em pelo menos uma reunião da CPCJ na modalidade Alargada - 23,3% (677) - registados por 130 CPCJ (em média 5,2 contactos por CPCJ)
- Outros - 12,3% (357) - registados por 69 CPCJ (em média 5,2 contactos por CPCJ)

Gráfico nº 40 N° de contactos por meio de contacto entre a CPCJ e o MP



CPCJ que enviam dados: 293

Os contactos realizados pelas CPCJ, com o Ministério Público por sua iniciativa foram maioritariamente realizados por telefone 43,6% (3361) enquanto por esta via o Ministério Público realizou apenas 29,3% (1730) contactos.



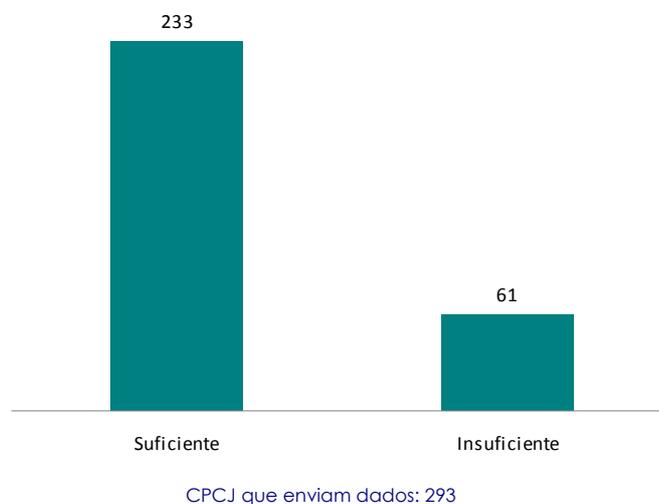
III - Modalidade Restrita

O Ministério Público privilegiou o contacto escrito, 56,9% (3366), sendo que por esta via as CPCJ realizaram 39,3% (3023) dos contactos. Os contactos pessoais assumem um menor peso relativo já que constituem 17,5% (1316) do total dos contactos estabelecidos pela CPCJ e 13,8 % (818) por parte do Ministério Público.

Como é de Lei, deve ocorrer a remessa ao Ministério Público de listagem discriminativa dos processos em que sejam apreciadas situações de crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais.

Esta remessa ocorreu com periodicidade variável no conjunto das 294 CPCJ que responderam a esta questão. De entre estas apenas 52,0% (153) caracterizaram a periodicidade em que procederam ao envio da referida listagem. Relativamente à periodicidade do envio das listagens, 36,0% (54) das CPCJ remete-as mensalmente, 16,0% (24) semestralmente, e, 14,7% (22) trimestralmente. É ainda referido o envio anual 16,0% (24); de bimensal 10,7% (16); quinzenal 2,7% (4); semanal 4,0% (6).

Gráfico nº 41 N° de CPCJ por avaliação da frequência dos contactos estabelecidos com MP



A maioria das CPCJ (79,3%; 233), consideram suficientes os contactos mantidos com o Ministério Público durante o ano de 2011.

No sentido da melhoria destes contactos algumas CPCJ, 43, sugerem algumas modificações. Entre outros aspetos referem necessitar de reuniões mais frequentes, o uso mais frequente do correio eletrónico. Sugere-se também que o Ministério Público possa dar informações sobre o desenvolvimento dos processos enviados pela CPCJ para Tribunal.



III - Modalidade Restrita

Síntese

No ano de 2011 a composição da modalidade restrita seguiu o padrão de anos anteriores, registando-se a predominância das áreas de serviço social e pedagogia como valências técnicas dos seus membros. Em termos de representação predominam os elementos cooptados, seguindo também a linha de anos anteriores, sendo que se apresentam como igualmente relevantes a representação do Município, da Segurança Social e do Ministério da Educação.

Quando se analisa o número de horas disponibilizadas por cada membro, os elementos cooptados também registam maiores valores, agora seguidos pelos representantes do Ministério da Educação e pelos representantes do Município. As CPCJ demonstram falta de certas valências na sua composição, em especial o Direito, a Psicologia e a Sociologia.

O horário de funcionamento da maior parte das CPCJ está definido, mas sempre que necessário está assegurado o regime de permanência, na maior parte das CPCJ através do uso de um telemóvel de contacto da CPCJ ou pelo reencaminhamento de chamadas para entidades de 1ª linha que também têm regime de permanência. Regista-se um aumento do número de solicitações fora do seu horário de funcionamento. A grande maioria das CPCJ respeita a periodicidade de reuniões definida por lei, reunindo pelo menos de 15 em 15 dias.

A distribuição do trabalho processual está muito frequentemente a cargo de um gestor de caso, registando-se outras formas de organização associadas em especial ao tipo de problemáticas.

A forma de contacto com os pais, representante legal ou pessoa que detenha a guarda de facto, mais utilizada pelas CPCJ foi o contacto escrito, seguida da visita domiciliária, embora tal possa ser influenciado pelas características do caso sinalizado.

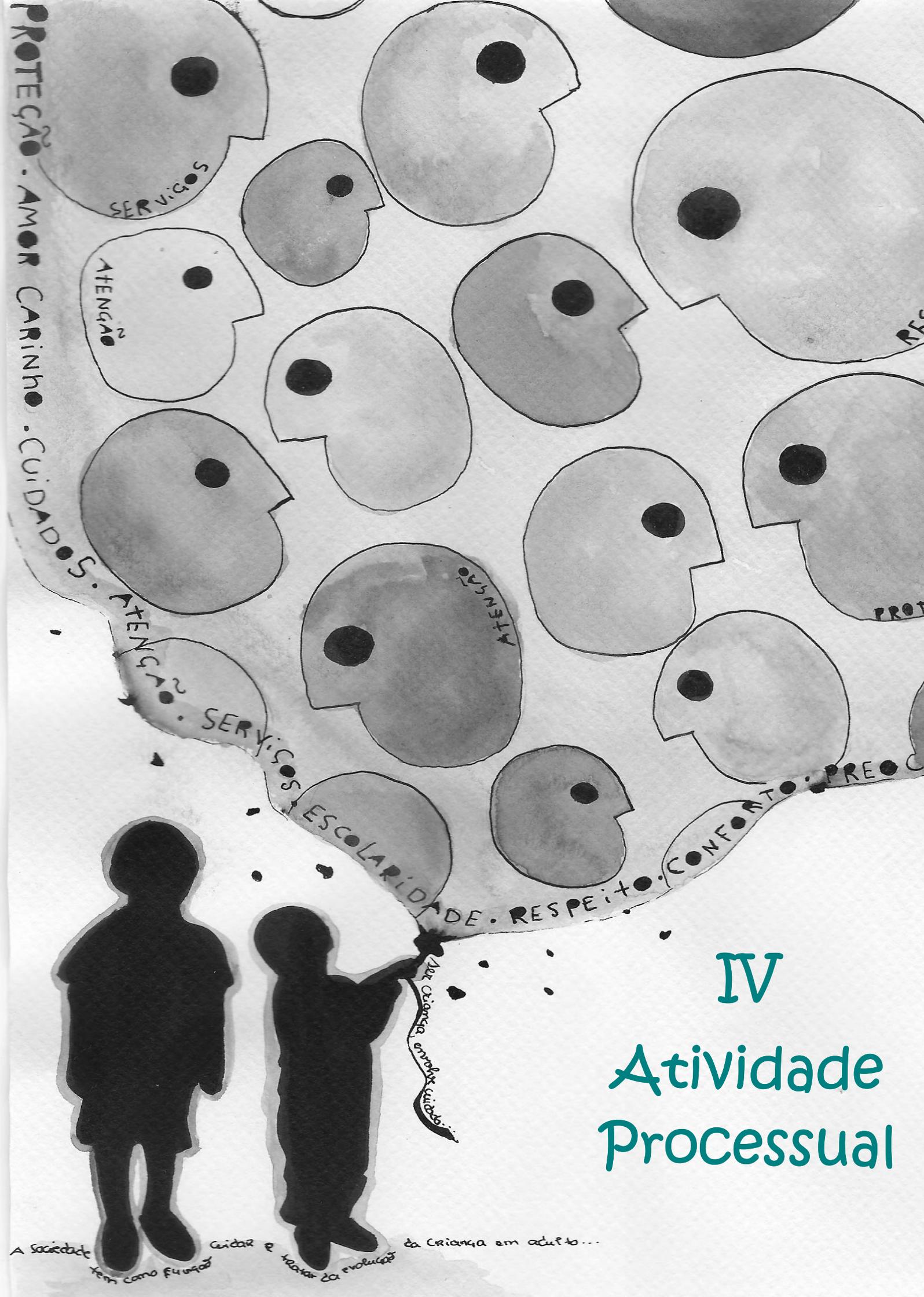
No decurso dos vários momentos relevantes do processo – audição, celebração de acordo e assinatura do acordo - e de acordo com o estipulado na Lei de Proteção,



III - Modalidade Restrita

estão presentes os pais e as crianças entre os 7 e os 12 anos e o(s) gestor(es) de caso, se designado(s). As crianças estiveram presentes com muito menor frequência nos momentos de audição.

Obrigatoriamente, todas as CPCJ têm um interlocutor do Ministério Público designado, que a quase totalidade das CPCJ conhece e contacta. Estes contactos ocorrem em maior número por iniciativa das CPCJ no âmbito de diligências processuais e o meio utilizado é o telefone e cada vez mais o correio eletrónico. A opinião das CPCJ sobre os contactos com o Ministério Público segue a linha do ano anterior, classificando-os como suficientes.



PROTEÇÃO . AMOR CARINHO . CUIDADOS .

SERVIÇOS

ATENÇÃO

ATENÇÃO

SERVIÇOS

ESCOLARIDADE

RESPEITO

CONFORTO

PREOC

Aos Crianças e jovens cidadãos

IV

Atividade Processual

A sociedade tem como função cuidar e ajudar da evolução da criança em adulto...



IV – Atividade Processual

Fluxo processual Global

O estudo do fluxo processual global anual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (adiante designadas por CPCJ) implica a análise do total de processos acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação. Essa análise exige, desde logo, a decomposição do fluxo processual em três categorias essenciais:

- **Total de Entradas ou Volume Processual Global:** corresponde à soma dos processos transitados de anos anteriores, dos processos instaurados no ano em avaliação e dos processos reabertos nesse mesmo ano;

- **Saídas ou Arquivamento Global:** corresponde ao total de processos findos no ano avaliação. O seu valor é encontrado somando o número de processos arquivados liminarmente ao número de processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ;

- **Processos Ativos no final do ano em avaliação:** corresponde à diferença entre o número de processos entrados e findos no ano. O número de processos ativos no ano N deverá corresponder ao número de processos transitados no ano N+1.

O quadro seguinte permite a visualização comparativa dos dados do fluxo processual das CPCJ desde 2006. Chama-se a atenção para a necessidade de interpretar os dados constantes no quadro com cautela, designadamente porque aos vários anos em análise não correspondem o mesmo número de CPCJ instaladas e/ou obrigadas a apresentarem relatório de avaliação da atividade processual¹. Assim, enquanto os dados de 2006 dizem respeito aos elementos recolhidos junto das 269 CPCJ instaladas, os de 2011 são relativos às 296 CPCJ com portaria de instalação publicada no 1º semestre de 2011.²

¹ Apenas as CPCJ cuja portaria de instalação foi publicada no Diário da República no 1º semestre do ano em avaliação é que estão obrigadas a apresentar relatório anual de avaliação da atividade processual.

² No final do ano de 2011 existiam 305 CPCJ instaladas, sendo que 9 não tinham legitimidade para intervir em processos por não ter sido publicada a respetiva portaria de instalação. Os dados relativos aos outros anos são: **2007** – 280 CPCJ instaladas/280 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD; **2008** - 282 CPCJ instaladas/282 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD; **2009** - 291 CPCJ instaladas/287 CPCJ que reuniam os requisitos para entrega do MRD.



IV – Atividade Processual

Quadro nº 1: Evolução do fluxo processual nas CPCJ de 2006 a 2011³

	Volume Processual Global						Total Arquivados	=	Ativos		
	Transitados	+ Instaurado	+ Reabertos								
2006	23712	+	25209	+	2026	▷	50947	-	18980	=	31967
2007	30320	+	29547	+	3141	▷	63008	-	28895	=	34113
2008	33394	+	29279	+	3986	▷	66659	-	31748	=	34911
2009	34416	+	28401	+	4079	▷	66896	-	31871	=	35025
2010	34753	+	28103	+	5444	▷	68300	-	35501	=	32799
2011	34243	+	27947	+	5751	▷	67941	-	31232	=	36709

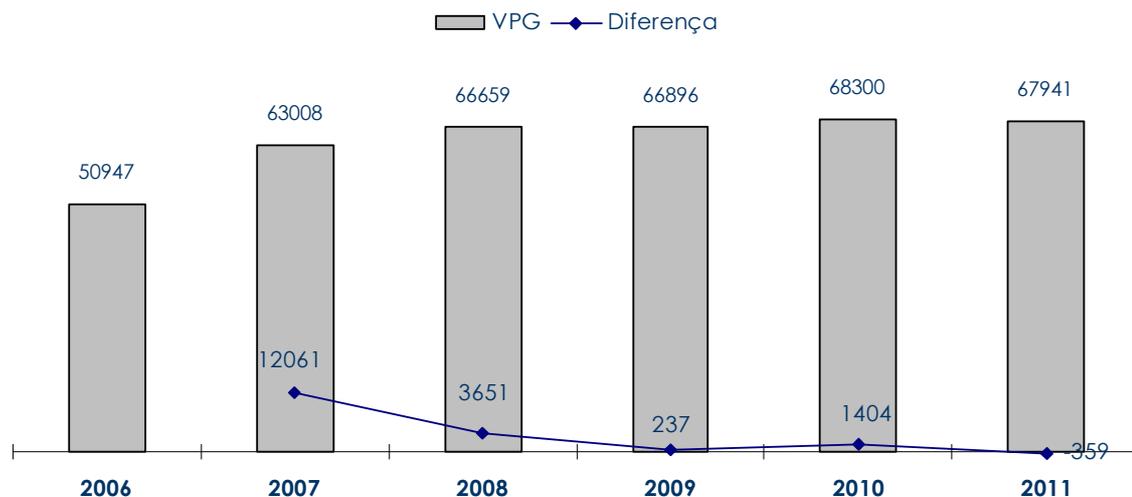
No ano de 2011 as CPCJ **acompanharam** (Volume Processual Global) **67941 processos**, dos quais **arquivaram 31232**. No final do ano permaneciam **ativos** (transitaram para 2012) **36709 processos**. Note-se que, ao contrário do que foi possível observar no ano de 2010, o número de processos ativos no final do ano de 2011 aumentou **(mais 3910 processos que em 2010)**, contribuindo decisivamente para esse aumento a diminuição dos processos arquivados. Sem prejuízo de um estudo mais aprofundado desta situação, foi possível verificar, através das diligências feitas pela Comissão Nacional após a receção dos dados das CPCJ, que o número de arquivamentos caracterizados na aplicação informática não traduz a totalidade das decisões de arquivamento, pelo que podemos adiantar com algum grau de certeza que o valor apresentado no quadro anterior sub-representa o número de processos efetivamente arquivados.

³ - Na análise apenas se considera o volume processual desde 2006 por ser o primeiro ano em que obteve 100% de entrega dos MDR



IV – Atividade Processual

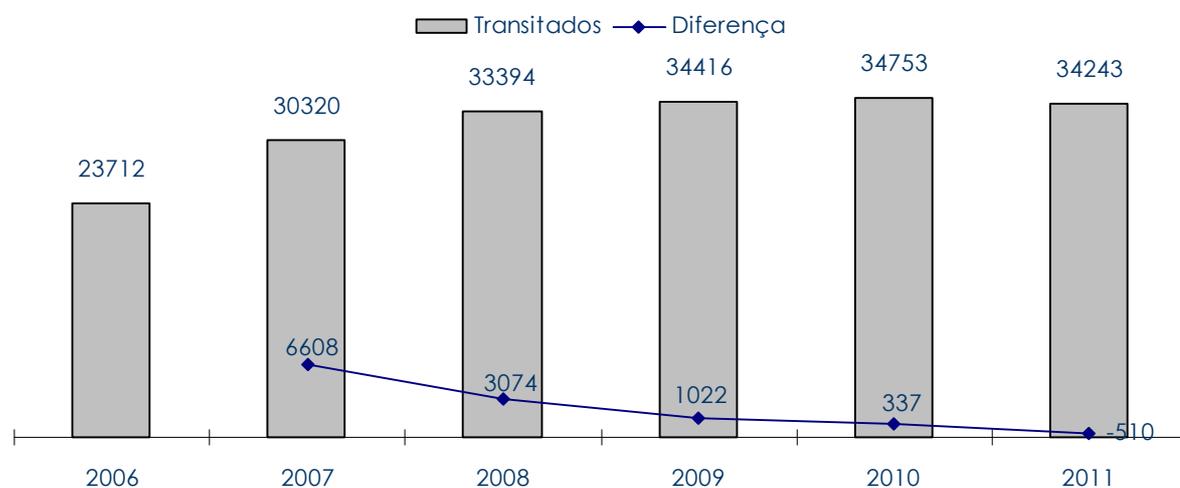
Gráfico ° 42: Evolução do Volume processual Global de 2006 a 2011



Através do gráfico anterior podemos constatar que, desde 2006 e até 2010, o valor do **Volume Processual Global** tem aumentado. No entanto, apesar da tendência de crescimento do VPG, verificamos também que, desde 2007, a taxa de crescimento anual tem diminuído (i.e. de 2007 a 2009 o VPG aumentou a taxas anuais de crescimento inferiores às verificadas no ano imediatamente anterior), com a exceção de 2010.

Em 2011, assistimos, pela primeira vez, desde 2006, à **diminuição do Volume Processual Global (menos 359 processos acompanhados)**. Para este resultado contribui decisivamente a diminuição de processos instaurados e transitados, que compensou o aumento de processos reabertos.

Gráfico ° 43 Evolução dos processos transitados de 2006 a 2011





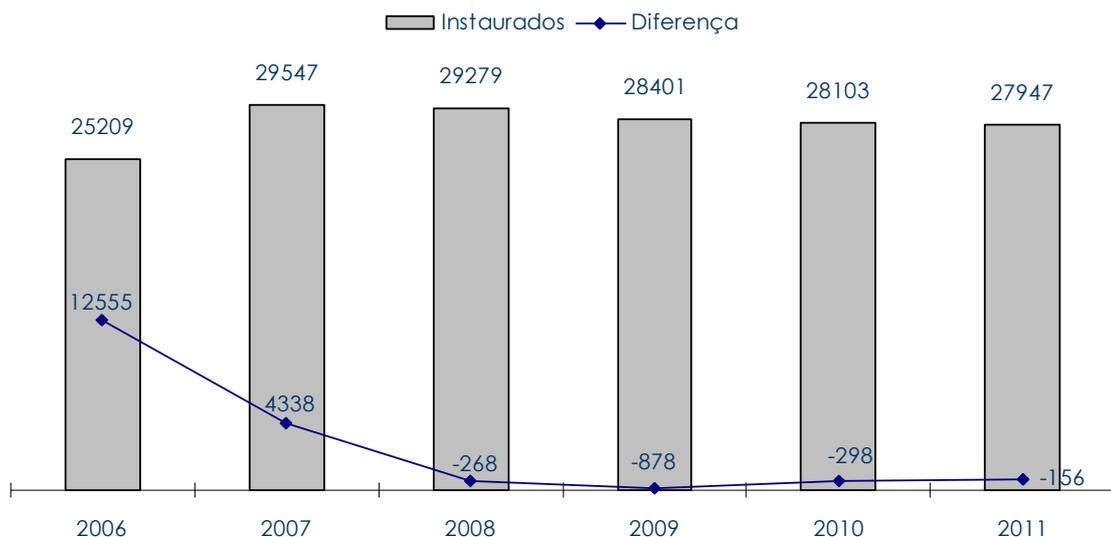
IV – Atividade Processual

Transitaram de anos anteriores **34243** processos, o que representa um valor inferior à soma dos processos instaurados e reabertos no ano em avaliação (Instaurados + reabertos = 33698).

Importa referir que, desde que existem registos, o número de processos transitados tem aumentado de ano para ano. No entanto, como podemos verificar no gráfico n.º 2, **pela primeira vez, o número de processos transitados para 2011, é inferior ao do ano anterior, registando-se menos 510 processos.**

Notamos que, em 2011, à semelhança de anos anteriores, o número de processos ativos no final do ano de 2010 (32799) não coincide com o número de processos transitados para o ano de 2010 (34541)⁴. Prosseguem diligências da Comissão Nacional para apurar esta situação.

Gráfico ° 44: Evolução dos processos instaurados de 2006 a 2011



Em 2011 foram instaurados 27947 processos. Analisando o gráfico anterior podemos constatar que:

- **Em 2011 foram instaurados menos 156 processos do que em 2010** (o que corresponde a uma diminuição de 0,6%);

⁴ A aplicação permite a qualquer altura o arquivamento de um processo à data em que o mesmo ocorreu, sendo que, por vezes, nem sempre é possível a atualização imediata na aplicação.



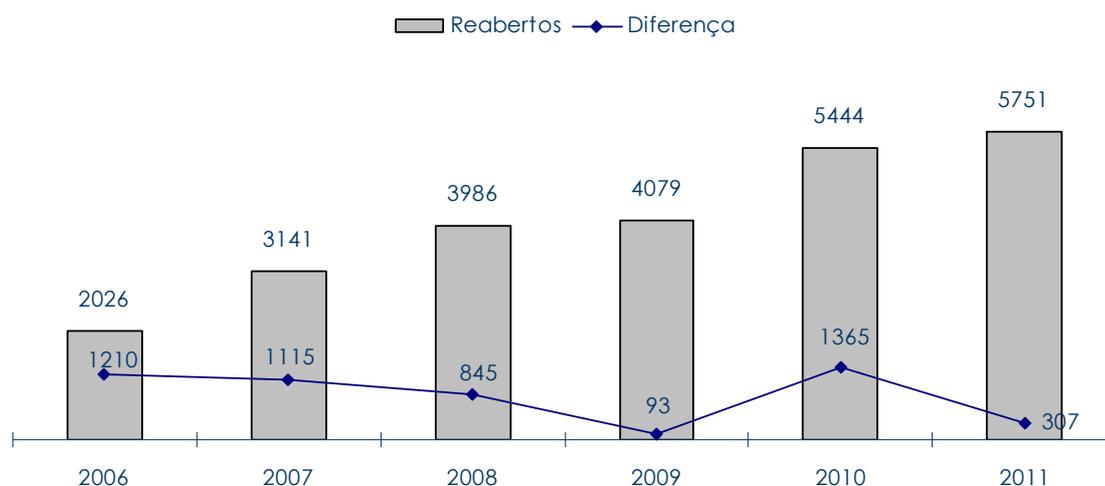
IV – Atividade Processual

- Desde 2007/2008 que o número de processos instaurados tem vindo a diminuir.

Sem prejuízo do estudo aprofundado desta realidade, podemos apontar algumas pistas que expliquem este fenómeno:

- Melhor interiorização pelas Entidades com competência em matéria de Infância e Juventude das suas responsabilidades na reparação das situações de perigo;
- Aumento dos conhecimentos e da capacidade de intervenção daquelas Entidades;
- Desenvolvimento da atividade da modalidade alargada das CPCJ, traduzida na definição de políticas e de estratégias locais de prevenção das situações de risco e de perigo (Projeto “Teceer a Prevenção”)

Gráfico ° 45 Evolução dos processos reabertos de 2006 a 2011



Assinale-se, em 2011, a reabertura de **5751 processos**. Este número traduz um aumento de 307 processos (5,6%) face ao número verificado no ano anterior. Observando o gráfico anterior verificamos que, entre 2006 e 2009, há uma tendência de decréscimo da taxa anual de crescimento dos processos reabertos. Porém, em 2010, constatamos a inversão da tendência, com um aumento de reaberturas consideravelmente superior àquele registado nos anos anteriores (33, 5%). Em 2011, apesar do aumento do número de processos reabertos, diminui a taxa anual de crescimento, cifrando-se, neste ano, em 5,6%.



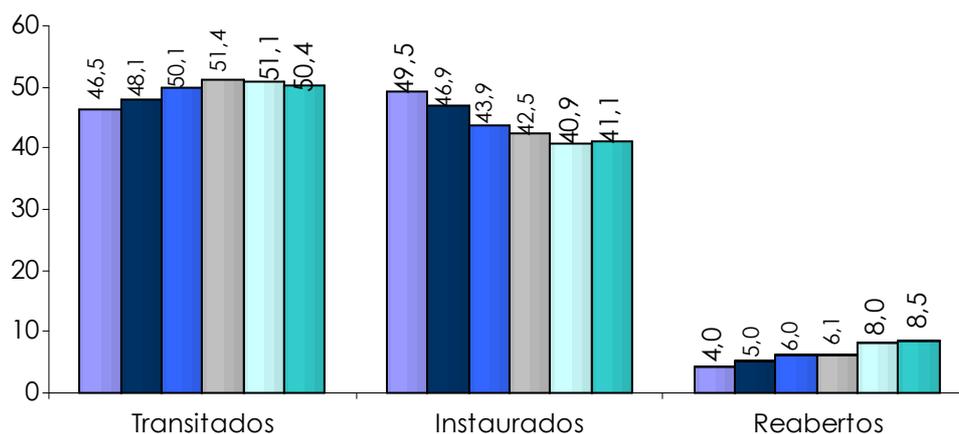
IV – Atividade Processual

Apesar do instrumento de recolha de informação estatística não permitir apreciar o número de reaberturas de forma mais qualitativa, e, por essa via, aferir o nível de eficácia da intervenção das CPCJ durante o processo de promoção e proteção, ou das entidades com competência em matéria de infância e juventude, após o arquivamento daquele, é possível afirmar que, tendencialmente, à medida que se vai enraizando e estabelecendo a atividade das CPCJ na comunidade, o número de reaberturas tenderá a aumentar, seguindo o caminho inverso dos processos instaurados, que tendem a diminuir.

Seguidamente analisamos a representação percentual dos processos transitados, instaurados e reabertos no volume processual global.

Gráfico ° 46 Impacto percentual das diferentes tipologias processuais no volume processual global nos anos de 2006 a 2011

■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011



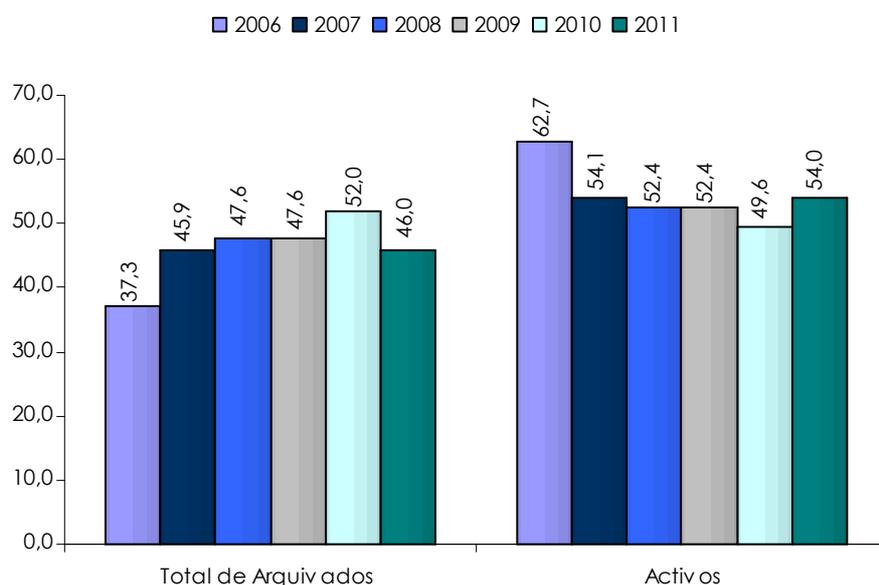
Comparando o período de 2006 a 2011, constatamos que os **processos reabertos** têm vindo a assumir expressão percentual cada vez maior no volume processual global, representando, em 2011, 8,5% do total de processos acompanhados pelas CPCJ, um aumento de 0,5% em relação ao ano anterior. Assinala-se, também, a diminuição do impacto dos processos transitados no volume processual global (-0,7%) e o ligeiro aumento do impacto dos processos instaurados (+0,2%)

O gráfico seguinte ilustra o peso percentual do arquivamento no volume processual global desde 2006.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 47 Impacto percentual do arquivamento no volume processual global nos anos de 2006 a 2011



Como já foi referido, os processos ativos correspondem ao resultado da subtração do total de processos arquivados ao Volume Processual Global.

Em 2011 foram **arquivados 31232 processos**, o que representa um decréscimo de 12% (4269 processos) em comparação com os anos anterior, desde 2007 que não se registava um valor tão baixo. Como foi explicitado atrás, a interpretação deste resultado merece cuidado e atenção especial, considerando que, através de diligências realizadas pela Comissão Nacional, se conclui que nem todos os arquivamentos efetivamente decididos estão expressos na aplicação informática de gestão da atividade processual das CPCJ.

No seguimento da diminuição dos processos arquivados assistimos, em 2011, ao aumento do numero de processos que permanecem ativos e que transitaram para 2012, representando 54,0% dos processos acompanhados pelas CPCJ, contrariando o ocorrido em 2010 onde apresentou o seu valor percentual mais baixo (49,6%).



IV – Atividade Processual

Análise da distribuição geográfica do volume processual global

Pretende-se, neste capítulo, avaliar a distribuição processual, por Região e Distrito, e, bem assim, o seu impacto no total nacional.

Tendo por referência o volume processual global nacional, 12 CPCJ apresentam mais de 1000 processos acompanhados em 2011, correspondendo a soma do seu VPG a 23,2% (15736) do total nacional.

Quadro 2: CPCJ com mais impacto percentual no volume processual global nacional

% do Global	CPCJ com mais de 1000 processos	Região/Distrito	Total de processos
2,5	Sintra Oriental	Lisboa	1.727
2,4	Lisboa Oriental	Lisboa	1.625
2,2	Loures	Lisboa	1.471
2,1	Amadora	Lisboa	1.401
2,0	Setúbal	Setúbal	1.353
1,9	Sintra Ocidental	Lisboa	1.287
1,9	Vila Nova de Gaia Norte	Porto	1.263
1,8	Lisboa Norte	Lisboa	1.235
1,8	Lisboa Centro	Lisboa	1.211
1,6	Almada	Setúbal	1.077
1,5	Gondomar	Porto	1.050
1,5	Cascais	Lisboa	1.036

O quadro anterior demonstra que 8 das 12 CPCJ com VPG superior a 1000 processos pertencem ao distrito de Lisboa. Seguem-se os distritos do Porto e de Setúbal com duas CPCJ.

Vejamos agora o VPG de cada Região Autónoma ou Distrito e o seu impacto no VPG nacional.



IV – Atividade Processual

Quadro 3: Impacto percentual por Região Autónoma e Distrito no volume processual global nacional

2011	Transitados	Instaurados	Reabertos	Global	%
Lisboa	8.297	6.860	1.130	16.287	24,0
Porto	5.980	4.867	883	11.730	17,3
Setúbal	3.001	2.491	491	5.983	8,8
Braga	2.232	1.774	390	4.396	6,5
Aveiro	2.027	1.671	353	4.051	6,0
Faro	1.730	1.566	349	3.645	5,4
Santarém	1.670	1.246	390	3.306	4,9
Açores	1.814	1.094	244	3.152	4,6
Leiria	1.470	1.139	264	2.873	4,2
Coimbra	1.084	969	252	2.305	3,4
Madeira	1.026	793	205	2.024	3,0
Viseu	797	777	256	1.830	2,7
Viana do Castelo	701	510	154	1.365	2,0
Beja	509	474	68	1.051	1,5
Vila Real	431	412	79	922	1,4
Castelo Branco	378	376	38	792	1,2
Portalegre	318	341	84	743	1,1
Guarda	345	299	61	705	1,0
Bragança	333	125	31	489	0,7
Évora	100	163	29	292	0,4
	34.243	27.947	5.751	67.941	

Da leitura do quadro anterior, verificamos que se repete o que se tem observado em anos anteriores: os distritos de Lisboa (24%), Porto (17,3%) e Setúbal (8,8%) são os mais representativos no VPG nacional. Com impactos ainda significativos merecem destaque os distritos de Braga, com 6,5% e o de Aveiro com 6,0%.

Seguem-se, por ordem decrescente o distrito de Faro, que representa 5,4% do VPG, seguido do distrito de Santarém que contribui com 4,9%. Estes distritos apresentam uma subida percentual quando comparamos estes valores com aqueles verificados em 2010 (Faro - 5,2% e Santarém - 4,7% em 2010). No sentido oposto, a Região Autónoma dos Açores com 4,6% representava, em 2010, 5,2% do VPG nacional.

O distrito de Leiria com 4,2%, Coimbra com 3,4%, a Região Autónoma da Madeira com 3,0%, o distrito de Viseu com 2,7% e o distrito de Viana do Castelo com 2% mantiveram a mesma representatividade do ano anterior. Os distritos de Beja com 1,5% e de Vila Real com 1,4% (em 2009 representavam 1,3% e 1,4% respetivamente), invertiram entre si a ordem decrescente de representatividade. Seguem-se os distritos de

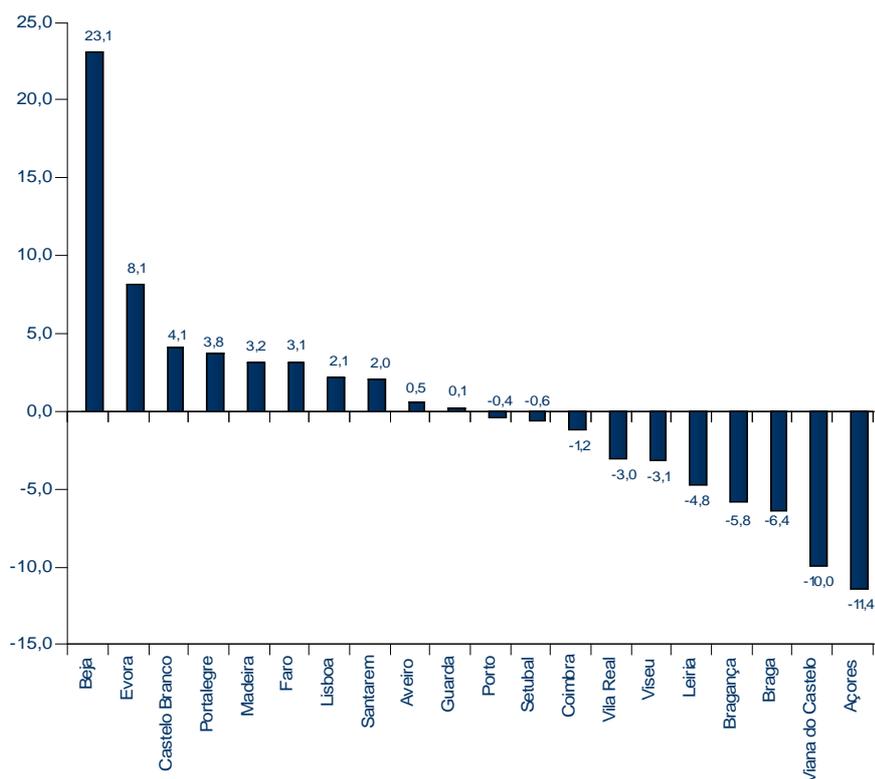


IV – Atividade Processual

Castelo Branco com 1,2%, de Portalegre com 1,1% e da Guarda com 1,0%, contribuem com percentagens reduzidas para o VPG. Por último, o distrito de Bragança representa 0,7% e o distrito de Évora 0,4% do VPG nacional.

A leitura do quadro n.º3 deve cingir-se ao contributo de cada Região ou Distrito para o VPG. Não são corretas interpretações que, comparando os valores acima inscritos, concluem por índices de perigo nos territórios analisados. Há inúmeras variáveis que influenciam decisivamente os valores apresentados no quadro n.º 2, nomeadamente, a população residente com idade inferior a 18 anos, o nível de implementação das CPCJ nas suas comunidades e o n.º de CPCJ instaladas na Região/Distrito. Refira-se a título de exemplo que no Distrito de Évora estão instaladas apenas 4 CPCJ.

Gráfico ° 48: Comparação entre o Volume Processual Global 2010 e 2011 por Região Autónoma e Distrito



Analisando o gráfico anterior verificamos que 10 distritos registaram variações negativas no volume processual Global. Estes distritos e Regiões são, por ordem decrescente de variação, os seguintes: Açores -11,4% (-405), Viana do Castelo -10% (-151), Braga -6,4% (-299), Bragança -5,8% (-30), Leiria -4,8% (-144), Viseu -3,1% (-59), Vila Real -3,0% (-29) Coimbra -1,2% (-27), Setúbal -0,6% (-39) e Porto -0,4% (-53).

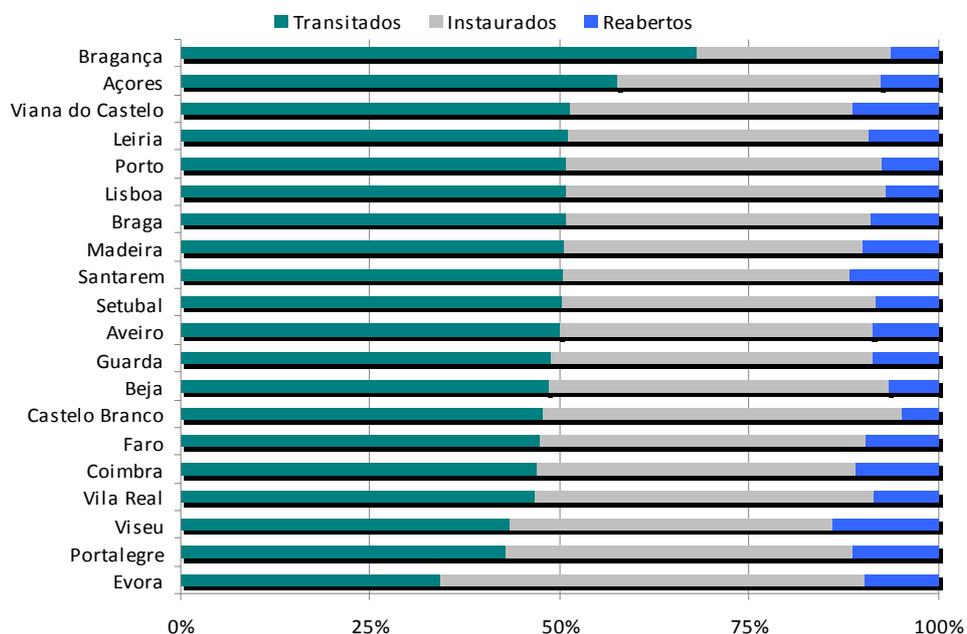


IV – Atividade Processual

Os restantes 10 distritos e Regiões aumentaram o volume processual global, sendo a maior variação registada em Beja com um aumento de 23,1% (197). Seguem-se, por ordem decrescente: Évora +8,1% (22), Castelo Branco +4,1% (31), Portalegre +3,8% (27), Madeira +3,2% (62), Faro +3,1% (111), Lisboa +2,1% (339), Santarém +2,0% (65), Aveiro +0,3% (22) e Guarda +0,1% (1).

No próximo gráfico analisamos a percentagem de processos transitados, instaurados e reabertos no volume global processual de cada região ou distrito.

Gráfico ° 49 Análise do impacto no volume processual global por tipo de processo por Região/Distrito



Após a leitura do gráfico anterior podemos concluir que:

No que respeita aos **processos transitados**, destaca-se o distrito de Bragança que, com 68,1% de processos transitados no VPG de 2011, é o território em que o impacto destes processos é mais expressivo. Por ordem decrescente, e com um impacto de mais de metade dos processos, evidenciam-se a Região Autónoma dos Açores (57,6%) e os distritos de: Viana do Castelo (51,4%) Leiria (51,2%), Porto (51,0%), Lisboa (50,9%), Braga (50,8%), Região Autónoma da Madeira (50,7%), Santarém (50,5%), Setúbal (50,2%) e Aveiro (50%),

Quanto aos **processos instaurados**, destaca-se o distrito de Évora no qual representam 55,8% do VPG. Com menor expressão percentual, mas com incidência de pro-



IV – Atividade Processual

cessos instaurados, superior aos processos transitados no VPG, destaca-se o Distrito de Castelo Branco com 47,5% e de Portalegre com 45,9%. Apresentando valores superiores à média nacional (41,1%), surgem os distritos de Beja (45,1%), Vila Real (44,7%), Faro (43,0%), Viseu (42,5%), Guarda (42,4%), Lisboa (42,1%), Coimbra (42,2%), Setúbal e Porto (41,6% e 41,5% respetivamente) e Aveiro (41,2%).

No que respeita aos **processos reabertos** destacam-se, com valores superiores a 10% do volume processual global os Distritos de: Viseu (14,0%), Santarém (11,8%) Viana do Castelo e Portalegre (11,3% cada), e Coimbra (10,9%). Embora com percentagens inferiores, mas superiores à média nacional (8,5%) salienta-se a Região Autónoma da Madeira com 10,1% e o distrito de Évora com 9,9%, segue-se os distritos de Faro (9,6%), Leiria (9,2%), Braga (8,9%), Aveiro e Guarda (8,7% cada) e Vila Real (8,6%).

Entidades Sinalizadoras

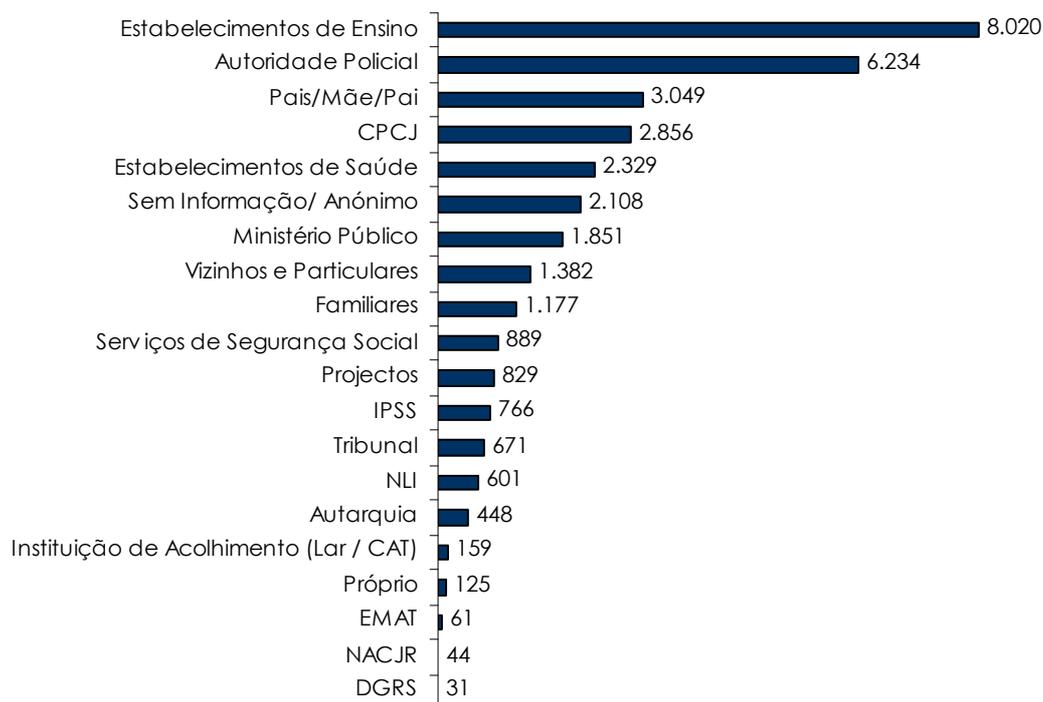
A instauração ou reabertura de um processo de promoção e proteção implica a receção, pela CPCJ, de uma comunicação evidenciando uma situação de perigo. Em 2011, as CPCJ identificaram quanto à **entidade sinalizadora de 33698** comunicações de situações de perigo.

Em 2011, foram introduzidas, em setembro de 2011, alterações à classificação das entidades sinalizadoras que constam na aplicação informática. A alteração mais significativa passou pela autonomização dos Núcleos de Apoio à Criança face aos Estabelecimentos de Saúde. Como a referida alteração ocorreu no último trimestre do ano, naturalmente, os Núcleos estão sub-representados enquanto entidade sinalizadora autónoma.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 50 Entidades sinalizadoras das situações de perigo no ano de 2011



Em 2011, as entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões foram, por ordem decrescente, as seguintes: **Estabelecimentos de Ensino** (23,9%; 8020 sinalizações); **Autoridades Policiais** (18,5%; 6243), **Pais/cuidadores** (9,1%; 3049) e as **CPCJ** (8,6%; 2856).

As restantes entidades são, por ordem decrescente, as seguintes: **Estabelecimentos de Saúde** 6,9% (2329 sinalizações), **Anónimos/Sem informação** 6,3% (2108 sinalizações), **Ministério Público** 5,5% (1851 sinalizações), **Vizinhos e particulares** 4,1% (13852sinalizações), **Familiares** 3,5% (1177 sinalizações), **os Serviços da Segurança Social** 2,6% (889 sinalizações), **Projetos** 2,5% (829 sinalizações), as **Instituições Particulares de Solidariedade social** 2,3% (766 sinalizações), **os Tribunais** 2% (671) das sinalizações, **o NLI** 1,8% (601 sinalizações)e as **Autarquias** com 1,3% (448 sinalizações).

Com valores percentuais inferiores a 1% do total de sinalizações, surgem as **Instituições de Acolhimento (Lar/CAT)** com 0,5% (159 sinalizações), **Os próprios** 0,4% (125), as **EMAT** com 0,2% (61 sinalizações) e, por último, os **NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)** (44) e a **DGRS** (Direção Geral de Reinserção Social) (31) com 0,1% do total de sinalizações.

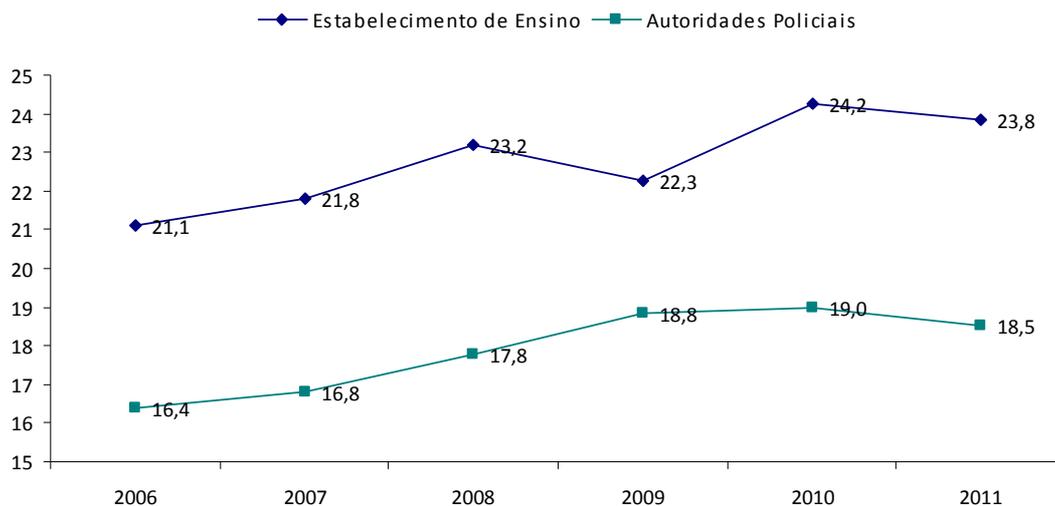


IV – Atividade Processual

Analisaremos agora a variação percentual das principais entidades sinalizadoras ao longo dos anos.

Os **estabelecimentos de ensino** e as **autoridades policiais** contribuíram, em 2011, com 42,4% das sinalizações identificadas.

Gráfico ° 51 Comparação de 2006 a 2011 das duas principais entidades sinalizadoras das situações de perigo



Analisando os valores registados desde 2006, é possível observar que os **estabelecimentos de ensino**, apresentam uma tendência crescente entre 2006 e 2008 (aumento total de 2,1%). Em 2009, observa-se uma queda no número de sinalizações (menos 0,9%) e, em 2010, verifica-se, novamente, um aumento da percentagem de sinalizações, em valores idênticos (2,0%) aos de 2006 e 2008. No corrente ano embora inferior à quebra verificada em 2009, assistimos à diminuição em 0,3% das sinalizações feitas por esta entidade.

As **autoridades policiais**, registam, entre 2006 e 2010, uma progressão crescente no número de sinalizações (à razão de cerca de 1% ao ano). Em 2010, apesar de se ter mantido a tendência de aumento, a percentagem de crescimento foi inferior, cifrando-se em 0,2%. No ano de 2011, diminuiu, pela primeira vez, o número de sinalizações feitas por esta entidade (menos 0,5% do que o valor registado em 2010).

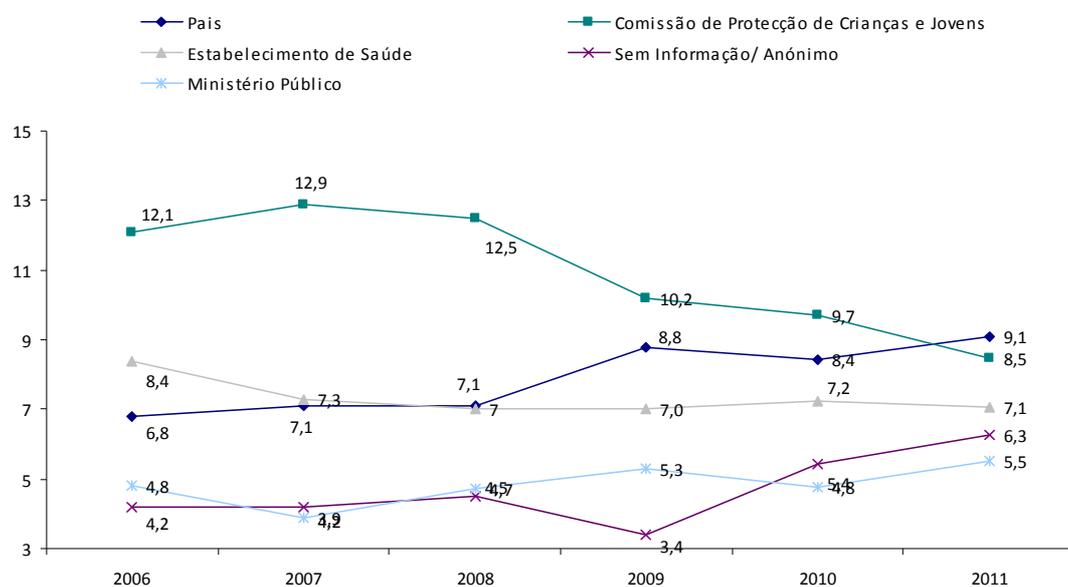
O gráfico seguinte diz respeito às outras entidades que, em 2011, representaram mais do que 5% do total de sinalizações⁵.

⁵ Não constam neste gráfico os Estabelecimentos de Ensino e as Autoridades Policiais, que já foram objeto de análise anterior.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 52 Comparação de 2006 a 2011 das entidades sinalizadoras das situações de perigo



Através do gráfico n.º 11 é possível observar que os **pais** assumiram, em 2011, lugar de destaque na sinalização de crianças e jovens às CPCJ. Após a diminuição de 04% registada entre 2009 e 2010, em 2011 as sinalizações de situações de perigo pelos pais aumentou 0,7%.

As **CPCJ**, após o aumento de 1% verificado em 2007, têm vindo diminuir a sua expressão percentual de sinalizações. Assim, após a diminuição de 2,4% verificada em 2009 e de 0,3% ano de 2010, em 2011, registou nova diminuição com uma perda percentual de 1,2% do número de sinalizações. Os **estabelecimentos de saúde** apresentam percentagens estáveis ao longo dos anos, na ordem dos 7% do total de sinalizações.

Em 2011, e seguindo a tendência crescente que se verifica desde 2009, o número de sinalizações sem informação ou feitas de forma anónima aumentou em 0,8%, correspondendo a 6,3% do total.

Quanto às sinalizações feitas pelo **Ministério Público**, verificamos que, entre 2007 e 2009 aumentou sua expressão percentual entre as Entidades Sinalizadoras, enquanto entre 2009 e 2010 diminuiu em 0,5%. Em 2011, as sinalizações feitas pelo Ministério

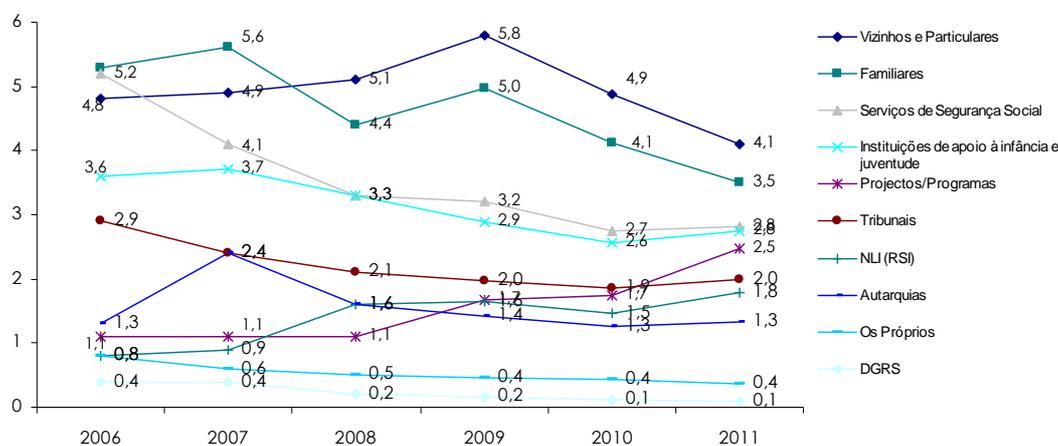
6 Esta categoria corresponde em 2011 à soma das entidades – Mãe, Pai e Pais



IV – Atividade Processual

Público registaram o valor mais alto dos últimos 6 anos, representando o valor 5,5% do total de sinalizações.

Gráfico ° 53 Comparação de 2006 a 2011 das entidades sinalizadoras das situações de perigo com menor expressão percentual



As entidades assinaladas no gráfico nº 12 são, cada uma, responsáveis, desde 2006 e em média, por menos de 6 % do total de sinalizações, Os **Vizinhos e particulares** e **Os Familiares**, registaram aumentos entre 2007 e 2009. No entanto, em 2010, diminuíram a sua expressão percentual, tendência que se manteve em 2011 com o valor mais baixo dos últimos anos, 4,1% e 3,5% do total de sinalizações, respetivamente.

Na análise do gráfico é ainda possível constatar a diminuição das sinalizações efetuadas pelos **Serviços da Segurança Social e pelas instituições de apoio a crianças e jovens** entre os anos de 2006 e 2010. No ano de 2011 estas Entidades aumentaram ligeiramente a sua representatividade, correspondendo, respetivamente, a 2,8% e 2,7% do total de sinalizações.

Com valores percentuais em 2011 de 2,5% do total de sinalizações, o que representa um acréscimo significativo em comparação com o ano anterior, surgem os **Projetos e Programas**. Após representarem 3 anos consecutivos 1,1% das sinalizações, subiram, em 2009, para 1,7%, valor que mantiveram em 2010.

As sinalizações efetuadas pelos **Tribunais**, que em 2011 atingiram os 2%, representam valores percentuais muito semelhantes àqueles que se verificam desde 2008.

O **NLI (RSI)** e as **autarquias** apresentam, em 2011, valores pouco significativos. Em 2008, cada uma das duas entidades representava 1,6% do total. Em 2009, os CLA/NLI (RSI), mantiveram o valor de 2008, mas as autarquias decresceram para 1,4 %.



IV – Atividade Processual

2010, a expressão percentual das duas entidades decresceu, sendo que o NLI (RSI) representou 1,5% e as autarquias 1,3% do total de sinalizações. No corrente ano o NLI (RSI) aumentou a sua representatividade em 0,3% enquanto as autarquias mantiveram o valor de 2010.

Apresentando valores percentuais residuais, “os próprios” e a DGRS mantiveram a mesma representatividade que em 2010.

Modalidade de contacto das Sinalizações

Em 2011, foram caracterizadas quanto à modalidade de contacto **33644 sinalizações**, no entanto com a introdução da categoria “**Outro não especificado**” (0,5%;197) apenas 33447 processos foram caracterizados efetivamente quanto à modalidade de contacto das sinalizações.

Quadro 4: Modalidade de sinalização das situações de perigo às CPCJ (2006/2011)

Sinalizações	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
	N.º	%										
Em presença	3981	20,2	5113	20,5	5463	18,8	4935	19,5	5892	18,7	6348	19,0
Por telefone	1961	10,0	2234	8,9	2906	10,0	2488	9,8	3129	9,9	3154	9,4
Por escrito	13735	69,8	17615	70,6	20726	71,2	17837	70,6	22500	71,4	23945	71,6
TOTAL	19677	100	24962	100	29095	100	25260	100	31521	100	33447	100

À semelhança de 2010, verifica-se, em 2011, que as **sinalizações por escrito** continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, representando 71,6% (23945) do total de sinalizações. Seguem-se as **sinalizações presenciais** nas CPCJ com 19% (6348) e a **sinalização telefónica** que representou 9,4% (3154) do total de sinalizações.

Caracterização das crianças e jovens

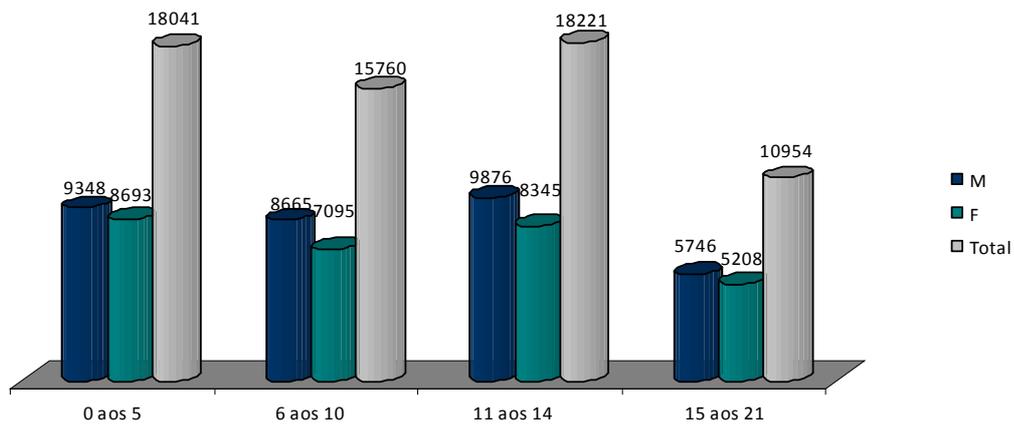
Em 2011, as CPCJ acompanharam **67941 crianças ou jovens**, das quais **62979 (92,7%)** foram caracterizadas em função do género e da idade. Refira-se que a não caracterização de 4987 (7,3%) crianças das quanto a estes dois itens, está associada ao facto de, não raras vezes, no momento da sinalização, ou posteriormente quando não há consentimento para a intervenção, não estar determinada, em concreto, a idade da criança.



IV – Atividade Processual

Do total de crianças e jovens caracterizadas, 47,6% (32327) são crianças com processos transitados, 37% (25134) com processos instaurados em 2011, e, 8,1% (5518) com processos reabertos.

Gráfico ° 54 Distribuição das crianças ou jovens acompanhados em função do sexo e escalão etário



Através dos dados do gráfico n.º 56 constatamos que, em todos os escalões etários, o número de crianças e jovens do sexo masculino (53,4%) foi superior ao do sexo feminino (46,6%). Na análise por escalão etário destaca-se o dos **11 aos 14 anos** (18221), que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, com 28,9% do total. Neste escalão etário a diferença de valores registados por cada um dos sexos atinge os 2,4%, tendo sido acompanhadas mais 1531 crianças e jovens do sexo masculino.

O escalão etário dos **0 aos 5 anos** (18041) surge em segundo lugar, com pouca diferença percentual, para o intervalo etário dos **11 aos 14 anos**, representando 28,6% do total das crianças e jovens acompanhadas. Merece destaque o facto de o número de crianças acompanhadas dos **0 aos 2 anos**, 10278, (sexo masculino 5274; sexo feminino 5004) representarem cerca de metade deste escalão etário e 16,3% do total de crianças e jovens acompanhados.

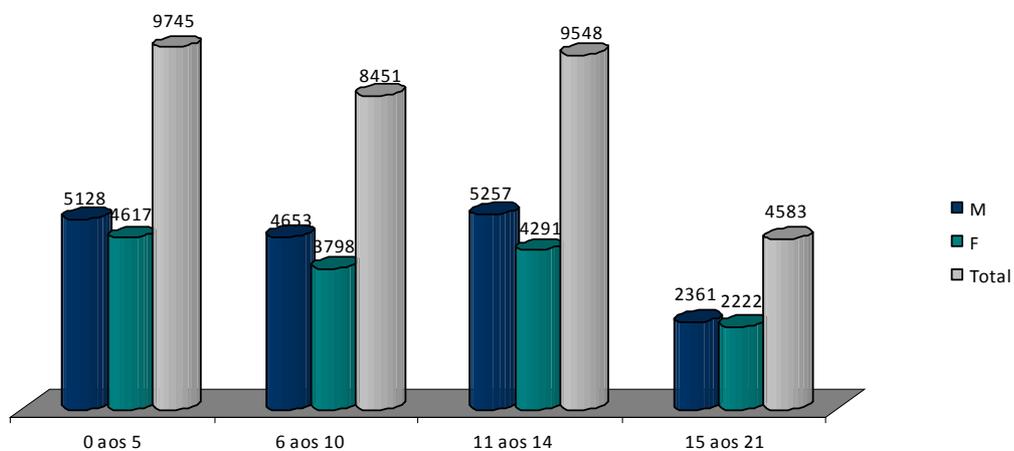
Em terceiro lugar no total de crianças acompanhadas, surge o escalão etário dos **6 aos 10 anos**, com 25% (15760), valor idêntico ao que se verificou em 2010. Neste escalão é também notória a diferença de valores percentuais entre os dois sexos. É neste escalão que a discrepância entre sexos atinge o seu valor máximo com mais 2,5% (1570) crianças e jovens do sexo masculino.



IV – Atividade Processual

Por último, escalão etário dos **15 aos 21 anos** que representa 17,4 %(10954) do total de crianças acompanhadas. Este escalão regista uma diminuição significativa do número de crianças acompanhadas em relação ao ano anterior, onde representava 22,3% (13896) do total de processos. No cruzamento com a variável sexo, este escalão regista os valores mais baixos em ambos os sexos apresentando uma diferença de apenas 0,9% entre sexos, com mais 538 crianças e jovens do sexo masculino. Importa mencionar que dos 10954 jovens acompanhados neste escalão, 110 jovens têm entre os 18 aos 21 anos (0,2% do total).

Gráfico ° 55 Distribuição das crianças ou jovens nos processos transitados em função do sexo e escalão etário

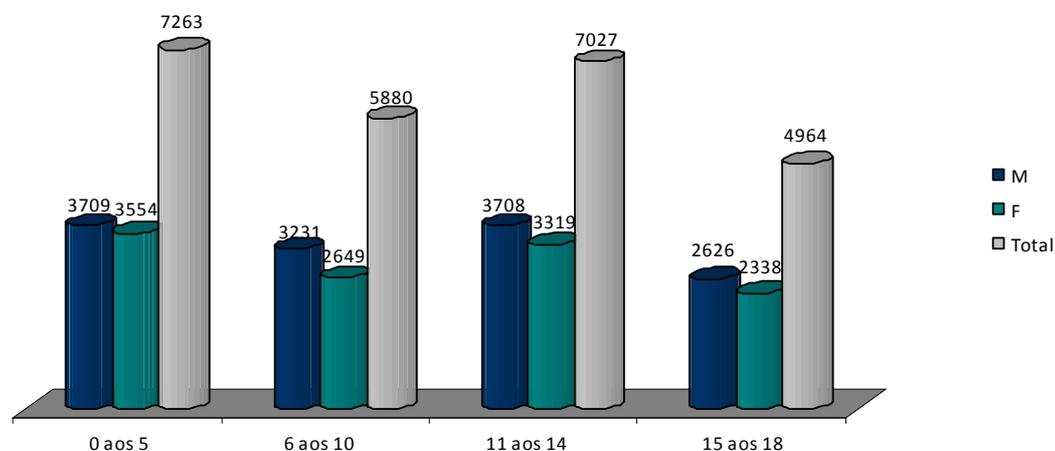


Considerando apenas os **processos transitados**, constatamos, através do gráfico anterior, que das **32327 crianças e jovens com processos transitados** em 2011, os dois escalões etários mais representativos apresentam uma ordenação inversa, quando comparados com os resultados obtidos no total de processos acompanhados. Assim, quando analisados apenas os processos transitados em 2011, o escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado com 30,1% do total, seguido pelo escalão etário dos 11 aos 14, com 29,5%. O escalão etário dos 15 aos 21 anos é o que apresenta menor número de jovens com processos transitados, correspondendo a 14,1%.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 56 Distribuição das crianças ou jovens com processos instaurados em função do sexo e escalão etário



Considerando apenas as **crianças e Jovens com processos instaurados caracterizadas quanto à idade e género (25134)**, constatamos, através do gráfico anterior, que é o escalão etário dos 0 aos 5 anos que está mais representado, seguido pelo escalão etário dos 11 aos 14 anos.

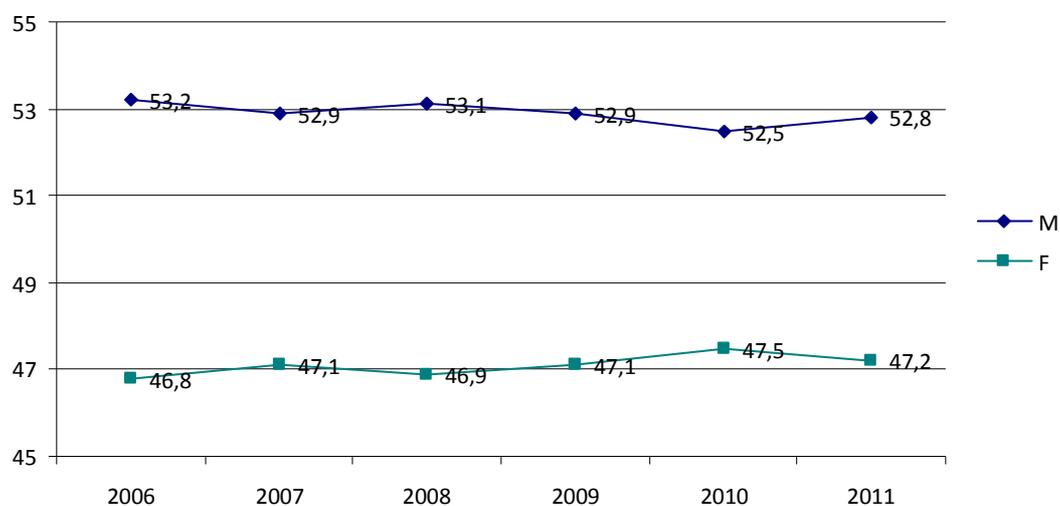
No escalão etário dos **0 aos 5 anos** (28,9% do total; 7263) merece destaque o facto 60% (4346) destas crianças terem entre **0 aos 2 anos**, representando 17,3% do total de crianças com processos instaurados, sendo 2220 do sexo masculino e 2126 do sexo feminino. O escalão dos **11 aos 14 anos** (7027) registou o segundo maior número de crianças e jovens com processos instaurados, com 28% do total. Seguem por ordem decrescente os escalões: **dos 6 aos 10 anos**, com 23,4% (5880), escalão que regista, novamente, a maior diferença de valores percentuais e absolutos entre sexos com mais 2,3% (582) de crianças e jovens do sexo masculino com processo instaurado; e pelo escalão etário dos **15 aos 18**⁷ com 19,8% (4964).

⁷ Da extração de dados da aplicação informática resulta a idade a 31 de dezembro do ano em avaliação, esta situação origina que jovens a quem foram instaurados processos ainda dentro dos limites legais (menos de 18 anos) tenham de ser caracterizados no escalão 18 a 21 anos tendo sido, por isso, considerados. Representam para a variável em análise 61 jovens.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 57 Evolução da distribuição dos processos instaurados em função do sexo da criança ou jovem



Analisando a distribuição por sexo das crianças e jovens com processos instaurados nas CPCJ nos últimos seis anos, é possível constatar que, a maioria, são do sexo masculino. As crianças do sexo masculino representam, em média nos últimos 6 anos, 52,9% das crianças com processo instaurado, enquanto as do sexo feminino representam, em média, 47,1%.

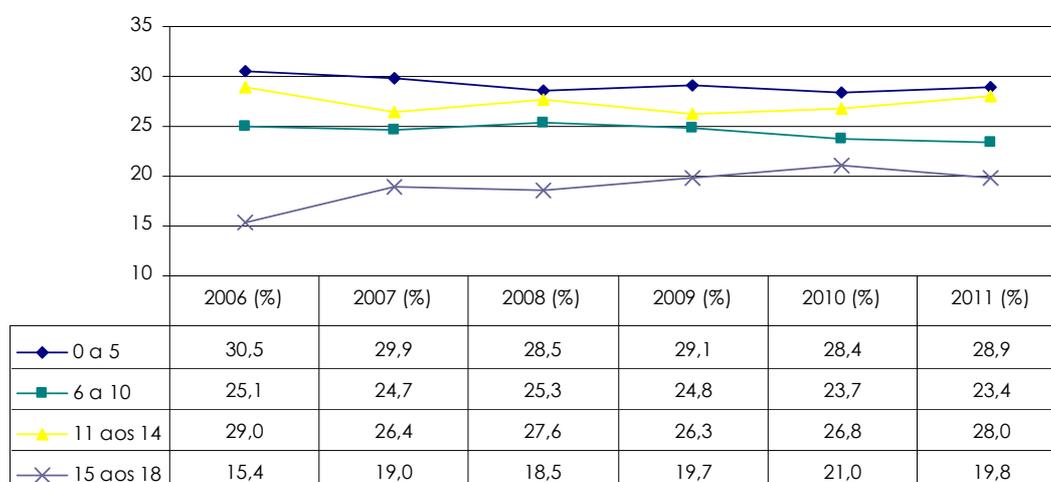
Observa-se também uma tendência ligeiramente crescente das crianças e jovens do sexo masculino, contrária àquela verificada para as crianças e jovens do sexo feminino cuja tendência é ligeiramente descendente. Tal representa uma inversão face aos resultados registados no ano anterior.

No gráfico seguinte mostram-se os valores percentuais por escalão etário e género, desde 2006.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 58 Processos Instaurados: caracterização por sexo e escalão etário das crianças/jovens (2006/2011)



Na comparação com os anos anteriores é possível constatar que o escalão etário dos **0 aos 5 anos** tem sido aquele mais representado nos processos instaurados. Embora com muito pouca oscilação ao longo dos anos, regista, em 2011, um ligeiro aumento percentual, em contraste com 2010 onde apresentou o seu valor percentual mais baixo.

Segue-se o escalão etário dos **11 aos 14 anos** que apresenta variações ligeiras, aumentando e diminuindo a sua expressão percentual ao longo dos anos. No corrente ano representou 28% das crianças, valor que só é ultrapassado por aquele verificado em 2006 (29%).

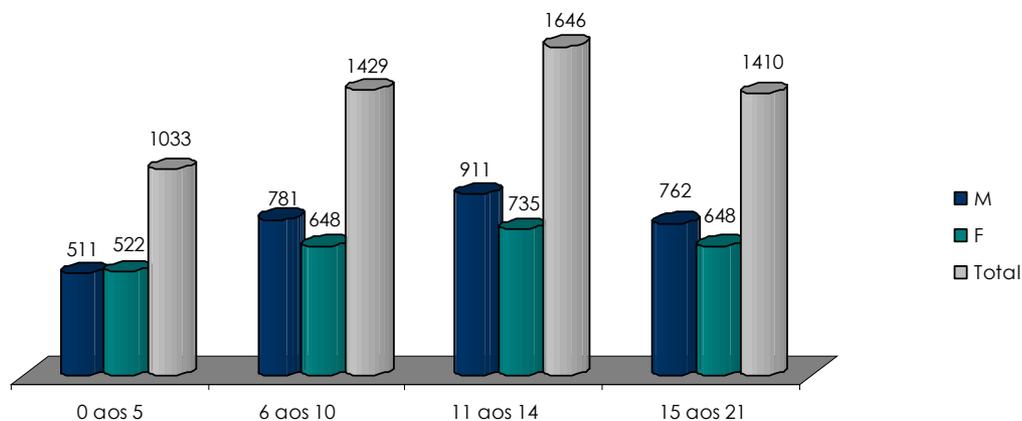
O escalão etário dos **6 aos 10 anos** não apresenta oscilações significativas, ocupando sempre o terceiro lugar. No ano de 2011 regista o valor percentual mais baixo de sempre.

No sentido inverso, o escalão etário dos **15 aos 18 anos** apresenta uma tendência decrescente, embora pouco significativa, quando comparado com o ano anterior.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 59 Distribuição das crianças ou jovens com processos reabertos em função do sexo e escalão etário



Como já foi referido anteriormente, o aumento do número de processos reabertos foi significativo, pelo que é muito relevante a caracterização das crianças e jovens que, em 2011, viram ser reaberto o seu processo de promoção e proteção.

À semelhança do que verificámos para o total de crianças e jovens acompanhadas, também constatamos que é no escalão etário dos 11 aos 14 anos que encontramos o maior número de crianças e jovens com processos reabertos, representando 29,8% (1639). Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etário dos 6 aos 10 anos com 25,9% (1423) e dos 15 aos 18⁸ com 25,6% (1405), por último, surge o escalão etário dos 0 aos 5 anos com 18,7% (1028) do total de crianças e jovens com processos reabertos em 2011. Neste último escalão, que é o menos representativo, destacam-se as crianças dos 0 aos 2 anos com 7% (384) do total de processos reabertos.

Das 67941 crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 824 (1,2% do total) em **situação de deficiência**.

⁸ Da extração de dados da aplicação informática resulta a idade a 31 de dezembro do ano em avaliação, esta situação origina que jovens a quem foram reabertos processos ainda dentro dos limites legais (menos de 18 anos) tenham de ser caracterizados no escalão 18 a 21 anos tendo sido por isso considerados – representam para a variável em análise 29 jovens.

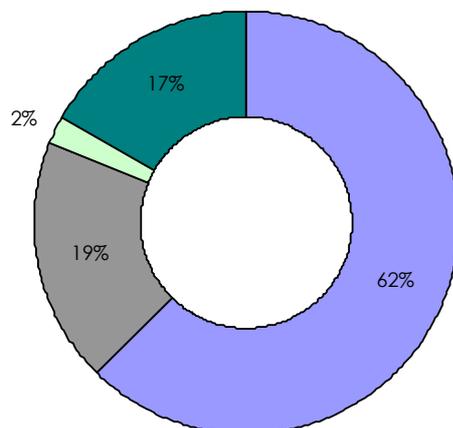


IV – Atividade Processual

Analisaremos agora a **nacionalidade** das crianças e jovens com **processos acompanhados** nas CPCJ no ano de 2011.

Gráfico ° 60 Nacionalidade das crianças/jovens no ano de 2011

■ Concelho da CPCJ ■ Outros concelhos ■ PALOP ■ Outros países



No ano de 2011, foram caracterizadas 20095 crianças e jovens quanto à sua nacionalidade.

Deste universo 94,44% das crianças foram caracterizadas como tendo nacionalidade portuguesa (18978), enquanto 5,56%, são oriundas das seguintes Regiões: Europa 7,62% (526); América do Sul 1,61% (323); África 1,14% (230), PALOP's (214); América do Norte 0,13% (26); Ásia 0,06% (12).

Enquadramento Socioeducativo e Caracterização escolar

Na análise do enquadramento socioeducativo das crianças acompanhadas pelas CPCJ tomamos em consideração os contextos de apoio às crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 5 anos, prestados durante o dia, quer pela família, quer por outras Entidades ou Instituições.

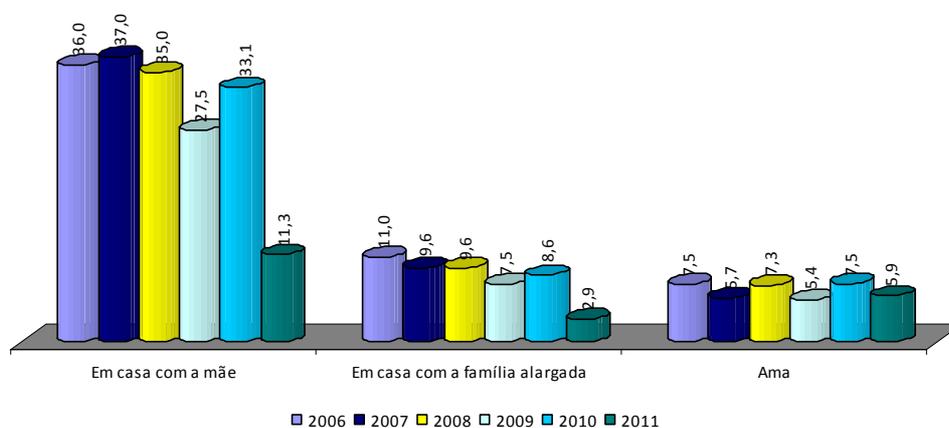
Do total de 7263 crianças que pertencem ao escalão etário dos 0 e os 5 anos com processos instaurados, as CPCJ identificaram 1580 (21,8%) com este apoio. Constatase que há uma clara subcaracterização destes apoios, pelo que os valores que se apresentam devem ser apreciados com muita cautela, designadamente quando os



IV – Atividade Processual

comparamos com anos anteriores que têm universos de caracterização muito mais elevados.

Gráfico ° 61 Percentagem das crianças até aos 5 anos com processos Instaurados em contexto familiar (2006/2011)

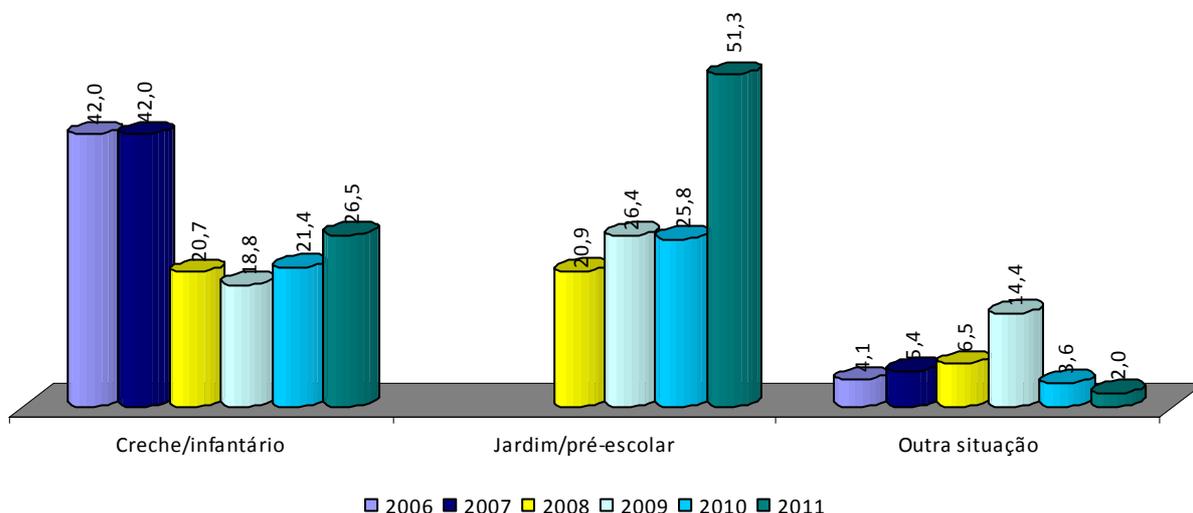


Assim, sem prejuízo das reservas anteriormente apresentadas, verificamos, através do gráfico anterior, que o **acompanhamento materno**, que tinha registado em 2010 um aumento significativo, representa, em 2011, 11,3% (179) o que constitui uma diminuição muito elevada, quando comparamos com o valor verificado em 2010 (33,1%; 1544). As crianças que estão **em casa com a família alargada** seguem a mesma tendência que se assinalou para a categoria anterior, correspondendo em 2011 a 2,9% (46), em comparação com o ano de 2010 em que representavam 8,6%. Embora não pertencente à família, a **ama** enquadra-se num contexto de natureza para-familiar. Esta categoria também registou um decréscimo em comparação com o ano anterior, correspondendo em 2011 a 5,9% (94) do total de crianças deste escalão etário com acompanhamento socioeducativo.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 62 Percentagem das crianças até aos 5 anos com processos Instaurados em equipamento educativo (2006/2011)



A inserção em equipamento educativo **creche/infantário**, após dois anos sem variações significativas (2006 a 2007), representou, em 2011, 26,5% (418), o que constitui um aumento percentual que acentua a tendência crescente do ano de 2010, onde representava 21,4% (1001).

A categoria **Jardim-escola/ Pré-escolar**, acrescentada no ano de 2008 regista em 2011 um aumento muito significativo da sua representação percentual, correspondendo a 51,3% (811) do total das crianças, o dobro da sua representação em 2010 onde correspondia a 25,8% (1207) do total.

O número de situações relativas a **outras situações** não tipificadas representou, em 2011, 2% (32) das crianças.

Do total de 17871 **crianças e jovens caracterizados em idade escolar** (6 ou mais anos), 79% (14114) foram caracterizados quanto à situação escolar.

O nível de caracterização foi, no entanto, diminuindo à medida que as crianças e jovens aumentam de idade. Assim, no escalão etário dos 6 aos 10 anos corresponde a uma caracterização de 92,1% (5413 em 5880 crianças); no escalão etário dos 11 aos 14 anos corresponde a 86,2% (6060 em 7027) e no escalão etário dos jovens com 15 anos ou mais, corresponde a uma caracterização de 53,2% (2641 em 4964 jovens).



IV – Atividade Processual

Quadro 5: Processos Instaurados: caracterização escolar das crianças com processos instaurados (2006/2011)

	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
	N.º	%										
Crianças e Jovens em idade escolar												
Crianças dos 6 aos 10	4.618	100	5.659	100	6.583	100	4.406	100	4.460	100	5.413	100
Em casa com a mãe	64	1,4	68	1,2	32	0,5	102	2,3	35	0,8		
Em casa com família alargada	22	0,5	29	0,5	15	0,2	34	0,8	4	0,1		
Ama	22	0,5	37	0,7	8	0,1	8	0,2	4	0,1		
Ensino Pré-Escolar	217	4,7	252	4,5	231	3,5	12	0,3	123	2,8	102	1,9
Não frequenta	119	2,6	89	1,6	119	1,8	169	3,8	139	3,1		
1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	3.764	82,0	4.471	79,0	5.466	83,0	3.621	82,2	3.612	81,0	3.829	70,7
1º Ciclo do Ensino Básico Completo	177	3,8	361	6,4	266	4,0	184	4,2	174	3,9	344	6,4
2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	233	5,0	352	6,2	446	6,8	276	6,3	369	8,3	1.138	21,0
Jovens dos 11 aos 14	5.186	100	5.853	100	7.365	100	4.532	100	5.058	100	6.060	100
Não frequenta	177	3	164	3	213	3	98	2	186	4		
1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	646	12,5	655	11,2	748	10,2	347	7,7	321	6,3	280	4,6
1º Ciclo do Ensino Básico Completo	376	7,3	283	4,8	168	2,3	178	3,9	169	3,3	213	3,5
2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	2.720	52,4	3.049	52,1	3.962	53,8	2.436	53,8	2.512	49,7	2.403	39,7
2º Ciclo do Ensino Básico Completo	252	4,9	266	4,5	395	5,4	266	5,9	336	6,6	440	7,3
3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	987	19,0	1.380	23,6	1.780	24,2	1.130	24,9	1.425	28,2	2.462	40,6
3º Ciclo do Ensino Básico Completo	20	0,4	34	0,6	62	0,8	58	1,3	87	1,7	130	2,1
Ensino Secundário Incompleto	8	0,2	22	0,4	37	0,5	19	0,4	22	0,4	132	2,2
Jovens com mais 15 anos	2.947	100	4.093	100	4.946	100	3.649	100	3.814	100	2.641	
Não frequenta	370	13	490	12	508	10,3	311	8,5	355	9,3		
Frequência do 1º ciclo	57	1,9	73	1,8	121	2,4	37	1,0	60	1,6	42	1,6
1º ciclo completo	57	1,9	132	3,2	59	1,2	55	1,5	36	0,9	35	1,3
Frequência do 2º ciclo	675	23,0	820	20,0	883	17,9	472	12,9	527	13,8	335	12,7
2º ciclo completo	276	9,4	257	6,3	290	5,9	247	6,8	183	4,8	226	8,6
Frequência do 3º ciclo	1.143	39,0	1.730	42,0	2.331	47,1	1.843	50,5	1.919	50,3	1.253	47,4
3º ciclo completo	122	4,1	188	4,6	187	3,8	194	5,3	186	4,9	238	9,0
Frequência do ensino secundário	218	7,4	388	9,5	545	11,0	490	13,4	528	13,8	486	18,4
Ensino secundário completo	22	0,7	11	0,3	14	0,3	15	0,4	18	0,5	19	0,7
Frequência do Ensino Superior	7	0,2	5	0,1	8	0,2	15	0,4	2	0,1	7	0,3
TOTAL crianças e Jovens caracterizados em idade escolar	12751		15605		18894		12587		13332		14114	

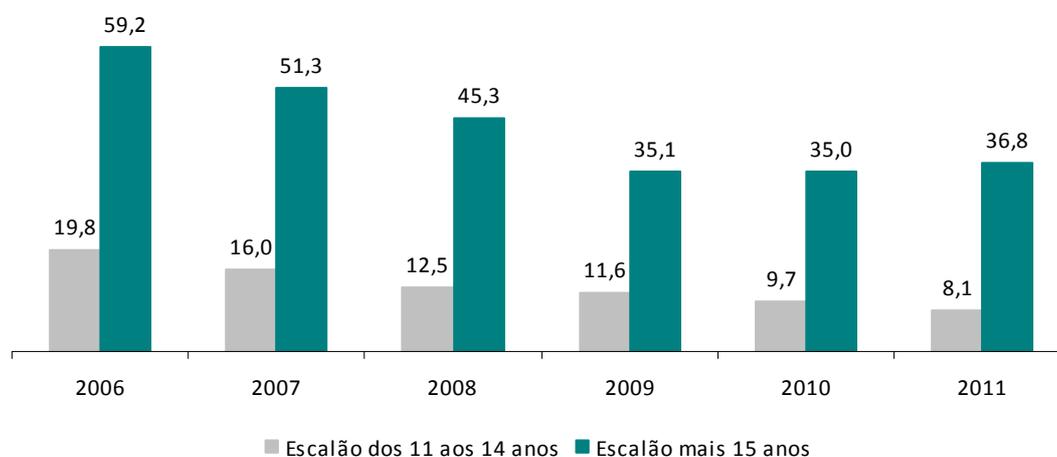
Cruzando as variáveis da idade com o nível de escolaridade, e atendendo a que no escalão etário dos 11 aos 14 anos é expectável que os jovens estejam a frequentar o 2º ciclo do ensino básico, é possível constatar que existem 493 jovens (8,1%) que só tinham o 1º ciclo ou ainda o estavam a completar.

Considerando o escalão etário dos jovens com pelo menos 15 anos de idade (idade em que perspectiva que o 3º ciclo esteja completo), é possível constatar que 1891 (31,2%) ainda não completaram este grau de ensino.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 63 Evolução da percentagem de jovens abaixo da escolaridade correspondente à do seu escalão etário

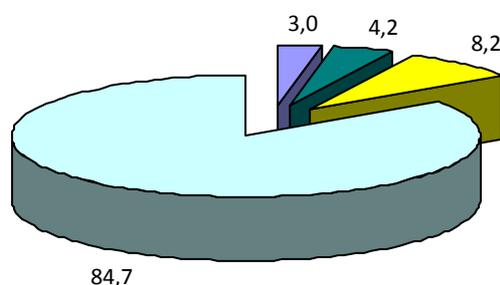


Fazendo a comparação entre os anos de 2006 e 2011, dos jovens abaixo da escolaridade correspondente à do seu escalão etário, é possível constatar um decréscimo destas situações nos jovens entre os 11 e os 14 anos, sendo que, é no ano de 2011, aquele em que se verifica o seu valor mais baixo 8,1%. Por oposição, a percentagem de jovens com 15 ou mais anos que não completaram o 3º ciclo, representou em 2011 a 36,8% do total, valor que contraria a tendência decrescente dos últimos dois anos.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 64: Tipologia de ensino frequentado pelas crianças com processos instaurados



■ Ensino Profissional - Centro de Formação ■ Regime educativo especial
■ Técnico-profissional na escola ■ Regular

A maioria das crianças e jovens com processos instaurados, 84,7% (5456) frequenta o ensino regular, 8,2% (526) frequentam o ensino técnico profissional na escola, 4,2% (268) o Ensino Profissional num Centro de Formação e 3% o Ensino Educativo especial.

Caracterização do agregado

Após a caracterização das crianças e jovens acompanhados, segue-se a caracterização do seu **agregado familiar**.

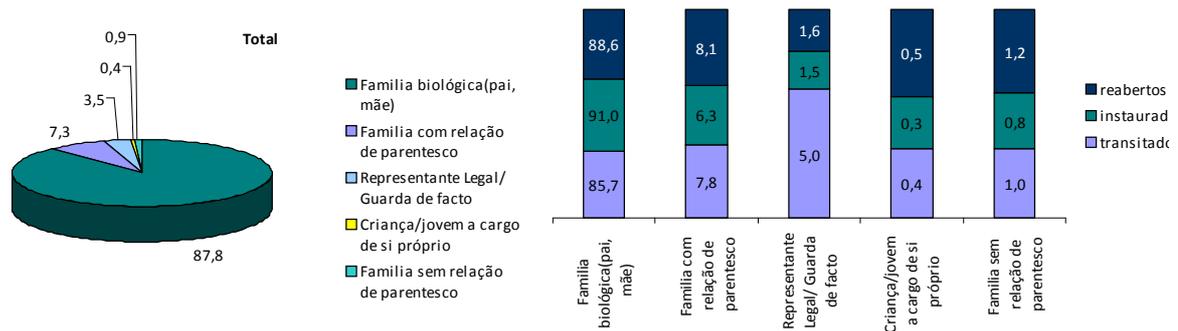
A introdução da caracterização via aplicação informática, conduziu a alterações na análise das variáveis relacionadas com o agregado. Assim foi necessário agrupar as novas variáveis de forma a permitir uma comparação com anos anteriores. Assim a categoria **Família biológica** contém: Ambos os Pais Biológicos, Mãe Biológica, Pai Biológico, ambos Os Pais Adotivos, Mãe Adotiva e Pai Adotivo; a categoria **Família com relação de parentesco** contém: Avós maternos, Avós paternos, só Avô/Avó materno, Tios paternos, Tios maternos, só Avô/Avó paterno, só Tia/Tio materno, Irmã/Irmão, só Tia/Tio paterno e Irmãos; **Família sem relação de parentesco** contém: Pessoa de referência sem laço de parentesco, Madrinha, Madrasta, Padrinho, Padrasto e Vizinhos; **Representante Legal ou quem detêm a guarda de facto** contém: Instituição de Acolhimento, Família de Acolhimento e Instituição Hospitalar; **Criança/jovem a cargo de si próprio** contém: Jovem a Viver em União de Facto, Criança / Jovem a Viver Sozinho e Criança / Jovem a Viver com Pares.



IV – Atividade Processual

Dos 29442 elementos do agregado familiar caracterizados, 597 foram indicados como desconhecidos e 732 foram indicados como outro agregado não especificado, pelo que foram apenas considerados para efeitos de cálculo percentual 28113 elementos do agregado familiar.

Gráfico ° 65 Caracterização do agregado familiar, com quem vivem as crianças e jovens por tipologia de processo.



Pela análise do gráfico, é possível constatar que a grande maioria das crianças e jovens caracterizadas vive com a sua **família biológica** (87,8%). Esta categoria apresenta uma representatividade percentual mais baixa nos processos transitados (85,7%), correspondendo a aproximadamente menos 5,3% que os processos instaurados no ano. Esta diferença poderá ser relevante no tempo de permanência de um processo no estado ativo.

Na apreciação mais detalhada da categoria, do total de 24691 crianças e jovens que vivem com os pais, verificamos que:

- 99,2% (24504) vivem com a família biológica, destas 47,0% (11.512) com ambos Os Pais Biológicos, 46,5% (11.395) com a Mãe Biológica e 6,5% (1.597) com o Pai Biológico;
- 0,8% (187) vivem com a família adotiva, distribuindo-se da seguinte forma: 63,1% (118) vivem com Ambos Os Pais Adotivos, 28,3% (53) com a Mãe Adotiva e 8,6% (16) com o Pai Adotivo.

Representando percentualmente um valor mais baixo, mas ainda significativo 7,3% (2057) das crianças e jovens **vivem com familiares – família com relação de parentesco**. Distribuindo-se da seguinte forma:

- 40,6% (836) vivem com os Avós Maternos ou só Avô/Avó Materno;



IV – Atividade Processual

- 24,5% (504) vivem com os Avós Paternos ou só Avô/Avó Paterno;
- 15,4%(317) vivem com os Tios Maternos ou só com Tia/Tio Materno;
- 12%(246) vivem com os Tios Paternos ou só com Tia/Tio Paterno;
- 7,5% (154) vivem com irmão/irmã ou irmãos.

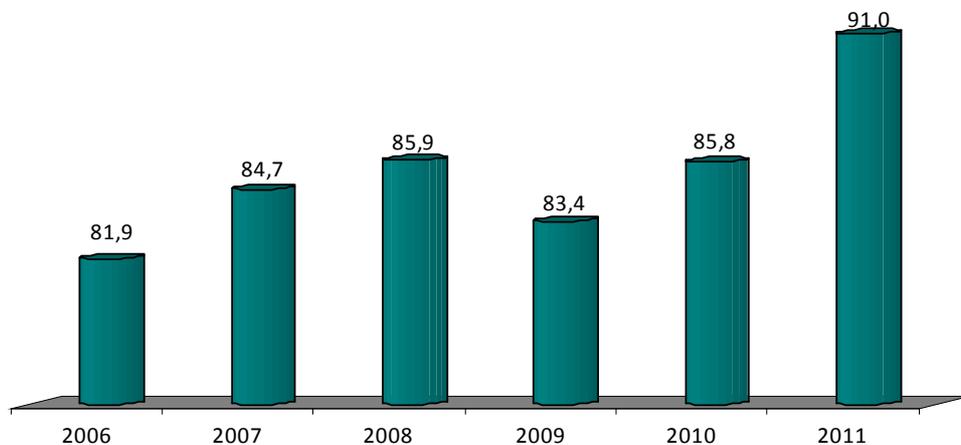
Seguem-se, por ordem decrescente, as crianças e jovens cujo agregado é composto pelo seu **representante legal** ou **pessoas que detêm a guarda de facto** correspondendo a 3,5% (988) do total.

As crianças e jovens que vivem com **famílias com as quais não tem relação de parentesco** correspondem a 0,9% do total. Na análise por tipologia de processo, apenas nos processos instaurados (0,8%) apresentam valores de representatividade ligeiramente inferiores. Na apreciação mais detalhada desta categoria, das 266 crianças e jovens 57,1% (152) vive com Pessoa de Referência Sem Laço de Parentesco; 27,8% (74) vivem com Madrinha/Padrinho; 12,0% (32) das crianças vivem com Madrasta/Padrasto e 3,0% (8) com Vizinhos.

O número de **crianças e jovens a cargo de si próprios** não apresenta relevância percentual (0,4%), no entanto corresponde a 111 crianças e jovens, dos quais 69 viviam em união de facto, 10 viviam com pares e 32 viviam sozinhas.

Analisaremos agora o agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens em comparação com os anos anteriores, esta análise considera apenas os processos instaurados em cada ano.

Gráfico ° 66 Comparação da categoria Família biológica na caracterização do agregado familiar das crianças e jovens com processos instaurados de 2006 a 2011

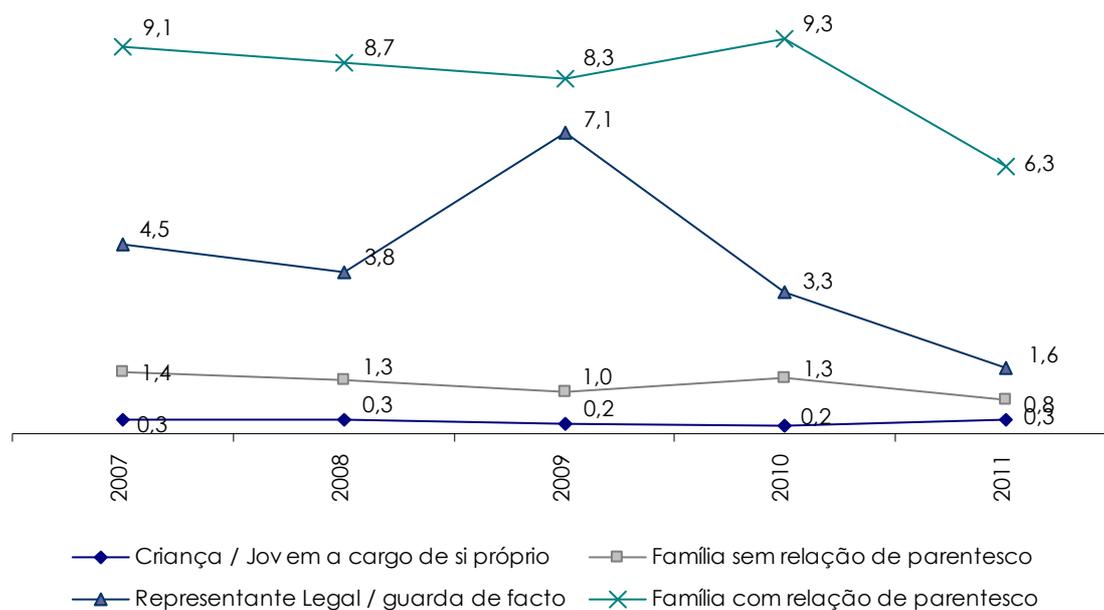




IV – Atividade Processual

A grande maioria das crianças e jovens com processos instaurados em 2011 vive **com a sua família biológica**, esta assume em qualquer ano uma representatividade superior a 80% das crianças e jovens.

Gráfico ° 67 Comparação % do agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens com processos instaurados de 2007 a 2010, exceto família biológica.



Na comparação com os anos anteriores, e por ordem decrescente de relevância percentual, destacam-se as crianças e jovens que **vivem com familiares**, esta categoria apresentou desde 2006 até 2009, uma tendência decrescente, em 2010 verificou-se uma inversão de tendência representando 9,3%, no entanto em 2011, voltou a decrescer, apresentando o seu valor mais baixo (6,3% do total de crianças e jovens).

Apresentando uma tendência oposta, crescente até 2009 e decrescente no ano em avaliação, as crianças e jovens que vivem com um agregado composto por **representantes legais e pessoas que detêm a sua guarda de facto** representou em 2011, 1,6% das crianças e jovens, apresentando uma tendência decrescente ao longo dos anos, com exceção de 2009 onde apresentou um valor ligeiramente superior.

Seguem-se as crianças e jovens que vivem em **famílias com as quais não tem relação de parentesco**, que não apresentam variações significativas ao longo dos anos

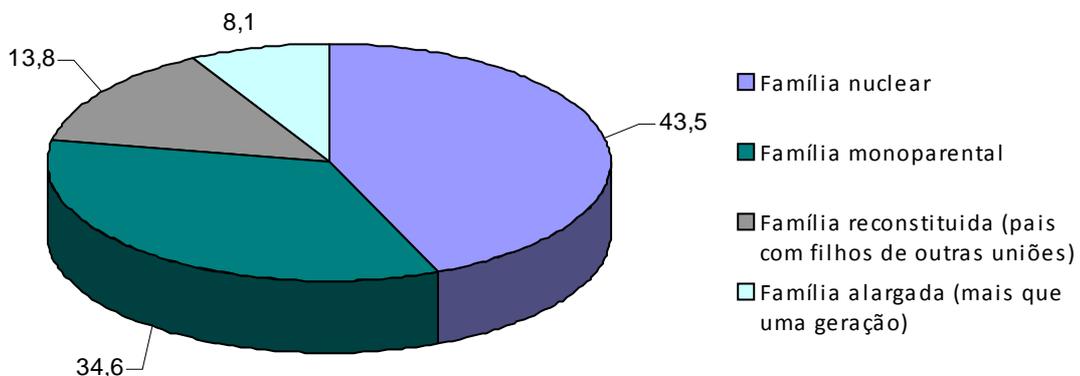


IV – Atividade Processual

até ao ano em avaliação. Em 2011 representaram 0,8% do total de crianças e jovens, valor inferior ao dos últimos anos.

Por ultimo as **crianças e jovens a cargo de si próprios**, em 2011 aumentaram ligeiramente a sua representatividade desde 2009, 0,3% do total de crianças, no entanto em valores absolutos decresceu de 47 crianças e jovens em 2009, para 39 em 2010 e para 34 em 2011.

Gráfico ° 68 Comparação % do tipo de agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens com processos acompanhados



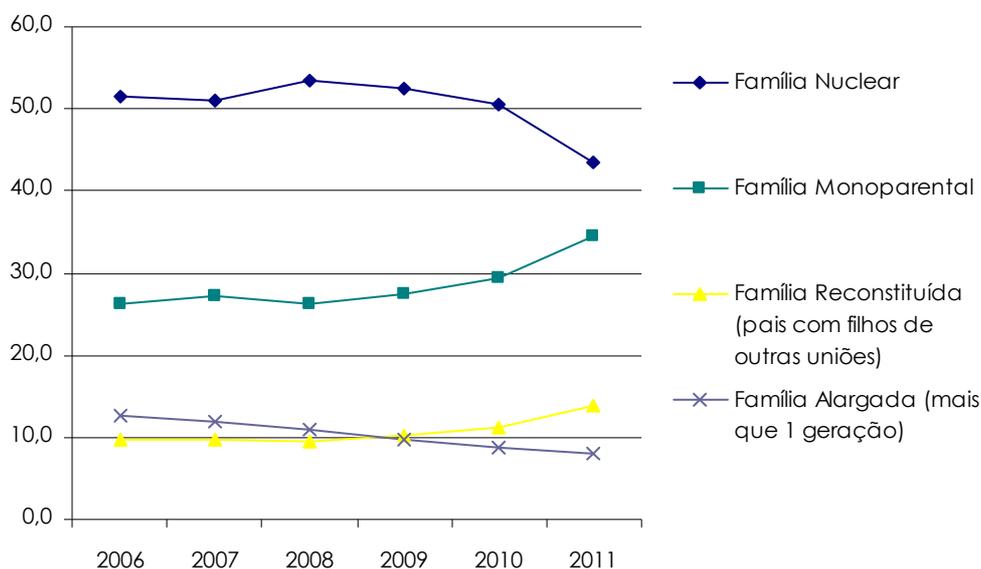
Na análise por tipo de agregado as CPCJ em 2011, caracterizaram 23290 crianças e jovens com processos acompanhados (VPG) o que corresponde a 34,3% do total distribuindo-se da seguinte forma:

- 43,5% vivem com ambos os progenitores - **Família nuclear**, destas 97,1% (9837) tem irmãos e 2,9% (290) são filhos únicos.
- 34,6% das crianças e jovens vivem com apenas um dos progenitores - **Família monoparental**; destas 88,0% (7089) vivem com a mãe e 12% (964) vivem com o pai.
- 13,8% vivem com um dos progenitores numa **Família reconstituída**, com crianças e jovens de outras uniões.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 69 Comparação % de 2006 a 2011 do tipo de agregado familiar com quem vivem as crianças e jovens com processos instaurados.



A comparação com os anos anteriores, processos instaurados, permite-nos verificar a predominância, em todos os anos da tipologia - **família Nuclear**. Esta categoria não apresenta variações significativas ao longo dos anos em análise, situando-se a sua representatividade em valores médios próximos dos 50%, no entanto desde 2008 que vem apresentando uma tendência decrescente, registando em 2011 uma representatividade de 43,5% do total das crianças e jovens.

A **família Monoparental** é a segunda mais representativa, apresentando em 2011 o seu valor mais elevado 34,6%, confirmando a tendência crescente dos últimos anos, que situa a média numa representatividade de 28,5% do total das crianças e jovens.

Segue-se a **família reconstituída**, que ocupa o terceiro lugar, e apresenta uma tendência ligeiramente crescente, com uma média de representatividade de 9,8% do total de crianças e jovens entre 2006 e 2011.

No sentido oposto a **família Alargada**, com valores médios de representatividade ao longo dos anos de 10,7% do total de crianças e jovens, revela uma tendência claramente decrescente, em 2006 esta categoria representava 12,1% do total de crianças e jovens em 2011 representa apenas 8,1% do total.

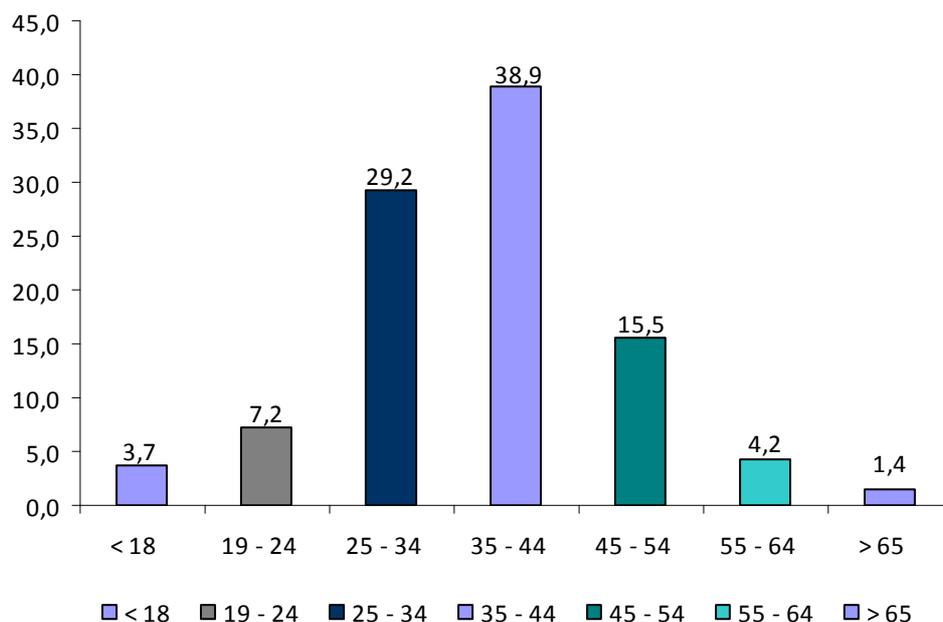


IV – Atividade Processual

Caracterização dos agregados por escalões etários.

Seguidamente caracteriza-se os agregados familiares por escalões etários dos dois principais cuidadores das crianças e jovens.

Gráfico ° 70 Caracterização dos agregados por escalões etários das crianças e jovens com processos instaurados no ano.



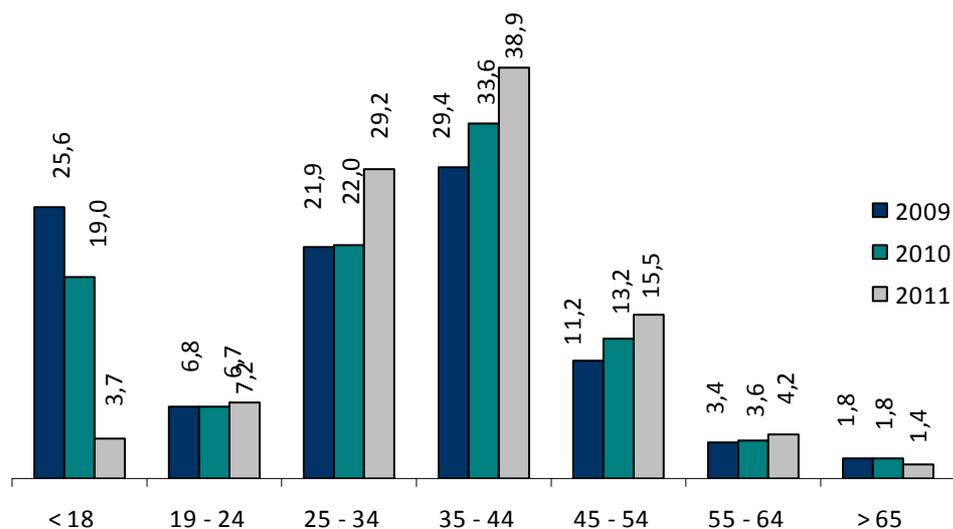
O escalão etário dos 35 aos 44 anos é o mais representativo com 38,9% (7131) do total, segue-se o escalão etário dos 25 aos 34 anos, com 29,2% (5352) e o escalão etário dos 45 aos 54 anos representando 15,5% (2843) dos cuidadores.

Segue-se por ordem decrescente o escalão etário dos 19 aos 24 anos com 7,2% (1314), o escalão etário dos 55 aos 64 anos 4,2% (765) o escalão etário dos 18 ou menos anos, com 3,7% (683), e por ultimo o escalão etário dos mais de 65 anos, que representa 1,4% (254).



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 71 Comparação da caracterização dos agregados por escalões etários (2009 a 2011)



Na comparação com o ano de 2009 e 2010 é possível constatar um decréscimo do escalão etário dos agregados com **18 anos ou menos**, se em 2009 este escalão representava 25,6% do total, em 2011 apenas representa 3,7% do total dos cuidadores

O escalão etário dos **19 aos 24 anos** apresenta uma representatividade ligeiramente superior 7,2%, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores

O escalão etário dos **25 aos 34**, o segundo mais representativo em 2011, apresenta uma percentagem de 29,2%, valor superior ao do ano de 2010 (22%).

O escalão etário dos **35 aos 44 anos** é o mais representativo no ano em avaliação, com 38,9% do total.

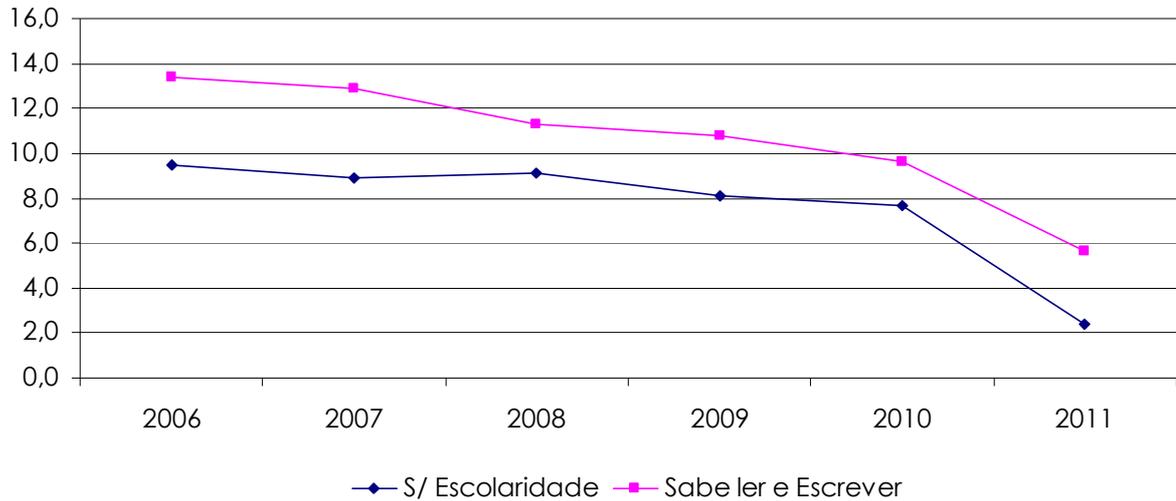
Com valores de representatividade mais baixos, surgem os escalões etários dos **55 aos 64 anos**, com 15,5%, e, por último o escalão etário dos **mais de 65 anos**, representou em 2011 1,4%.



IV – Atividade Processual

O gráfico seguinte ilustra o grau de escolaridade do agregado familiar das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ em 2011

Gráfico ° 72 Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2011)



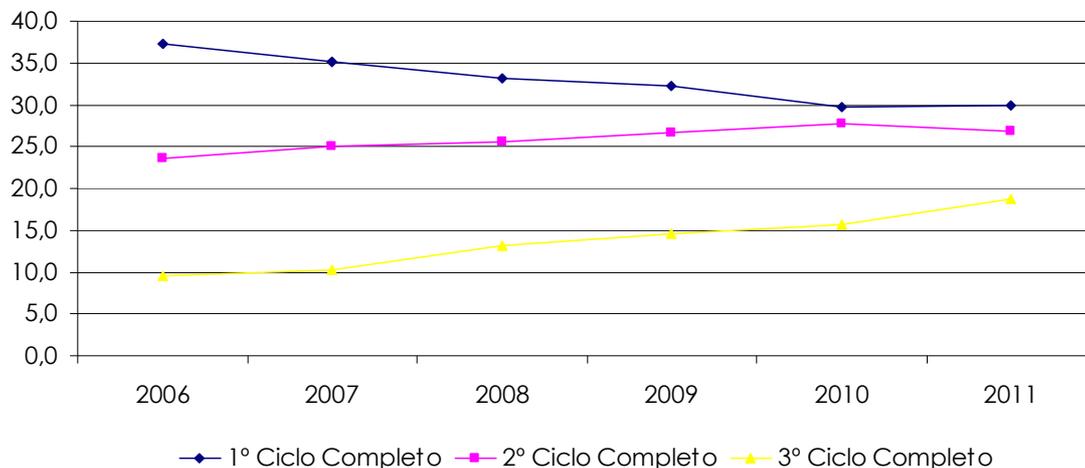
Na análise do grau de escolaridade dos principais cuidadores das crianças e jovens, o gráfico evidêcia um decréscimo ao longo dos anos dos agregados sem escolaridade ou que só sabem ler e escrever.

Os agregados que não tinham escolaridade representavam em 2006 9,5% do total, enquanto, em 2011, representam 2,4%. No mesmo sentido os agregados que apenas sabem ler e escrever representavam em 2006 13,4% contrastando com os 5,6% que representaram em 2011.



IV – Atividade Processual

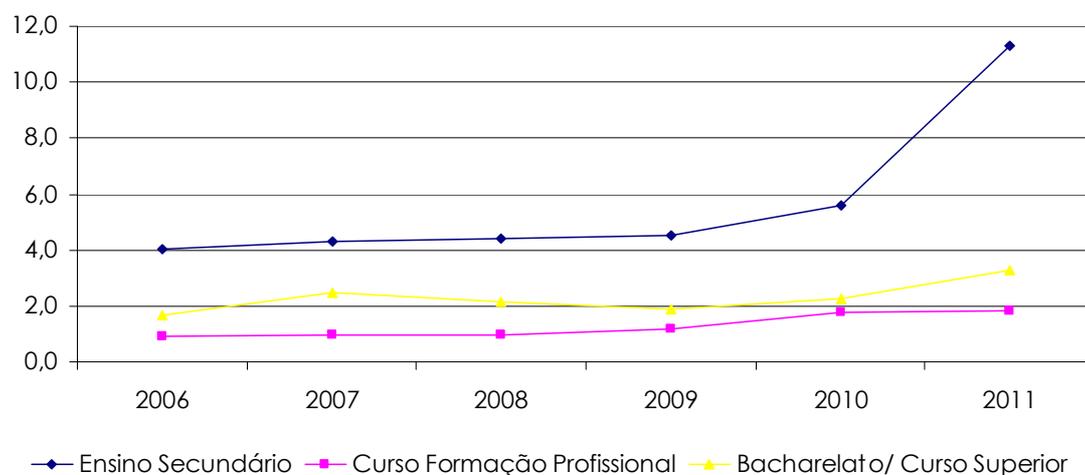
Gráfico ° 73 Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2011)



Acompanhando a tendência das categorias anteriores, também os agregados com o 1º ciclo completo, os mais representativos em todos os anos em apreço, decresceram a sua representatividade ao longo dos anos. Em 2006 representavam 37,3% enquanto em 2011 representavam 29,9% do total de agregados.

No sentido oposto os agregados com o 2º ciclo completo (26,9%) e com o 3º ciclo completo (18,8%) apresentam desde 2006 uma tendência crescente.

Gráfico ° 74 Comparação da caracterização dos agregados por grau de escolaridade (2006 a 2011)



Com uma representatividade menos significativa os agregados com o ensino secundário representam em 2011, 11,3% do total, verificando-se que existe um aumento da representatividade destes agregados desde 2006 (representavam nes-



IV – Atividade Processual

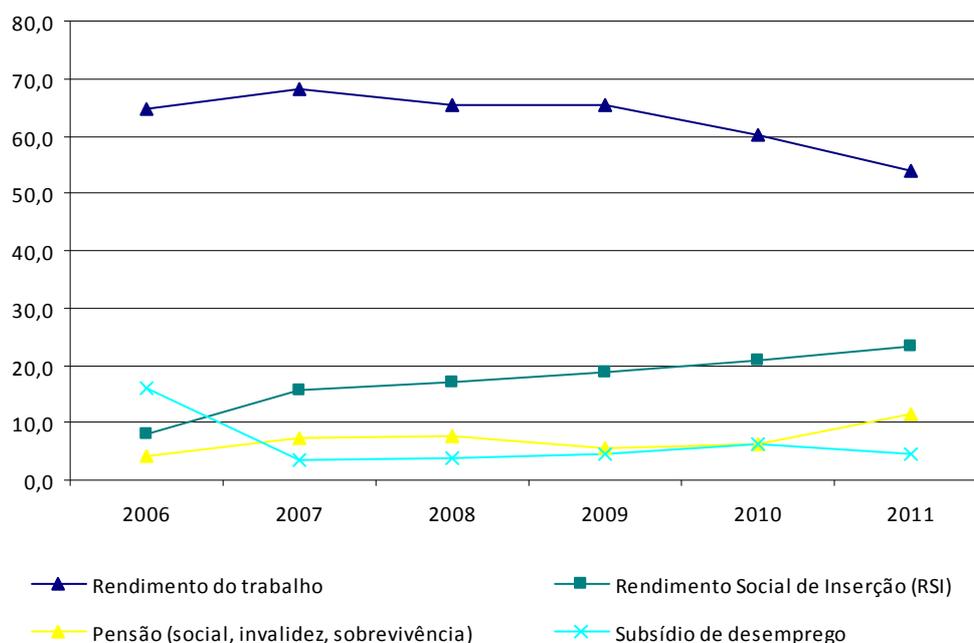
se ano 4%). Acompanhando esta tendência os agregados com Bacharelato ou Curso superior representaram em 2011 3,3% dos agregados, o valor mais elevado dos últimos anos.

Por último surgem os agregados com curso de formação profissional, que correspondem em 2011, a 1,9% do total dos agregados familiares.

Rendimentos

Seguidamente apreciaremos os rendimentos e a situação profissional dos agregados familiares.

Gráfico ° 75: Comparação da caracterização dos agregados por situação perante o trabalho /rendimentos (2006 a 2011)



No que diz respeito à situação perante o trabalho dos cuidadores das crianças e jovens com processos instaurados pelas CPCJ, os dados do gráfico, evidenciam que a maioria tem como principal meio de subsistência os **rendimentos provenientes do trabalho**.

Em 2011, 23,3% dos responsáveis pelo agregado são beneficiários do **Rendimento Social Inserção**, o valor mais elevado dos últimos anos.

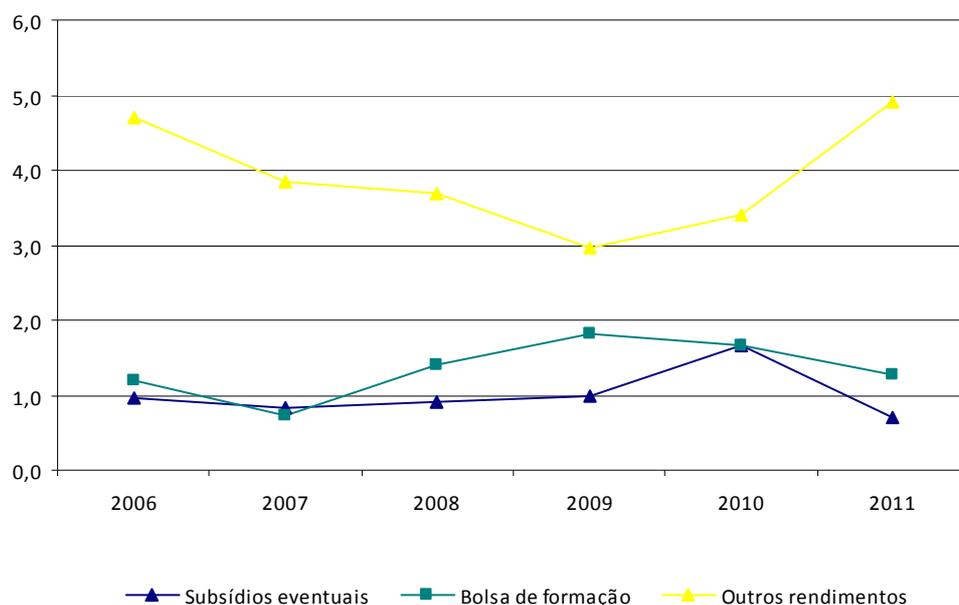


IV – Atividade Processual

As famílias que beneficiam de **pensões** (social, invalidez, sobrevivência, etc.) representam, 11,6% do total.

O **subsídio de desemprego** representou a fonte de rendimento para 4,4% das famílias. Em comparação com os anos anteriores em 2011 registaram-se valores próximos de 2009 (4,6%), invertendo a tendência crescente até aqui.

Gráfico ° 76 Comparação da caracterização dos agregados por situação perante o trabalho /rendimentos (2006 a 2011)



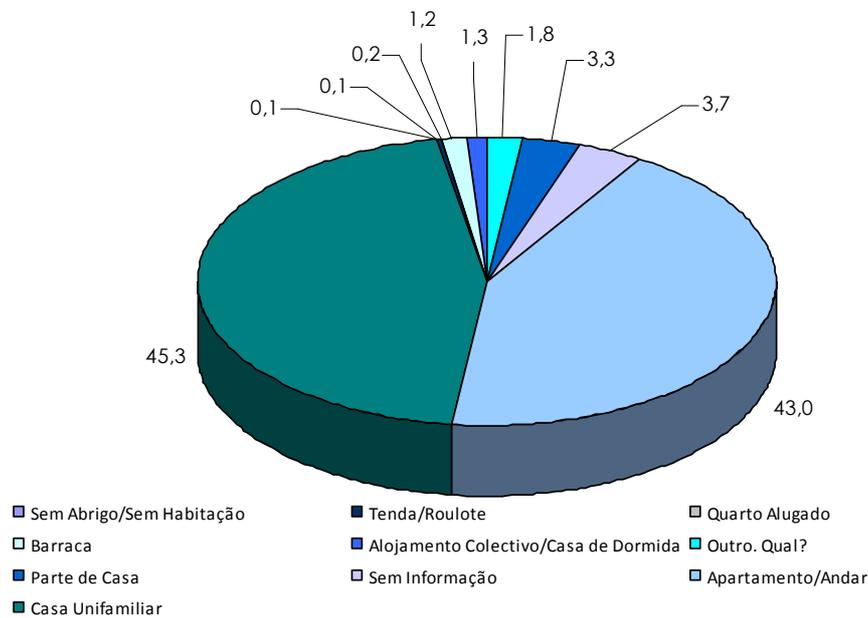
No ano em avaliação, 4,9% dos agregados, tem como suporte outros rendimentos, não especificados. Ao longo dos anos esta categoria apresenta variações, com uma tendência crescente que se acentuou desde 2009.

Por último, os dados obtidos evidenciam que 1,3% das famílias beneficiam de **bolsas de formação**.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 77 Processos Instaurados: situação face ao alojamento dos agregados familiares



Relativamente às condições de alojamento, o gráfico anterior, mantêm as tendências anteriores praticamente inalteradas, continuando a revelar que a quase totalidade dos agregados familiares responsáveis pelas crianças e jovens vivem em casa Unifamiliar (45,3%) ou Apartamento/Andar (43,0%)

Os dados obtidos evidenciam ainda famílias a viver em condições muito precárias, ou seja, em Parte de Casa (3,3%), Alojamento Coletivo/Casa de Dormida (1,3%), Barraca (1,2%), Quarto Alugado (0,2%) e Sem Abrigo/Sem Habitação e Tenda/Rulote (0,1%, cada).

Em 3,7% dos agregados não foi possível obter informação, e em 1,8% a situação habitacional é diferente das categorizadas – Outro.



IV – Atividade Processual

Situações de Perigo

Analisam-se, agora, as principais situações de perigo detetadas nas crianças e jovens com processo de promoção e proteção no ano de 2011. Do total 67941 **processos acompanhados**, foram caracterizadas na aplicação informática 68478⁹ **situações de perigo** que motivaram, no ano de 2011, a intervenção das suas comissões. A sistematização da informação sobre as principais problemáticas permite às CPCJ, no quadro das suas atribuições e competências, designadamente nas da modalidade alargada, a ponderação das estratégias e das ações que previnam a ocorrência das situações de perigo.

Importa referir que a comparação entre os dados registados em 2010 e aqueles verificados em 2011 exige particular cuidado, uma vez que, em 2011, foram caracterizadas mais situações de perigo, inclusivamente em número superior ao volume processual global registado, situação inversa àquela verificada em 2010, ano em que dos 68300 processos acompanhados, apenas foram caracterizadas 59104 situações de perigo.

Assinale-se que, em setembro de 2011, foram introduzidas alterações à aplicação informática de gestão processual da atividade das Comissões de Proteção, designadamente ao nível das categorias e subcategorias das situações de perigo legitimadoras da intervenção das Comissões de Proteção. Esta alteração permitiu o aprofundamento da caracterização das situações de perigo que atingem as crianças e jovens, possibilitando a identificação mais precisa dos problemas que as afetam. No entanto, considerando que esta modificação só entrou em vigor em setembro de 2011, os seus efeitos na análise das situações de perigo no presente Relatório está circunscrita à apreciação dos processos instaurados e reabertos, os únicos com início ou reinício em 2011. No que respeita à apreciação dos processos transitados e ao volume processual global, mantém-se a análise segundo as categorias de situações de perigo em vigor à data da instauração do processo (anterior a setembro de 2011).

Para melhor compreensão, apresentam-se as categorias de situações de perigo que vigoraram até setembro de 2011 e aquelas que passaram a vigorar após esta data:

⁹ É possível existirem mais do que uma situação de perigo para a mesma criança ou jovem



IV – Atividade Processual

Anterior à aplicação	Aplicação informática
Abuso Sexual	Abuso Sexual
	AS: Aliciamento sexual AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de caráter exibicionista ou constrangimento a contacto
Pornografia Infantil	AS: Pornografia Infantil
Prostituição infantil	AS: Prostituição Infantil
	AS: Violação ou outro ato sexual
Abandono	A criança esta abandonada ou entregue a si própria
	CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses) CAESP: Abandono após os 6 meses de vida CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro CAESP: Crianças e jovens não acompanhados
Exposição a modelos de comportamento Desviante	A Criança/Jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada
	CJACABED: Bullying CJACABED: Comportamentos graves antissociais ou/e de indisciplina CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas CJACABED: Consumo de Estupefacientes
Corrupção de menores	CJACABED: Outros comportamentos
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)
Ingestão de Bebidas	ECPCBEDC: Consumo de álcool
Droga	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
	ECPCBEDC: Violência Doméstica
Exploração do trabalho infantil	ETI (Exploração do Trabalho Infantil)
Mendicidade	MND (Mendicidade)
	MND: Pratica de mendicidade MND: Utilização da criança na pratica da mendicidade
Maus tratos físicos	MT (Mau Trato Físico)
	MT: Ofensa física MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica MT: Ofensa física por castigo corporal
Maus tratos psicológicos	MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva)
	MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem-estar a integridade da criança MTPIA: Depreciação/Humilhação MTPIA: Discriminação
Exercício abusivo de Autoridade	MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade
	MTPIA: Hostilização e ameaças MTPIA: Instigação a condutas da criança contrario a valores morais e sociais MTPIA: Privação de relações afetivas e de contacto sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança
Negligência	NEG: Face a comportamentos da criança/jovem
	NEG (Negligência)
Problemas de Saúde	NEG: Ao nível da saúde
	NEG: Ao nível Educativo NEG: Ao nível psicoafetivo NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar
	OUTR (Outras situações de perigo)
Pratica Facto Qualificado Crime	PFQC (Pratica de facto qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos)



IV – Atividade Processual

	SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)
Abandono Escolar	SPDE: Abandono Escolar
	SPDE: Absentismo Escolar
	SPDE: Insucesso Escolar

Gráfico ° 78 Situações de Perigo detetadas nas crianças e jovens com processo nas CPCJ



Da leitura do gráfico anterior observamos que as situações de perigo sinalizadas às Comissões de Protecção incidem, maioritariamente, em cinco problemáticas: **Negligência** 33,1% (22696); **Exposição a modelos de comportamento desviante** 18,9% (12974); **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** 14,2% (9737), os **Maus tratos psicológicos / abuso emocional** 9,4% (6413) e os **Maus tratos físicos** 7,0% (4824). Comparando estes valores com aqueles verificados em 2010 verificamos que:

- Diminui a expressão percentual da **Negligência** (38,2% em 2010), mas aumentam o número de casos com esta problemática (22564 em 2010);
- Diminui a expressão percentual da **Exposição a modelos de comportamento desviante** (17,5% em 2010), mas, à semelhança do que acontece com a Negligência, aumentam o número de casos com esta problemática (10371 em 2010);
- Nas **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** verifica-se o aumento percentual e absoluto do número de casos (13,3%; 7856 em 2010);
- Ao nível dos **Maus tratos psicológicos / abuso emocional** diminuiu a sua expressão percentual e numérica (13%; 7684 casos em 2010);



IV – Atividade Processual

- No que respeita aos **Maus-Tratos Físicos**, diminuiu a expressão percentual desta problemática (7,1% em 2010), mas aumentaram o número de situações caracterizadas (4216 em 2010).

Estas comparações devem ser analisadas à luz dos cuidados referidos na introdução deste capítulo.

Com valores percentuais menos representativos do total das situações de perigo seguem-se, por ordem decrescente: **Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem estar** 5,5% (3785); **Outras situações de perigo** 4,7% (3220) **Prática de facto qualificado como crime** 2,4% (1645); o **Abuso sexual** 2,2 % (1491) e a **Criança abandonada ou entregue a si própria** 2,0% (1364).

Merece especial referência a diminuição percentual e numérica, quando comparadas a 2010, das situações de **Prática de facto qualificado como crime** (3%; 1765 casos em 2010)

Com uma representatividade inferior a 1% do total encontramos ainda: **Mendicidade** 0,4 % (255) e a **Exploração do trabalho infantil** 0,1% (74).

Gráfico ° 79 Situações de Perigo detetadas nas crianças e jovens com processos transitados para 2011 nas CPCJ



Na análise das situações de perigo que atingem as crianças e jovens com **processo transitado de anos anteriores**, mantêm a ordenação do ano transato, verificando-se



IV – Atividade Processual

apenas uma inversão nas situações; **Prática de facto qualificado como crime** (2,6%; 896); com as **Outras situações de perigo** 2,5% (867); e entre **Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar** (2,2%; 765); com o **Abuso Sexual com 2,2% (759)**, embora estas últimas mantenham a mesma percentagem.

Segue-se a apreciação da incidência das situações de Perigo tendo como referência os **processos instaurados no ano de 2011**.

Gráfico ° 80 Situações de Perigo detetadas nas crianças e jovens com processos Instaurados para 2011 nas CPCJ



Como anteriormente já foi referido, a análise dos processos instaurados já contempla as alterações efetuadas, em setembro de 2011, no domínio das categorias das situações de perigo. Naturalmente, o impacto dessas alterações ainda é reduzido, uma vez que apenas abrangeu os processos instaurados no último trimestre do ano. No entanto, já foi possível, neste ano, recolher elementos que permitem análises mais qualitativas e precisas da realidade.

O gráfico anterior permite-nos observar a incidência das principais situações de perigo nos processos instaurados em 2011. A ordenação das problemáticas nos processos instaurados é semelhante àquela que verificamos para a totalidade de processos acompanhados. No entanto, há que assinalar que o **Mau trato físico**, que é a quinta problemática mais diagnosticada em processos acompanhados, decresce a sua posição na ordenação das problemáticas sinalizadas em processos instaurados,



IV – Atividade Processual

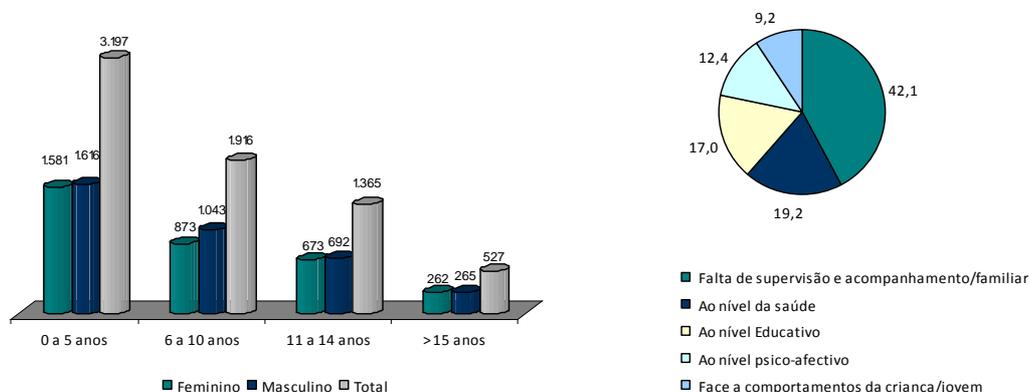
invertendo a posição com **A Criança assume comportamentos que afetam o seu bem-estar**.

A **Negligência** e a **Exposição a modelos de comportamento desviante** são situações de perigo mais sinalizadas, com **27,9%** (7771) e **21,1%** (5873), respetivamente. Seguem-se por ordem decrescente: as **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação 15%** (4166), os **Maus-tratos psicológicos 8,6%** (2385), Outras situações de Perigo **7,3%** (2023), **Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar 7%** (1958) e os **Maus-tratos físicos 6,2%** (1738).

Registando valores percentuais bastante menos representativos no total das situações de perigo encontramos a **Prática de facto qualificado como crime 2,4%** (681); o **Abuso sexual 2,3 %** (628) e a **Criança abandonada ou entregue a si própria 1,8%** (509).

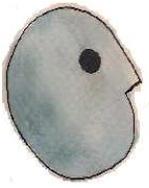
Com uma representatividade inferior a 1% do total, surgem a **Mendicidade 0,3 %** (79), e a **Exploração do trabalho infantil 0,1%** (19).

Gráfico ° 81 Principais situações de Perigo - Negligência - em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



Analisando as situações de perigo em cada escalão etário, observa-se, na **Negligência** a diminuição da incidência com aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos mais de 15 anos que apresenta os valores mais baixos.

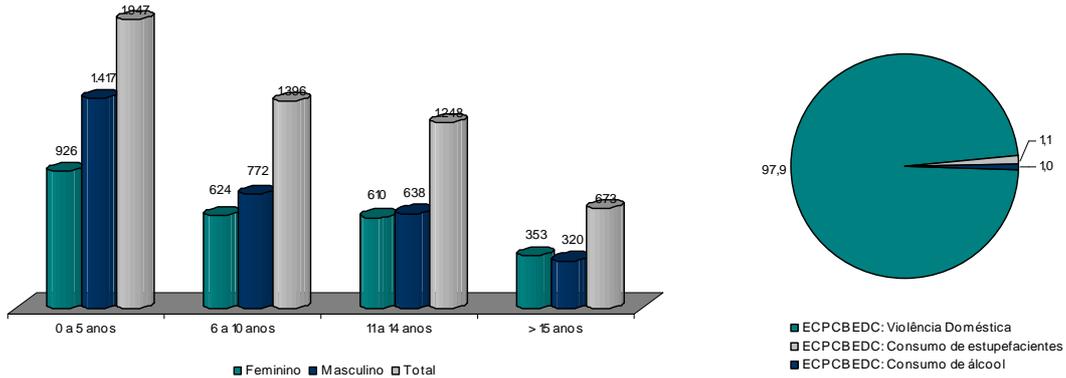
Mercê das alterações introduzidas em 2011 é possível analisar a **Negligência à luz de subcategorias** que possibilitam um melhor conhecimento da realidade que encerram, apesar da análise que é possível efetuar em 2011 estar limitada a 458 casos (6,5%). Assim, verificamos que, 42,1% (193), respeitam à **Falta de supervisão e acom-**



IV – Atividade Processual

panhamento/familiar, 19,2% (88) a negligência ao nível da saúde, 17,0% (78) a negligência ao nível Educativo, 12,4% (57) a negligência ao nível psicoafetivo e por último 9,2% (42) a negligência Face a comportamentos da criança/jovem.

Gráfico ° 82 Situações de Perigo - Exposição a comportamentos - em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



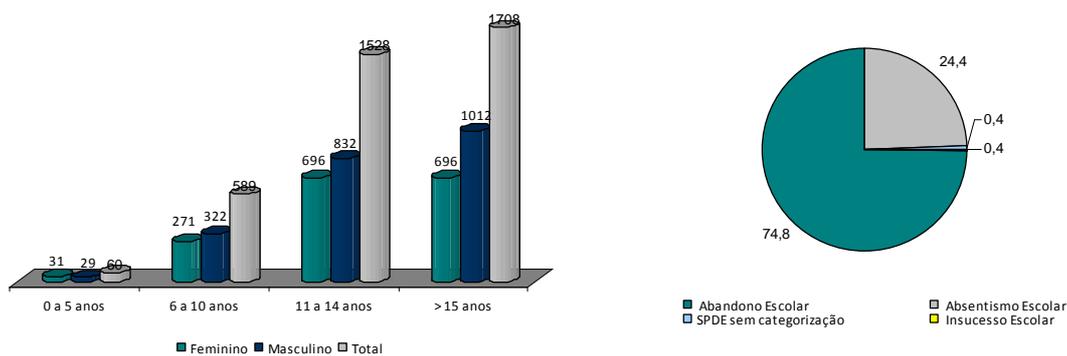
A **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** é a segunda causa que motiva a intervenção das CPCJ, esta problemática apresenta uma distribuição que diminui com o aumento da idade da criança ou jovem. O escalão etário dos 0 aos 5 regista o valor mais elevado por oposição o escalão etário dos jovens com mais de 15 anos é novamente o que regista o valor mais baixo.

À semelhança do que referimos a respeito da **Negligência**, também na **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** foi possível conhecer melhor as situações de perigo que efetivamente lhe estão associadas. Assim, foram caracterizadas 47% (2476) das situações relativas a esta problemática, sendo que, foi possível identificar que 97,9% (2425) correspondem a situações de **Violência Doméstica**. Com uma expressão pouco significativa, 1,1% (2425) surge o **Consumo de estupefacientes** e o **Consumo de álcool** (1,0%; 2425).

Gráfico ° 83 Principais situações de Perigo - Direito à Educação - em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



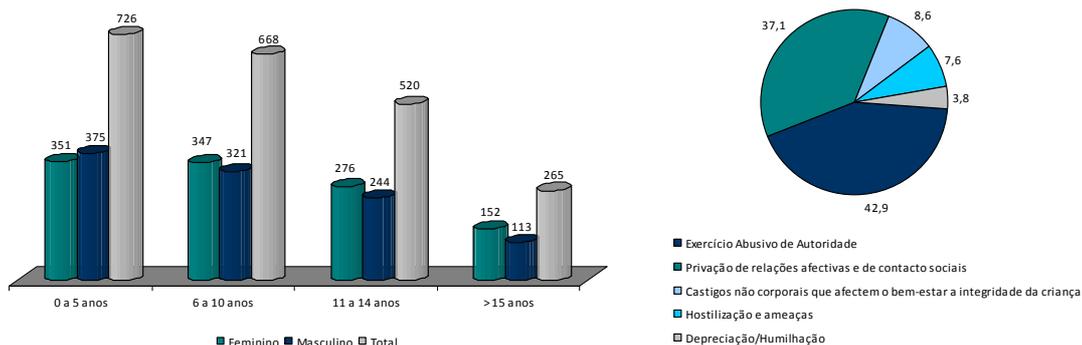
IV – Atividade Processual



As **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** são a terceira causa que legitima a intervenção das CPCJ. Na análise da sua incidência é possível constatar um aumento diretamente proporcional à idade, apresentando a maior expressão no escalão dos jovens com 15 ou mais anos.

Registe-se que foram caracterizadas 99,6% (3867) das **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação**. Destas Situações destaca-se a subcategoria do **abandono escolar**, que corresponde a 74,8% (2.905) dos casos. Seguem-se, por ordem decrescente, o **Absentismo Escolar**, com 24,4% (947), e o **Insucesso Escolar**, com 0,4% (15).

Gráfico ° 84 Principais situações de Perigo - Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva - em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



Analisando o **Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva** por escalão etário verificamos a diminuição da incidência com aumento da idade. Assim, é no escalão dos 0 aos 5 anos onde encontramos os valores superiores de incidência, em oposição ao escalão etário dos mais de 15 anos, que apresenta os valores mais baixos.

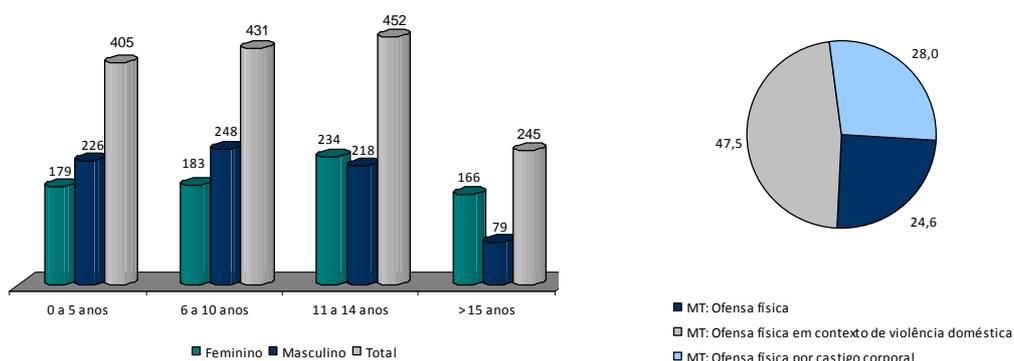
Apesar da análise das subcategorias do **Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva** estar limitada a 105 situações, que correspondem a 4,8% das situações sinalizadas



IV – Atividade Processual

em processos instaurados, podemos, ainda assim, retirar informações importantes. Assim, verificamos que nesta categoria o **Exercício Abusivo de Autoridade** corresponde a 42,9% (45) dos casos, a **Privação de relações afetivas e de contacto sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança** a 37,1% (39), os **Castigos não corporais que afetem o bem-estar e a integridade da criança** a 8,6% (9), a **Hostilização e ameaças** a 7,6% (8), e, por último, a **Depreciação/Humilhação** a 3,8% (4).

Gráfico ° 85 Principais situações de Perigo - Mau Trato físico - em processos instaurados, por ordem decrescente de frequência e por escalão etário.



Os **Maus-tratos físicos** registam o seu valor máximo no escalão 11 aos 14 anos, seguindo-se o escalão 6 aos 10. Importa reter os potenciais significados desta problemática no escalão etário dos 0 aos 5 anos (405), na medida em que qualquer tipo de mau trato físico nesta idade pode ter consequências graves para a vida, integridade física e saúde da criança.

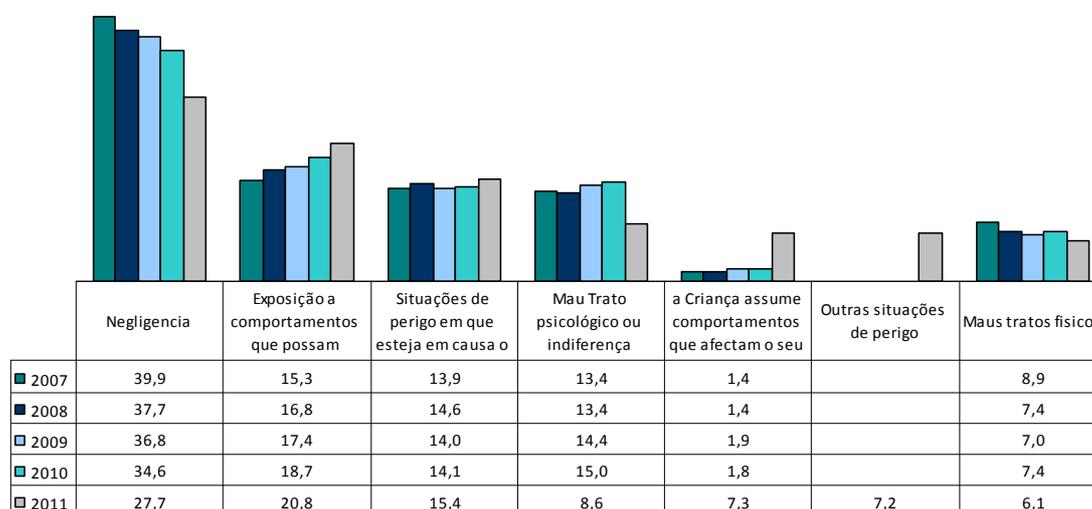
Foram caracterizadas 118 (7,7%) das situações de **Mau Trato físico** sinalizadas. Destas, destacam-se, por ordem decrescente de incidência o foram caracterizadas por ordem decrescente de incidência: **a Ofensa física em contexto de violência doméstica 47,5% (56)**; **a Ofensa física por castigo corporal com 28,0% (33)** e **a Ofensa física 24,6% (29)**.



IV – Atividade Processual

Comparando os dados de 2007 a 2011 e tendo por referência os processos instaurados, verificamos que:

Gráfico ° 86 Principais situações de Perigo comparação de 2007 a 2011



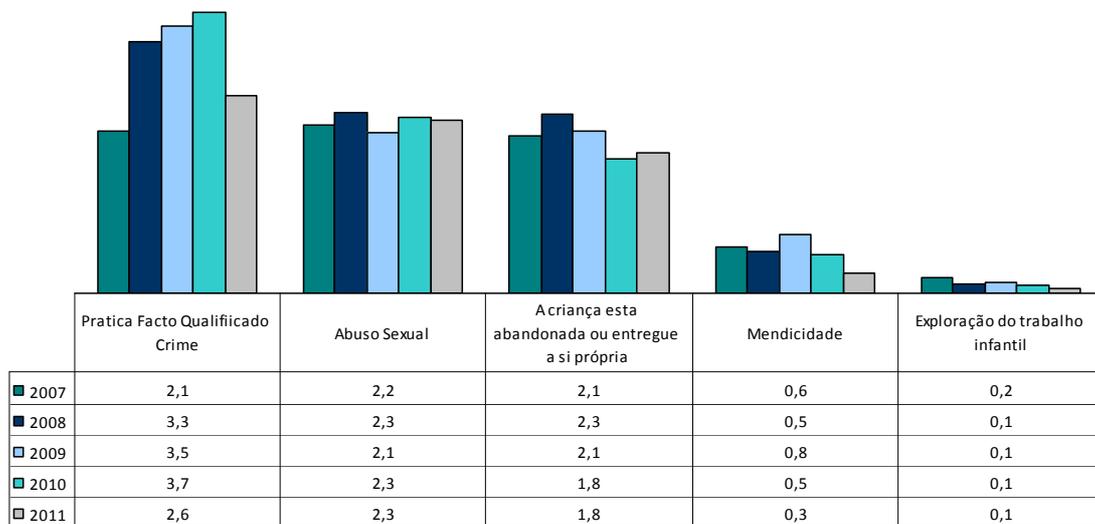
A **Negligência**, sendo a problemática mais representativa, desce a sua expressão percentual no total de situações de perigo em 7%, e, em 2011, a semelhança do ano anterior, regista o seu valor mais baixo de sempre (27,7%). No mesmo sentido também o **Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva** e o **Mau trato físico** apresentam, os seus valores mais baixos de sempre, com um decréscimo de 6,4% e 1,3% respetivamente.

Em oposição, a **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança** e as **Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação** mantêm a tendência crescente dos últimos anos aumentando a sua expressão percentual, em comparação com 2010, em 2,1% e 1,2% respetivamente.



IV – Atividade Processual

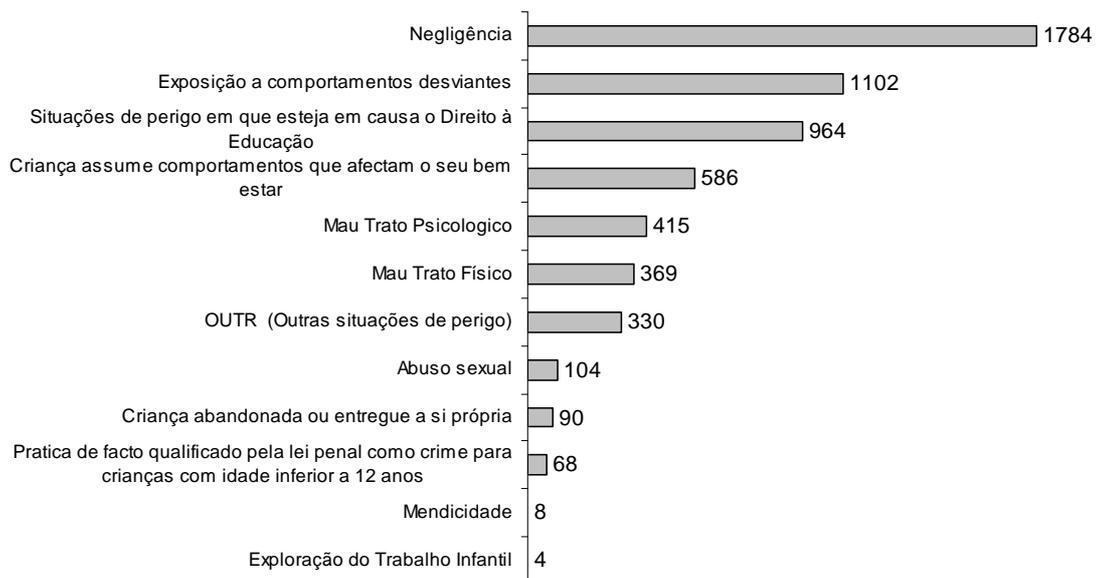
Gráfico ° 87 Principais situações de Perigo comparação de 2007 a 2011



A **Pratica Facto Qualificado Crime** registou um decréscimo percentual invertendo a tendência crescente dos últimos anos com um decréscimo de 1,1%, a **Mendicidade** manteve a tendência decrescente que regista desde 2009, apresentando um decréscimo de 0,2%.

O **Abuso Sexual**, a **criança abandonada ou entregue a si própria** e a **Exploração do trabalho infantil** não apresentam variações percentuais significativas em comparação com 2010.

Gráfico ° 88 Situações de Perigo detetadas nas crianças e jovens com processos reabertos para 2011 nas CPCJ





IV – Atividade Processual

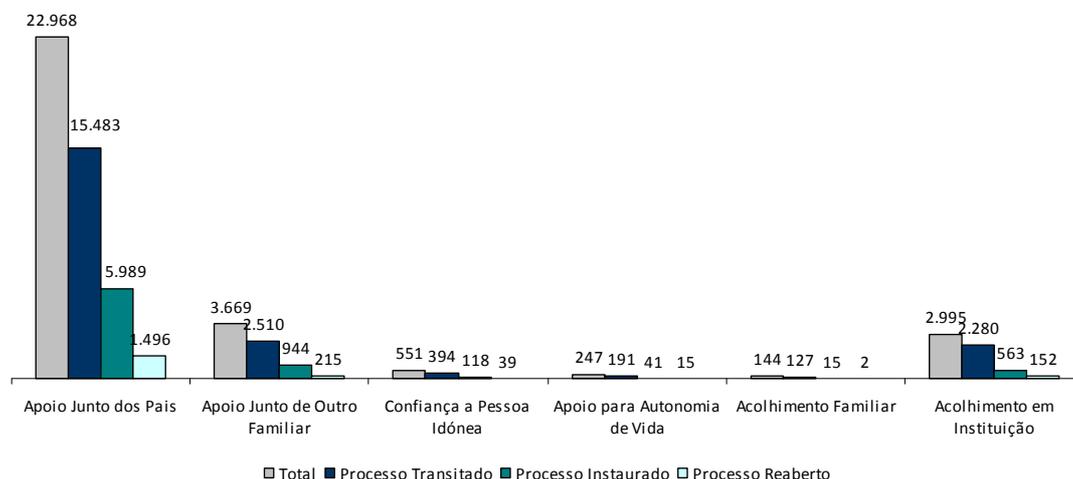
Na análise decomposta por tipologia de processos, as crianças e jovens com **processo reabertos**, mantêm a tendência anterior, verificando-se apenas uma inversão nas situações de **Prática de facto qualificado como crime** com 2,6% (896) com **Outras situações de perigo** 2,5% (867); e das situações em que a **Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar** 2,2% (765); com o **Abuso Sexual** com 2,2% (759).

Medidas

Neste capítulo analisaremos as medidas aplicadas pelas CPCJ no ano de 2011 ou em execução no mesmo ano.

Como já referimos, os dados que se apresentam são os que constam exclusivamente na aplicação informática de gestão da atividade processual das Comissões de Proteção. Tal constituiu um avanço significativo, quer ao nível da obtenção de dados quantitativos absolutos, quer no acesso a elementos que permitem aprofundar a análise qualitativa da realidade revelada por aqueles dados, apesar de se detetarem aspetos a melhorar, designadamente na caracterização etária das crianças com medida de promoção e proteção.

Gráfico ° 89 Tipo de processo por total de medidas aplicadas



Em 2011 foram aplicadas ou estiveram em execução **30574 medidas de promoção e proteção**. Este valor, quando comparado com o verificado em 2010 (28500), traduz uma melhoria significativa na caracterização do tipo de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas CPCJ (+2074 medidas).



IV – Atividade Processual

Da análise do gráfico anterior constatamos, também, que a maioria das medidas, 68,6% (20985), respeitam a processos transitados de anos anteriores, 25,1% (7670) a processos instaurados, e, 6,3% (1919) a processos reabertos.

Quadro 6: Medidas aplicadas às crianças/jovens por sexo e escalão etário em 2011

Medidas		Sem dados	0 aos 5	6 aos 10	11 aos 14	15 aos 21	Total	%	
Apoio junto dos pais	F	420	3.180	2.525	2.941	1.288	10.354	33,9	Meio Natural de Vida
	M	475	3.537	3.074	3.860	1.668	12.614	41,3	
	Total	895	6.717	5.599	6.801	2.956	22.968	75,1	
Apoio junto de outro familiar	F	63	646	431	461	184	1.785	5,8	
	M	49	654	502	504	175	1.884	6,2	
	Total	112	1.300	933	965	359	3.669	12,0	
Confiança a pessoa idónea	F	9	73	56	85	73	296	1,0	
	M	9	69	83	53	41	255	0,8	
	Total	18	142	139	138	114	551	1,8	
Apoio para a Autonomia de Vida	F	17	0	0	26	119	162	0,5	
	M	26	0	0	0	59	85	0,3	
	Total	43	0	0	26	178	247	0,8	
Acolhimento familiar	F	2	25	16	18	8	69	0,2	Colocação
	M	0	25	31	15	4	75	0,2	
	Total	2	50	47	33	12	144	0,5	
Acolhimento institucional	F	45	397	357	470	268	1.537	5,0	
	M	34	426	418	442	138	1.458	4,8	
	Total	79	823	775	912	406	2.995	9,8	
Total	1.149	9.032	7.493	8.875	4.025	30.574	100		
%	3,8	29,5	24,5	29,0	13,2	100,0			

Apesar das melhorias verificadas a respeito da caracterização da tipologia de medidas aplicadas, persistem, apesar de em muito menor número, défices de caracterização da idade das crianças com medida aplicada. Assim, das 30574 crianças com medida aplicada em 2011, 1149 (3,8%) não foram caracterizadas quanto ao escalão etário. Note-se que a quantificação do número de crianças com medida aplicada cujo escalão etário não foi caracterizado só foi possível no ano em análise fruto das potencialidades do sistema informático de recolha estatística da atividade das CPCJ que, ao permitir identificar esta situação, possibilitará a sua correção em relatórios futuros.

O quadro anterior demonstra que a incidência de aplicação **de medidas por escalão etário** não acompanha a **caracterização do total de crianças e jovens acompanhadas** pelas CPCJ no ano de 2011, ou seja, 29,5% das medidas são aplicadas a crianças que se inserem no escalão etário dos 0 aos 5 anos, enquanto 29%, dizem



IV – Atividade Processual

respeito a crianças do escalão etário dos 11 aos 14 anos. Relembre-se que a respeito da caracterização etária das crianças acompanhadas verificámos que o escalão etário mais representativo era o dos 11 aos 14 anos, seguido do escalão dos 0 aos 5.

Ainda a respeito da caracterização etária das crianças com medida de promoção e proteção, refira-se que o terceiro escalão etário mais representativo é o dos 6 aos 10 anos, sobre o qual incidem 24,5% das medidas aplicadas, seguido do escalão etário dos 15 aos 21 anos que representa 13,2%.

Cruzando o **número de medidas aplicadas com a caracterização do género das crianças e jovens com medida de promoção e proteção** verificamos que existe a mesma tendência observada na caracterização do total de crianças acompanhadas pelas CPCJ, isto é, a maioria, 53,5%, das medidas aplicadas são-no a crianças do sexo masculino, enquanto 46,5%, são-no a crianças do sexo feminino.

O quadro permite também observar que, do total das medidas aplicadas pelas CPCJ, a grande maioria, 89,7% (27435), correspondem a **medidas em meio natural de vida**, enquanto as **medidas de colocação** representam 10,3 % (3139).

Analisando as medidas aplicadas pelas CPCJ a nível nacional, regista-se que a medida mais aplicada foi o Apoio junto dos pais. Seguem-se, por ordem decrescente, o apoio junto de outros familiares, o acolhimento institucional, a confiança a pessoa idónea, o apoio para a autonomia de vida e o acolhimento familiar.



IV – Atividade Processual

Quadro 7: Medida de Apoio junto dos pais por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio Junto dos Pais								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	278	132	10	420	1,8	2,2	0,7
	Masculino	333	121	21	475	2,1	2,0	1,4
	Total	611	253	31	895	3,9	4,2	2,1
0 a 5 anos	Feminino	2.145	882	153	3.180	13,8	14,7	10,2
	Masculino	2.413	980	144	3.537	15,4	16,4	9,6
	Total	4.558	1.862	297	6.717	29,2	31,1	19,9
6 a 10 anos	Feminino	1.732	612	181	2.525	11,0	10,2	12,1
	Masculino	2.174	678	222	3.074	13,4	11,3	14,8
	Total	3.906	1.290	403	5.599	24,4	21,5	26,9
11 a 14 anos	Feminino	1.973	755	213	2.941	12,8	12,6	14,2
	Masculino	2.709	897	254	3.860	16,8	15,0	17,0
	Total	4.682	1.652	467	6.801	29,6	27,6	31,2
15 a 21 anos	Feminino	763	399	126	1.288	5,6	6,7	8,4
	Masculino	963	533	172	1.668	7,3	8,9	11,5
	Total	1.726	932	298	2.956	12,9	15,6	19,9
Total	Feminino	6.891	2.780	683	10.354	45,1	46,4	45,7
	Masculino	8.592	3.209	813	12.614	54,9	53,6	54,3
	Total	15.483	5.989	1.496	22.968	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	44,5	46,4	45,7				
	Masculino	55,5	53,6	54,3				
	Total	67,4	26,1	6,5				

Das 22968 **medidas de apoio junto dos pais** aplicadas ou em execução no ano de 2011, 67,4% (15483) correspondem a processos que transitaram de anos anteriores, 26,1% (5989) a processos instaurados neste ano, e, 6,5% (1496), a processos reabertos.

Tomando por referência o **volume processual global** verifica-se que a aplicação da **medida de Apoio junto dos pais** foi mais frequente no escalão etário dos 11 aos 14 anos (29,6%; 6801), seguido, por ordem decrescente, do escalão etário dos 0 aos 5 anos (29,2%; 6717) que apresenta um ligeiro acréscimo percentual por comparação a 2010, ano em que representava 26,9%, e dos escalões dos 6 aos 10 anos (24,4%; 5599), e dos 15 aos 21 anos (12,9%; 4453). Esta ordenação dos escalões etários a respeito da medida de apoio junto dos pais é idêntica quando se toma por referência os **processos instaurados** no ano de 2011.

Tomando em consideração os processos **reabertos**, a aplicação da medida de apoio junto dos pais é mais frequente no escalão etário dos 11 aos 14 anos (31,2%),



IV – Atividade Processual

seguido do escalão dos 6 aos 10 anos (26,9%), e, com igual percentagem (19,95), pelos escalões etários dos 0 aos 5 anos e dos 15 aos 21 anos.

Quadro 8: Medida de Apoio junto de outro familiar por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio Junto de Outro Familiar								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	40	21	2	63	1,7	2,2	0,9
	Masculino	37	9	3	49	1,3	1,0	1,4
	Total	77	30	5	112	3,1	3,2	2,3
0 a 5 anos	Feminino	453	167	26	646	17,6	17,7	12,1
	Masculino	454	181	19	654	17,8	19,2	8,8
	Total	907	348	45	1.300	35,4	36,9	20,9
6 a 10 anos	Feminino	299	92	40	431	11,7	9,7	18,6
	Masculino	362	116	24	502	13,7	12,3	11,2
	Total	661	208	64	933	25,4	22,0	29,8
11 a 14 anos	Feminino	305	125	31	461	12,6	13,2	14,4
	Masculino	348	112	44	504	13,7	11,9	20,5
	Total	653	237	75	965	26,3	25,1	34,9
15 a 21 anos	Feminino	112	58	14	184	5,0	6,1	6,5
	Masculino	100	63	12	175	4,8	6,7	5,6
	Total	212	121	26	359	9,8	12,8	12,1
Total	Feminino	1.209	463	113	1.785	48,7	49,0	52,6
	Masculino	1.301	481	102	1.884	51,3	51,0	47,4
	Total	2.510	944	215	3.669	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	48,2	49,0	52,6				
	Masculino	51,8	51,0	47,4				
	Total	68,4	25,7	5,9				

O **apoio junto de outros familiares** é a segunda medida mais aplicada. O escalão etário dos 0 aos 5 anos é o mais representado no que respeita à aplicação desta medida, com 35,4% (1300), valor ligeiramente superior a 2010, onde registava 33,7% (1126). Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos 11 aos 14 anos, com 26,3% (965), o dos 6 aos 10 anos, 25,4% (933), e, por último, o dos 15 aos 21 anos, com 9,8% (359). Refira-se que, em 2010, o este escalão etário dos 15 aos 21 anos representava 16,9% (561) do total desta medida.

Em 2011, 68,4% (2510) das **medidas de Apoio junto de outros familiares** aplicadas ou em execução dizem respeito a processos que transitaram de anos anteriores, 25,7% (944) a processos instaurados em 2011, e, 5,9%, (215) a processos reabertos.

A incidência de aplicação desta medida por escalão etário tem idêntica ordenação quando se tem por referência os processos instaurados ou o volume processual



IV – Atividade Processual

global. No entanto, quando analisamos os processos reabertos verificamos que existem diferenças na ordenação da incidência por escalões etários, sendo que o mais representado é o escalão dos 11 aos 14 anos com 34,9%. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos 6 aos 10 anos, com 29,8%; o dos 0 aos 5 anos, com 20,9%; e, por último, o dos 15 aos 21 anos, com 12,1%.

Quadro 9: Medida de acolhimento institucional por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Acolhimento em Instituição								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	33	11	1	45	1,5	2,0	0,7
	Masculino	27	6	1	34	1,1	1,1	0,7
	Total	60	17	2	79	2,6	3,0	1,3
0 a 5 anos	Feminino	274	109	14	397	13,3	19,4	9,2
	Masculino	304	108	14	426	14,2	19,2	9,2
	Total	578	217	28	823	27,5	38,5	18,4
6 a 10 anos	Feminino	294	47	16	357	11,9	8,3	10,5
	Masculino	347	50	21	418	14,0	8,9	13,8
	Total	641	97	37	775	25,9	17,2	24,3
11 a 14 anos	Feminino	371	74	25	470	15,7	13,1	16,4
	Masculino	368	51	23	442	14,8	9,1	15,1
	Total	739	125	48	912	30,5	22,2	31,6
15 a 21 anos	Feminino	169	73	26	268	8,9	13,0	17,1
	Masculino	93	34	11	138	4,6	6,0	7,2
	Total	262	107	37	406	13,6	19,0	24,3
Total	Feminino	1.141	314	82	1.537	51,3	55,8	53,9
	Masculino	1.139	249	70	1.458	48,7	44,2	46,1
	Total	2.280	563	152	2.995	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	50,0	55,8	53,9				
	Masculino	50,0	44,2	46,1				
	Total	76,1	18,8	5,1				

O **acolhimento institucional** é a terceira medida mais aplicada ou em execução no ano de 2011, sendo que, é no escalão dos 11 aos 14 anos que encontramos mais medidas desta natureza, representando 30,5% (912) do total de medidas de acolhimento institucional. O valor percentual registado por este escalão etário em 2011 é ligeiramente superior ao verificado em 2010 (30,3%; 745). Atente-se que, neste escalão, foram aplicadas ou estiveram em execução mais 167 medidas de acolhimento em instituição do que aquelas contabilizadas em 2010. A incidência desta medida nos restantes escalões etários é a seguinte: 0 aos 5 anos, 27,5% (823; - mais 256 medidas que em 2010), 6 aos 10 anos, 25,9% (775; - mais 252 medidas que em 2010); 15 aos 21 anos, 13,6% (406; - menos 216 medidas que em 2010).



IV – Atividade Processual

Em 2011, 76,1% (2280) das medidas de acolhimento institucional aplicadas ou em execução dizem respeito a processos que transitaram de anos anteriores, 18,8% (563) a processos instaurados no em análise, e 5,1% (152) a processos reabertos.

Quadro 10: Medida de Confiança a pessoa idónea por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Confiança a Pessoa Idónea								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	5	4		9	1,6	3,4	0,0
	Masculino	5	4		9	1,6	3,4	0,0
	Total	10	8	0	18	3,3	6,8	0,0
0 a 5 anos	Feminino	58	14	1	73	13,2	11,9	2,6
	Masculino	48	15	6	69	12,5	12,7	15,4
	Total	106	29	7	142	25,8	24,6	17,9
6 a 10 anos	Feminino	48	5	3	56	10,2	4,2	7,7
	Masculino	59	15	9	83	15,1	12,7	23,1
	Total	107	20	12	139	25,2	16,9	30,8
11 a 14 anos	Feminino	61	19	5	85	15,4	16,1	12,8
	Masculino	44	6	3	53	9,6	5,1	7,7
	Total	105	25	8	138	25,0	21,2	20,5
15 a 21 anos	Feminino	43	24	6	73	13,2	20,3	15,4
	Masculino	23	12	6	41	7,4	10,2	15,4
	Total	66	36	12	114	20,7	30,5	30,8
Total	Feminino	215	66	15	296	53,7	55,9	38,5
	Masculino	179	52	24	255	46,3	44,1	61,5
	Total	394	118	39	551	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	54,6	55,9	38,5				
	Masculino	45,4	44,1	61,5				
	Total	71,5	21,4	7,1				

Em quarto lugar no total das medidas aplicadas, surge **a confiança a pessoa idónea**. Esta medida regista o seu valor máximo de aplicação no escalão etário dos 0 aos 5 anos, que representa, em 2011, 25,8% (142) do total desta medida. Este valor é significativamente superior ao registado em 2010, 21,3% (101). O escalão etário dos 6 aos 10 anos é o segundo mais significativo, representando 25,2% (139) do total, tendo decrescido comparativamente ao ano de 2010 (26,2%;124). Segue-se o escalão etário dos 11 aos 14 anos, com 25% (138), que também regista um decréscimo, relativamente a 2010 (27,6% (131), quer em termos percentuais, quer em termos absolutos. Por último, surge o escalão etário dos 15 aos 21 anos que representa 20,7% (114) do total de medidas de confiança a pessoa idónea.



IV – Atividade Processual

Em 2011, 71,5% (394) das medidas de **confiança a pessoa idónea** aplicadas ou em execução respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 21,4% (118) a processos instaurados em 2011, e 7,1% (39) a processos reabertos.

Com uma representação pouco significativa, inferior a 1%, encontramos a **medida de Apoio para a autonomia de vida** (247) e a **medida de acolhimento familiar** (144).

Quadro 11: Medida de Apoio para Autonomia de Vida por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Apoio para Autonomia de Vida								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	16	1	0	17	6,9	2,4	0,0
	Masculino	23	0	0	23	9,3	0,0	0,0
	Total	39	1	0	40	16,2	2,4	0,0
0 a 5 anos	Feminino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Masculino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Total	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
6 a 10 anos	Feminino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Masculino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Total	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
11 a 14 anos	Feminino	23	2	1	26	10,5	4,9	6,7
	Masculino	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
	Total	23	2	1	26	10,5	4,9	6,7
15 a 21 anos	Feminino	83	29	7	119	48,2	70,7	46,7
	Masculino	46	9	7	62	25,1	22,0	46,7
	Total	129	38	14	181	73,3	92,7	93,3
Total	Feminino	122	32	8	162	65,6	78,0	53,3
	Masculino	69	9	7	85	34,4	22,0	46,7
	Total	191	41	15	247	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	63,9	78,0	53,3				
	Masculino	36,1	22,0	46,7				
	Total	77,3	16,6	6,1				

O escalão etário dos 15 aos 21 anos é o mais representado quando analisamos a incidência da **medida de apoio para a autonomia de vida** em função da idade das crianças ou jovens, representando 73,3% (181) do total. Segue-se o escalão etário dos 11 aos 14 anos que, em 2011, representou 10,5% do total desta medida. Importa salientar que em 16,2% (40) das medidas aplicadas ou em execução, não foi caracterizado o escalão etário.

Em 2011, 77,3% (191) das medidas de **apoio para a autonomia de vida**, respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 16,6% (41) a processos instaurados em 2011, e 6,1% (15) a processos reabertos.



IV – Atividade Processual

Quadro 12: Medida de Acolhimento Familiar por escalões etários, sexo e tipo de processo.

Acolhimento Familiar								
Escalão Etário	Sexo	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Total	% do Total	% do Instaurados	% do Reabertos
Desconhecido	Feminino	2			2	1,4	0,0	0,0
	Masculino					0,0	0,0	0,0
	Total	2	0	0	2	1,4	0,0	0,0
0 a 5 anos	Feminino	23	2	0	25	17,4	13,3	0,0
	Masculino	24	1	0	25	17,4	6,7	0,0
	Total	47	3	0	50	34,7	20,0	0,0
6 a 10 anos	Feminino	15	1		16	11,1	6,7	0,0
	Masculino	26	5		31	21,5	33,3	0,0
	Total	41	6	0	47	32,6	40,0	0,0
11 a 14 anos	Feminino	15	2	1	18	12,5	13,3	50,0
	Masculino	14	1		15	10,4	6,7	0,0
	Total	29	3	1	33	22,9	20,0	50,0
15 a 21 anos	Feminino	6	2	0	8	5,6	13,3	0,0
	Masculino	2	1	1	4	2,8	6,7	50,0
	Total	8	3	1	12	8,3	20,0	50,0
Total	Feminino	61	7	1	69	47,9	46,7	50,0
	Masculino	66	8	1	75	52,1	53,3	50,0
	Total	127	15	2	144	100,0	100,0	100,0
% por tipo de processo	Feminino	48,0	46,7	50,0				
	Masculino	52,0	53,3	50,0				
	Total	88,2	10,4	1,4				

A **medida de acolhimento familiar** incide primacialmente no escalão etário dos 0 aos 5 anos. Este escalão representa 34,7% (50) do total de medidas de acolhimento familiar aplicadas ou em execução em 2011. Este valor é consideravelmente superior ao verificado em 2010, ano em que representava apenas 20,6% (45) do total da medida. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários: 6 aos 10 anos (32,6%;47), que à semelhança do verificado no escalão dos 0 aos 5, aumentou consideravelmente a sua expressão face a 2010 (28%);o escalão etário dos 11 aos 14 (22,9%;33); e, por ultimo, o escalão etário dos 15 aos 21 anos (8,3%;12).

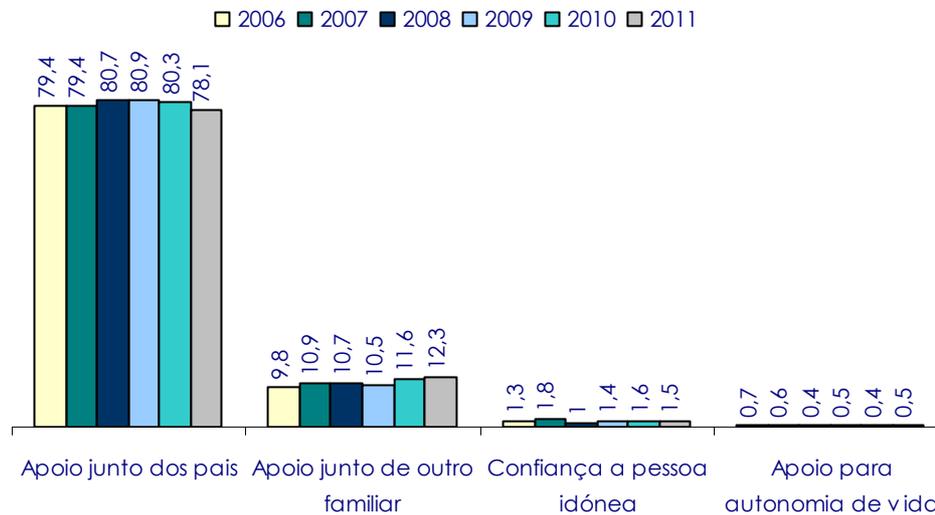
É importante destacar que, em 2011, diminuiu bastante a idade das crianças a que foi aplicada medida de acolhimento familiar.

Em 2011, 88,2% (127) das medidas de acolhimento familiar respeitam a processos que transitaram de anos anteriores, 10,% (15) a processos instaurados e 1,4% (2) a processos reabertos.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 90: Medidas em meio natural de vida aplicadas em processos instaurados (2006/2011)



O gráfico anterior evidencia que, tomando por referência apenas as **medidas em meio natural de vida** aplicadas **em processos instaurados**, se verificou o aumento da aplicação da **medida de apoio junto dos pais** entre os anos de 2006 a 2009. Em 2010, assistimos, pela primeira vez, à diminuição da percentagem de aplicação desta medida. Em 2011, manteve-se a tendência decrescente apresentando o valor mais baixo dos últimos anos (78,1%).

A **medida de apoio junto de outros familiares** mostra uma tendência crescente, no entanto, nem sempre constante. Registou um aumento significativo entre 2006 e 2007 diminuindo 0,2% por ano até 2009. Em 2010 registou 11,6%, mais 1,1% que no ano anterior. Em 2011, esta medida manteve a tendência crescente aumentando 0,7% em comparação com o ano anterior, correspondendo a 12,3% do total de medidas aplicadas, o seu valor mais elevado.

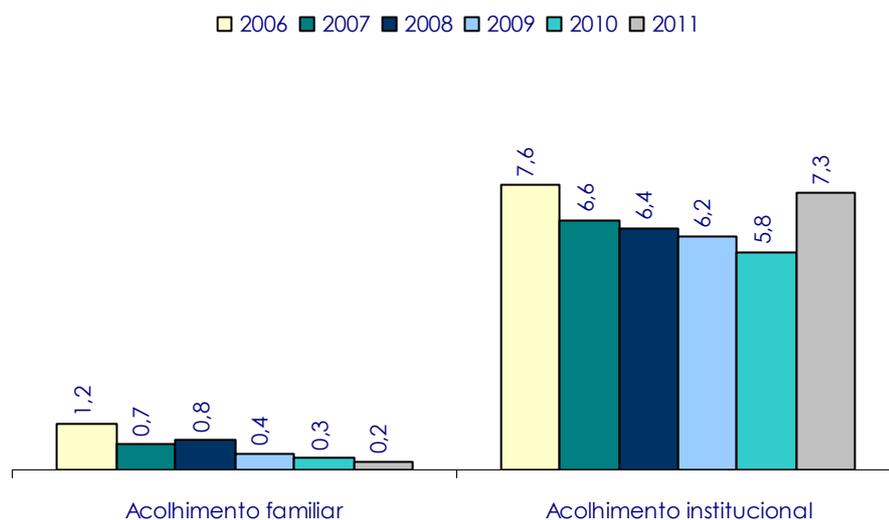
A **medida de confiança a pessoa idónea** aumentou em 2007 (1,8%), tendo em 2008 decrescido a valores inferiores a 2006. Em 2009 subiu ligeiramente e, em 2010, também com 1,6%. Em 2011, esta medida representou 1,5% do total de medidas. Em média, nos últimos seis anos, esta medida representou 1,4% do total de medidas.



IV – Atividade Processual

A medida de **apoio para a autonomia de Vida** representou em 2011, 0,5% do total de medidas, idêntico ao valor médio dos últimos seis anos.

Gráfico ° 91 Medidas de colocação aplicadas em processos instaurados (2006/2011)



Analisando as medidas de colocação o gráfico anterior permite-nos confirmar a tendência decrescente verificada nos últimos anos da medida de **acolhimento familiar nos processos instaurados**. Se, em 2006 representava, 1,2% do total das medidas aplicadas, em 2011 representa apenas 0,2% das medidas.

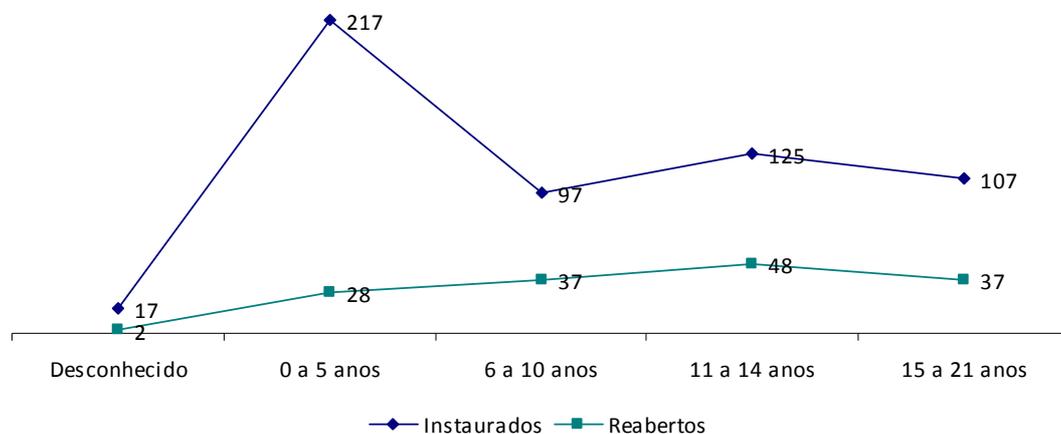
No sentido oposto, a **medida de acolhimento institucional** inverte, em 2011, a tendência decrescente verificada desde 2006, registando no ano em avaliação, um crescimento de 1,5%.

Constituindo a **medida de acolhimento institucional** aquela que implica o acolhimento da criança em contexto muito diverso daquele que pode ser proporcionado por uma família; não constituindo esta afirmação qualquer tipo de juízo negativo sobre as Instituições, uma vez que exercem uma atividade fundamental na satisfação das necessidades educativas, afetivas e sociais das crianças que acolhem; importa conhecer algumas das características das crianças a quem foi aplicada esta medida em processos iniciados em 2011 (instaurados e reabertos).



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 92 Medida de acolhimento institucional nos processos iniciados em 2011 por escalões etários



O **acolhimento institucional** teve, nos processos instaurados uma aplicação superior no escalão etário dos 0 aos 5 anos, com 217 medidas, representando 38,5% do total.

Segue-se por ordem decrescente o escalão dos 11 aos 14 anos que regista 125 medidas, representando 22,2% do total. O escalão etário dos 15 aos 21 anos, com 107 medidas é o terceiro em representatividade e onde a diferença de valores entre sexos é maior, com mais 39 medidas aplicadas em jovens do sexo feminino; por último surge o escalão etário dos 6 aos 10 anos com 97 medidas, que corresponde a 17,2% do total.

Nos processos reabertos o **acolhimento institucional** teve uma aplicação superior no escalão dos 11 aos 14 anos com 48 medidas aplicadas, 31,6% do total desta medida. Seguem-se, com igual percentagem 24,3% (37 medidas), os escalões etários dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 21 anos, e, por último, com um valor ligeiramente inferior, 18,4% (28 medidas) o escalão etário dos 0 aos 5 anos.



IV – Atividade Processual

Análise dos processos arquivados

No ano de 2011, de um total de 67941 processos acompanhados, as CPCJ arquivaram 31232 (46% do volume processual global), dos quais 28593 foram caracterizados quanto ao momento em que o arquivamento ocorreu. Assim, **54,3%** (15519) foram arquivados **após o início da intervenção da CPCJ** (fase posterior ao consentimento/não oposição), **29,2%** (8360) foram **arquivados liminarmente** e **16,5 %** (4714) foram **remetidos ao Tribunal, a outra CPCJ ou a outras Entidades**.

Arquivamento liminar:

Em 2011 foram arquivados liminarmente 8360 processos, o que corresponde a 12,3% do volume processual global.

Quadro N.º 13 – Evolução das Causas do Arquivamento Liminar entre 2007 e 2011

		2006		2007		2008		2009		2010		2011	
Causas de Arquivamento liminar		N.º	%										
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	1593	28,5	2294	30,1	2928	31,6	2565	33,5	3178	39,0	2524	30,2
	Já não subsiste	1361	24,3	1644	21,6	2038	22	1716	22,4	2113	25,9	2493	29,8
Remetido a Tribunal	Ausência consentimento para intervenção	1428	25,5	1801	23,6	2190	23,7	1578	20,6	1649	20,2	2178	26,1
	Oposição da criança/jovem com 12 ou mais anos	94	1,7	147	1,9	91	1	104	1,4	115	1,4	89	1,1
Sinalização a CPCJ competente		776	13,9	586	7,7	1226	13,3	924	12,1	540	6,6	317	3,8
Devolução para entidade com competência em matéria de infância e juventude		342	6,1	1156	15,2	783	8,5	773	10,1	554	6,8	759	9,1
TOTAL		5594	100	7628	100	9256	100	7660	100	8149	100	8360	100

O arquivamento liminar ocorre, nomeadamente, por 4 ordens de razão:

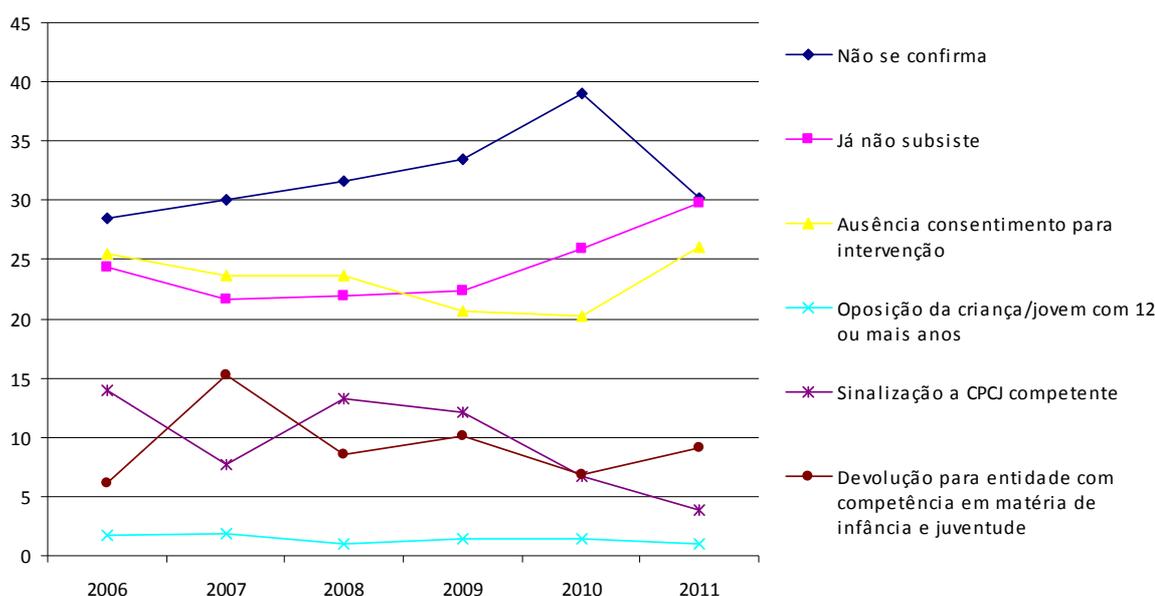
- Incompetência material da Comissão para intervir, seja por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua atuação (30,2%), seja por as entidades com competência em matéria de infância e juventude não terem esgotado a possibilidade de intervir, de forma adequada e suficiente, no sentido de remover a criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra (9,1%);



IV – Atividade Processual

- Falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento (26,1%) ou oposição da criança ou jovem (1,1%);
- Não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ (29,8%);
- Incompetência territorial originária, o que implica a remessa do processo à Comissão de Proteção competente (3,8%).

Gráfico ° 93 – Evolução das Causas do Arquivamento Liminar entre 2007 e 2011



O gráfico ilustra as tendências dos motivos de arquivamento liminar ao longo dos anos, verificando-se que:

- A Incompetência material da Comissão para intervir por ausência de confirmação da situação de perigo que legitime a sua atuação, apresenta uma tendência contínua e crescente desde 2006, contrariada em 2011 onde decresceu significativamente;
- A falta de legitimidade para intervir por ausência de consentimento, inverte a tendência decrescente, que se verificou desde 2008, registando em 2011 o valor mais elevado dos últimos 6 anos. A oposição da criança ou jovem não mostra variações significativas ao longo dos anos;
- A não subsistência de motivo (perigo) que legitime a intervenção da CPCJ após um ligeiro decréscimo em 2007, aumenta, sobretudo desde 2009, apresentando, em 2011, o valor percentual mais elevado dos últimos seis anos;
- A devolução as entidades com competência em matéria de infância e juventude tem apresentado oscilações ao longo dos anos: assim, após um



IV – Atividade Processual

aumento percentual muito significativo em 2007, decresceu para mais de metade em 2008, enquanto em 2009, apresentou valores novamente superiores. Em 2010 a sua expressão percentual baixou para valores próximos aos registados em 2006, e, em 2011, voltou a apresentar uma tendência crescente;

- Por oposição, o arquivamento por incompetência territorial diminuiu significativamente.

Arquivamento após o início da intervenção da CPCJ

Após ter sido prestado o consentimento pelos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto e verificando-se a não oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos¹⁰, poderão ocorrer vicissitudes no processo que determinam a cessação da intervenção da CPCJ, seja pela extinção da situação de perigo, seja porque a competência para intervir passou a ser do Tribunal.

Dos 15519 processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ verifica-se que, a maioria **88% (13661)**, resulta da **Ausência ou não subsistência da situação de perigo** e os restantes **12,0% (1858)** por **Cessação de medida de Promoção e Proteção aplicada**.

¹⁰ Ou idade inferior caso a criança tenha capacidade para compreender o sentido e alcance da intervenção.



IV – Atividade Processual

Quadro 14: Causas do arquivamento dos processos pelas CPCJ após intervenção (2006/2011)

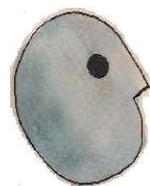
Causas de Arquivamento (após intervenção)		2006		2007		2008		2009		2010		2011	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Ausência de situação de perigo	Não se confirma	755	11,6	1862	16,7	2319	15,5	2235	17,7	3427	21,6	3153	20,3
	Já não subsiste	3294	50,6	5837	52,5	8207	54,8	7433	58,8	9155	57,7	10508	67,7
Cessaç�o da medida de promo�o e prote�o aplicada	Finaliza�o do prazo/prorroga�o da medida	1057	16,2	1191	10,7	1835	12,3	1472	11,7	1669	10,5	1403	9,0
	Revis�o da decis�o que ponha termo � medida	613	9,4	789	7,1	1141	7,6	621	4,9	932	5,9		0,0
	Decis�o de confian�a administrativa ou judicial de coloca�o sob guarda de pessoa id�nea selecionada para ado�o	77	1,2	60	0,5	47	0,3	22	0,2	25	0,2	17	0,1
	Jovem atinja maioridade ou 21 anos caso solicitado continua�o da medida	514	7,9	958	8,6	1088	7,3	673	5,3	494	3,1	401	2,6
	Decis�o em procedimento c�vel que assegure o afastamento da situa�o de perigo	204	3,1	426	3,8	352	2,4	175	1,4	155	1,0	37	0,2
TOTAL		6514	100	11123	100	14989	100	12631	100	15857	100,0	15519	100,0

A an lise do quadro permite constatar que dos **13661** processos que foram arquivados por **Aus ncia de situa o de perigo**, **67,7% (10508)** est o s o-no por a **situa o de perigo j  n o subsistir** e **20,3% (3153)** por a **situa o de perigo n o se confirmar**, estas causas de arquivamento mantiveram a tend ncia crescente dos  ltimos anos.

Relativamente aos 1925 processos arquivados por **Cessa o da medida de promo o e prote o aplicada**, destaca-se o arquivamento por **Finaliza o do prazo/prorroga o da medida** com 9% (1403) do total de arquivamentos, segue-se por ordem decrescente dos motivos de Cessa o, o **Jovem atingir a maioridade ou 21 anos** (caso tenha solicitado a continua o da medida) com 2,6% (401) e **Decis o em procedimento c vel que assegure o afastamento da situa o de perigo**, que motivou 37 arquivamentos.

Remessa a Tribunal, a outra CPCJ ou a outras entidades

Do total de processos arquivados por **remessa/comunica o a outras entidades** (4714), constata-se que a maioria, 67,1%; (3165) foram **remetidos/comunicados a Tribunal**.



IV – Atividade Processual

Quadro 15: Processos Remetidos - arquivados na CPCJ (2006/2011)

		2006		2007		2008		2009		2010		2011	
Causas de remessa		N.º	%										
Arquivamento na CPCJ por envio a tribunal	Ausência de acordo de promoção e proteção	411	7,4	501	7,3	571	7,4	499	7,6	531	7,8	197	4,2
	Retirada do consentimento para a intervenção	900	16,1	1577	22,9	1759	22,8	1847	28,1	1903	27,9	1078	22,9
	Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	127	2,3	189	2,7	171	2,2	179	2,7	235	3,4	244	5,2
	Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	13	0,2	8	0,1	8	0,1	12	0,2	8	0,1	8	0,2
	Apensação ao Processo Judicial	235	4,2	340	4,9	362	4,7	232	3,5	182	2,7	149	3,2
Comunicação a Tribunal	Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adoção	164	2,9	110	1,6	129	1,7	117	1,8	68	1,0	67	1,4
	Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção	1306	23,4	1653	24	1985	25,7	1594	24,3	1791	26,2	1115	23,7
	Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	633	11,3	497	7,2	569	7,4	374	5,7	305	4,5	222	4,7
	Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	110	2	108	1,6	49	0,6	67	1,0	39	0,6	85	1,8
Remissão a CPCJ competente		1324	23,7	1472	21,4	1774	23	1209	18,4	1101	16,1	1268	26,9
Remissão às entidades de 1ª instância (Saúde, educação, ISS, IPSS, etc.)		363	6,5	435	6,3	338	4,4	433	6,6	661	9,7	281	6,0
TOTAL		5586	100,0	6890	100,0	7715	100,0	6563	100,0	6824	100,0	4714	100,0

Ao nível das várias causas de arquivamento após intervenção nas CPCJ por remessa ao Tribunal, predomina a **retirada do consentimento para a intervenção** (22,9%). Na análise temporal é notório um crescimento acentuado entre 2006 e 2007, entre 2007 e 2008 estabiliza, apresentando um valor idêntico, e, entre 2008 a 2009, volta a crescer significativamente. Em 2011 registam-se valores idênticos àqueles que se verificaram em 2007 e 2008.

A Oposição da Criança ou Jovem com 12 ou mais anos (5,2%), surge como o segundo motivo de remessa ao Tribunal, não existindo diferenças significativas com os anos anteriores. Segue-se por ordem decrescente que a **ausência de acordo de promoção e proteção**, que representa 4,2% (197), a Apensação a processo judicial com 3,2% (149), as Situações em que considerem adequado o encaminhamento para adoção, que representam 1,4% do total, correspondendo a 67 processos e por ultimo a Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ que correspondeu em 2010 a 8 processos (0,2%).

Nas **comunicações das situações processuais** ao Ministério Público (30,2%; 1422) tem maior expressão o incumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção (23,7%) e a indisponibilidade de meios da CPCJ para aplicar ou executar a medida (4,7%). Salienta-se o valor residual das comunicações por Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação (1,8%).



IV – Atividade Processual

Atendendo à competência territorial da CPCJ, 26,9% (1268) dos processos foram remetidos à CPCJ territorialmente competente.

Assinale-se que 281 processos (6%) foram remetidos a Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude.

Participação de crianças e jovens em atividade de natureza Cultural, artística ou publicitária

A esfera de competências das CPCJ, por imperativo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 99/2003, de 27 de agosto, regulamentado pela Lei nº 35/2004, de 29 de julho, estende-se à autorização e receção de comunicação relativa à participação de crianças e jovens com idade inferior de 16 anos em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária, designadamente como ator, cantor, dançarino, figurante, músico, modelo ou manequim.

Refira-se, ainda, as relevantíssimas alterações introduzidas pela Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro que clarificou, sobretudo, a natureza das atividades proibidas a crianças e jovens e a natureza da participação, estabelecendo uma distinção entre participação esporádica ou continuada.

Por conseguinte, qualquer entidade promotora de espetáculos ou de uma das atividades acima descritas em que participem crianças com menos de 16 anos deverá apresentar requerimento para autorização da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens com competência territorial na área da residência habitual da criança, devendo a comissão deliberar pela autorização da participação da criança na atividade ou indeferir o requerimento apresentado, tendo em conta os critérios estabelecidos na lei.



IV – Atividade Processual

Requerimentos de autorização

Os dados do ano de 2011 revelam que apenas 23 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens¹¹ rececionaram comunicações e requerimentos de autorização, chamando a pronunciar-se os distritos de Lisboa (8 CPCJ's), Setúbal (5), Porto (3), Santarém (3), Évora (2), Coimbra (1) e Viana do Castelo (1).

A análise comparativa com o ano anterior revela um decréscimo dos distritos retratados (Aveiro, Braga e Portalegre não movimentaram processos de autorização), ainda que se mantenha a preponderância geográfica do litoral e dos municípios com grande densidade populacional.

Durante o ano em avaliação foram rececionados 56 novos requerimentos de autorização, o que somado a 16 processos transitados do ano de 2010 perfaz um total de 72 requerimentos movimentados pelas comissões de proteção.

Quadro n.º 16 Requerimentos de autorização para participação de crianças e jovens com idade inferior de 16 anos em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária

Distrito	Nº de CPCJ	PROCESSOS MOVIMENTADOS					Decisões/Deliberações					Processos Findos			Proc. Pendentes			Comunicações entradas	
		Transitados com decisão	Transitados sem decisão	Total de transitados	Iniciados no ano	Volume de Processos global	Autorizações	Renovação de Autorizações	Revogação de Autorizações	Indeferimentos	Total	C/ autorização	C/ revogação de autorização	C/ indeferimento	Total	C/ decisão	S/ decisão		Total
Coimbra	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0
Évora	2	0	0	0	2	2	2	0	0	0	2	1	0	0	1	1	0	1	1
Lisboa	8	0	12	12	39	51	39	4	0	0	43	39	0	0	39	13	0	13	25
Porto	3	0	1	1	5	6	4	0	0	1	5	5	2	1	8	0	0	0	3
Santarém	3	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3	1	0	1	2	0	0	0	0
Setúbal	5	0	2	2	6	8	6	0	0	2	8	5	0	2	7	1	0	1	6
Viana do Castelo	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Total Nacional	23	0	16	16	56	72	52	4	0	3	62	52	2	5	59	15	0	15	35

¹¹ CPCJ de Almeirim, CPCJ de Cadaval, CPCJ de Cascais, CPCJ de Coimbra, CPCJ de Évora, CPCJ de Lisboa (norte), CPCJ de Loures, CPCJ de Lourinhã, CPCJ de Matosinhos, CPCJ de Moita, CPCJ de Montijo, CPCJ de Oeiras, CPCJ de Palmela, CPCJ de Reguengos de Monsaraz, CPCJ de Salvaterra de Magos, CPCJ de Santarém, CPCJ de Seixal, CPCJ de Setúbal, CPCJ de Sintra Oriental, CPCJ de Viana do Castelo, CPCJ de Vila Franca de Xira, CPCJ de Vila Nova de Gaia Norte e CPCJ de Vila Nova de Gaia Sul



IV – Atividade Processual

Do universo de 72 requerimentos, em 52 a deliberação da comissão de proteção foi de autorização e em 3 foi de indeferimento por não estarem salvaguardados os pressupostos de proteção da segurança, saúde, desenvolvimento físico, psíquico e moral, educação e formação da criança ou jovem, nomeadamente no que concerne à natureza da atividade e ao número de horas de participação por semana.

Enquanto perdurar a atividade autorizada, a ocorrência de mudanças na natureza da participação, bem como a ocorrência de acontecimentos na vida da criança e do jovem, refletem-se na ação da comissão de proteção, o que fundamenta as quatro deliberações favoráveis à renovação da autorização em curso. Não ocorreram quaisquer revogações e findaram 59 requerimentos de autorização.

A comissão que tramitou mais requerimentos de autorização foi a de Cascais (25), seguida de comissão de Oeiras (8) e Sintra Oriental (7).

Refira-se ainda que para o ano de 2012 transitam 15 requerimentos com deliberação proferida.

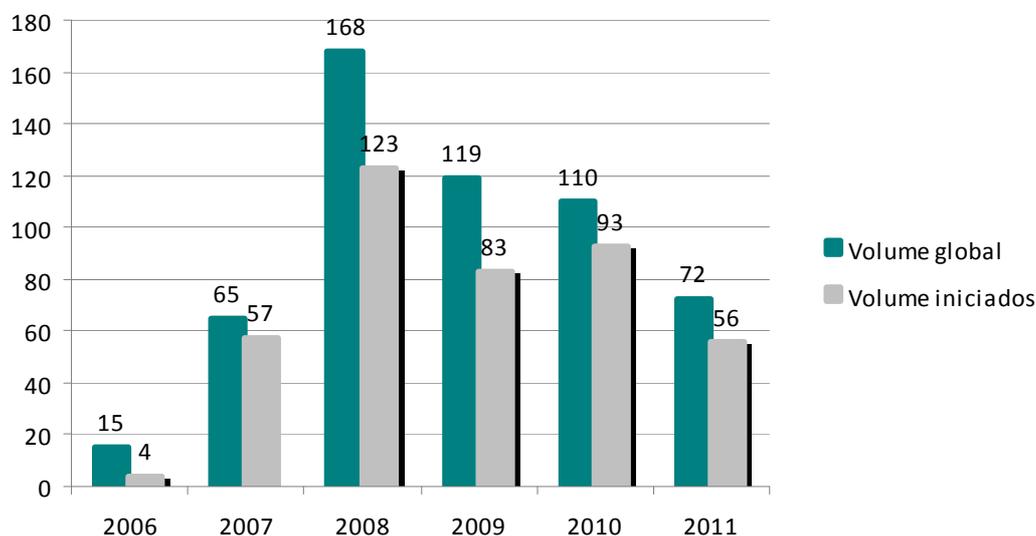
Atentos aos requerimentos tramitados (72) e ao número de requerimentos que transitam para 2012 (15) conclui-se que, tal como em 2010, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens imprimem a devida celeridade processual às autorizações de participação de crianças e jovens em atividade cultural, artística e publicitária.

Indiferente aos valores exibidos pelos sucessivos relatórios de avaliação da atividade anual das CPCJ's, a tendência de decréscimo do número mantém-se, quer ao nível do volume global dos requerimentos de autorização rececionados, quer ao nível dos requerimentos iniciados anualmente, conforme gráfico que se apresenta.



IV – Atividade Processual

Gráfico ° 94 - Evolução dos requerimentos de autorização para participação de crianças e jovens com idade inferior de 16 anos em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária nos anos de 2006 a 2011



O desenho traçado pela evolução dos dados nesta matéria parece evidenciar uma realidade ainda distante do espírito do legislador e carente de divulgação, sensibilização e formação.

Comunicações

A publicação da Lei n.º 105/2009, especificamente no seu 5.º artigo, criou a modalidade das Comunicações:

“Artigo 5.º

Autorização ou comunicação de participação em atividade

1 — A participação de menor em atividade (...) está sujeita a autorização ou comunicação.

2 — A comunicação só pode ter lugar no caso de participação que decorra num período de vinte e quatro horas e respeite a menor com, pelo menos, 13 anos de idade que não tenha participado, nos 180 dias anteriores, em atividade (...).”

Os dados de 2011 dizem que foram apresentadas 35 comunicações o que representa um aumento significativo relativamente ao ano de 2009, em que não foi realizada qualquer comunicação, e no ano de 2010 em que foram referenciadas duas comunicações, por duas comissões de proteção (Almada e Vila Franca de Xira).



Síntese

As CPCJ acompanharam em 2011 (Volume processual Global) **67941 processos, menos 359 processos do que aqueles acompanhados em 2010**. Esta diminuição merece destaque, pois é a primeira vez que tal ocorre desde 2006. Para isso contribuiu:

- A diminuição do número de **processos transitados (34243) cifrada em menos 510 processos;**
- A diminuição do número de **processos instaurados (27947) cifrada em menos 156 processos (-0,6%)**. Assinale-se que este número diminuiu pelo **quarto ano consecutivo;**

Relativamente **aos processos reabertos**, registaram-se, em 2011, **5751** reaberturas, mais 357 do que as registadas em 2010. Assinale-se, contudo, que a taxa de crescimento destes processos registada em 2011, 5,6 %, é substancialmente inferior à verificada em 2010 (33, 5%).

Foram **arquivados 31232** processos, a maioria, após o início da intervenção das Comissões de Proteção (fase posterior à prestação do consentimento).

Subtraindo o total de processos arquivados ao total de processos acompanhados constatamos que **transitaram para o ano de 2012 (processos ativos) 36709 processos (mais 3910 processos que em 2010)**. Para este aumento contribuiu decisivamente a diminuição do número de processos arquivados (menos 4269). Note-se que, do que foi possível apurar após a receção dos dados das CPCJ, o número de arquivamentos caracterizados na aplicação informática não traduz a totalidade das decisões de arquivamento, pelo que podemos adiantar com algum grau de certeza que o valor apresentado no quadro anterior sub-representa o número de processos efetivamente arquivados.

À semelhança dos anos anteriores, os distritos mais representativos no VPG nacional são Lisboa, Porto e Setúbal.



IV – Atividade Processual

As entidades com maior número de comunicações de situações de perigo às Comissões são, por ordem decrescente, os Estabelecimentos de Ensino, as Autoridades Policiais, os Pais/cuidadores, outras CPCJ e os Estabelecimentos de saúde. Assinala-se que os estabelecimentos de ensino e as autoridades policiais são responsáveis por 42,4% das sinalizações às CPCJ.

As sinalizações por escrito continuam a ser a modalidade de contacto preferencial para fazer a comunicação de uma situação de perigo, seguem-se as sinalizações presenciais nas CPCJ e a sinalização telefónica.

Em 2011, as CPCJ acompanharam **67941 crianças ou jovens**, das quais **62979** foram caracterizadas em função do género e da idade.

O escalão etário dos **11 aos 14 anos** foi o que registou o maior número de crianças e jovens acompanhados, seguido pelos escalões dos **0 aos 5, 6 aos 10, e 15 aos 21 anos**.

Considerando apenas as crianças com processos instaurados, é o escalão dos 0 aos 5 anos o mais representado. Seguem-se, por ordem decrescente, os escalões etários dos **11 aos 14, 6 aos 10 e 15 aos 18 anos**.

Das 67941 crianças acompanhadas, as CPCJ identificaram 824 (1,2% do total) em **situação de deficiência**.

O número de crianças com idade inferior a 6 anos inseridas em Jardim-escola/ Pré-escolar aumentou significativamente em 2011, correspondendo 51,3% (811) do número de crianças com apoio socioeducativo.

No que respeita às crianças em idade escolar, observa-se que 91,9% frequenta o 2º ciclo do ensino básico e 8,1% ainda não tem o 1º ciclo do ensino básico concluído. Relativamente aos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 21 anos, um terço não completou o 3º ciclo.

Em 2011, as situações de perigo mais identificadas nos processos acompanhados (VPG) foram as seguintes: Negligência, exposição a modelos de comportamento desviante, Abandono/absentismo/insucesso escolar, Maus-tratos psicológicos/abuso emocional e os Maus-tratos físicos.



IV – Atividade Processual

A introdução, em setembro de 2011, de novas categorias de situações de perigo permitiu, pela primeira vez, obter dados, **relativamente aos processos instaurados**, mais precisos sobre a realidade que cada categoria compreende.

Assim, verificamos que, ao nível da negligência, 42,1% (193) dos casos, respeitam à **Falta de supervisão e acompanhamento/familiar**, 19,2% (88) a **negligência ao nível da saúde**, 17,0% (78) a **negligência ao nível Educativo**, 12,4% (57) a **negligência ao nível psicoafetivo** e por último 9,2% (42) a **negligência face a comportamentos da criança/jovem**.

Quando considerada a **Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança** verificamos que 97,9% correspondem a situações de Violência Doméstica, 1,1% a Consumo de estupefacientes e 1% ao Consumo de álcool.

Assinale-se que a prática de facto qualificado pela lei penal como crime por crianças com idade inferior a 12 anos (que sempre teve uma expressão muito reduzida no universo das problemáticas que atingem as crianças) diminuiu significativamente em 2011, quer quando analisamos os processos instaurados, quer quando temos em consideração o volume processual global. Esta constatação é coerente com outras estatísticas oficiais disponíveis.

Em 2011 foram aplicadas ou estiveram em execução **30574 medidas de promoção e proteção**. Este valor, quando comparado com o verificado em 2010 (28500), traduz uma melhoria significativa na caracterização do tipo de medidas de promoção e proteção aplicadas pelas CPCJ (+2074 medidas).

A grande maioria (89,7%) das medidas aplicadas pelas CPCJ mantém a criança **em meio natural de vida**, enquanto as **medidas de colocação** representam apenas 10,3% do total de medidas.

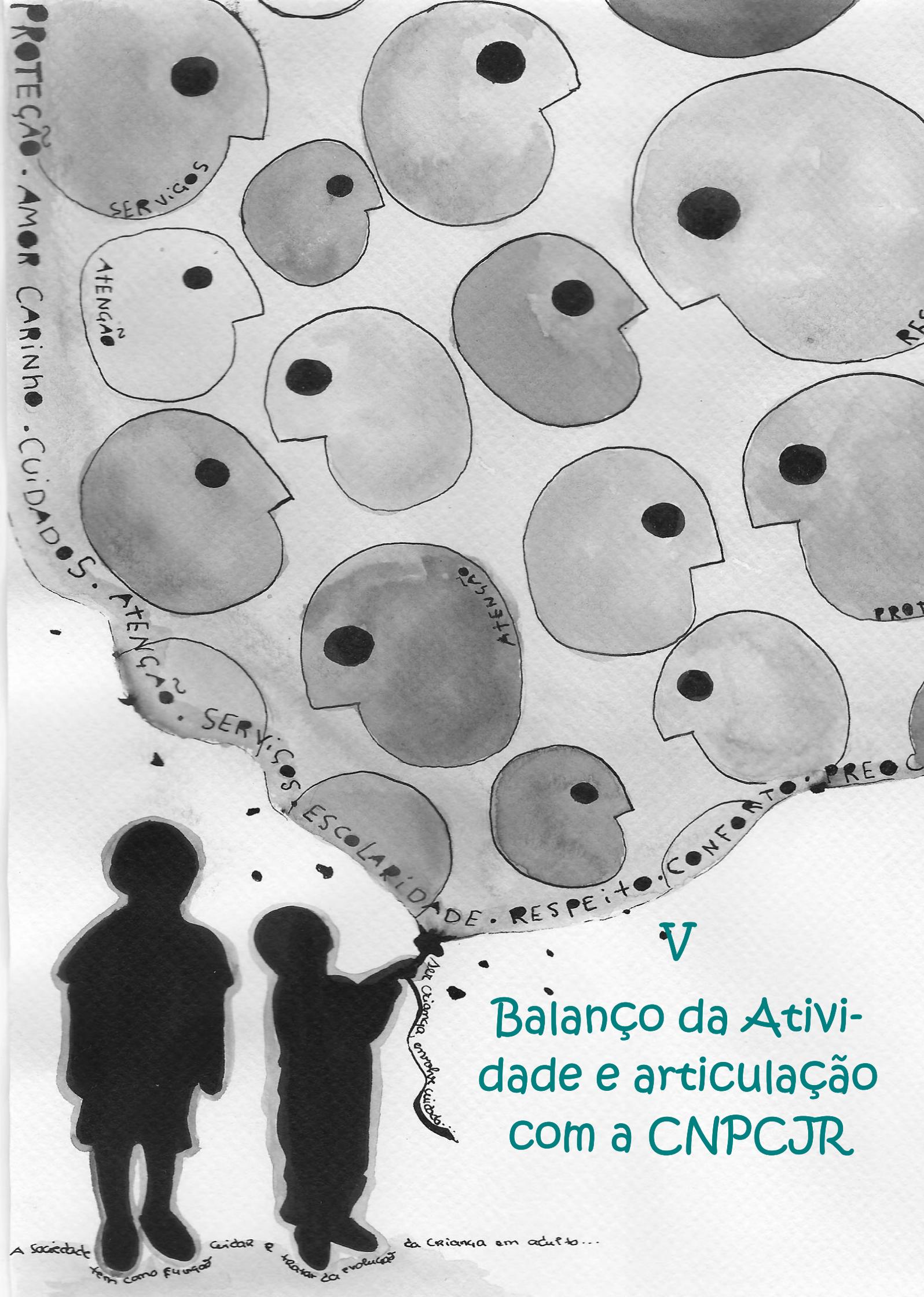
O Apoio junto dos pais foi a medida mais aplicada, seguindo-se, por ordem decrescente: apoio junto de outros familiares, acolhimento institucional, confiança a pessoa idónea, apoio para a autonomia de vida e o acolhimento familiar.



IV – Atividade Processual

A medida de acolhimento institucional aumentou muito ligeiramente a sua expressão percentual no universo de medidas aplicadas, quer quando tomamos em consideração o Volume Processual Global, quer quando tomamos em consideração os processos instaurados.

A grande maioria das crianças e jovens caracterizadas vive com a sua família biológica. Na análise por tipo de agregado, constatamos que as crianças vivem maioritariamente com os progenitores (mais de metade destes vivem com ambos os progenitores) e a maioria tem irmãos.



PROTEÇÃO . AMOR CARINHO . CUIDADOS .

SERVIÇOS

ATENÇÃO

ATENÇÃO

SERVIÇOS

ESCOLARIDADE

RESPEITO

CONFORTO

PREOC

Por criança e cidadania

V

Balanco da Atividade e articulacao com a CNPCJR

A sociedade tem como funcao cuidar e criar a evolucao da crianca em adulto...



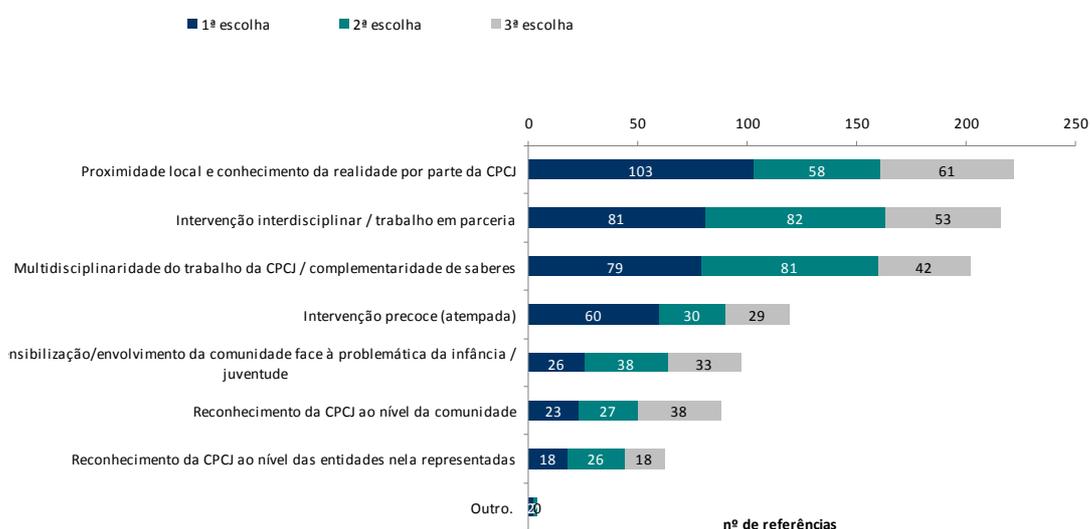
V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Balanço da atividade das CPCJ

Neste capítulo analisam-se os fatores positivos e as dificuldades sentidas pelas CPCJ na sua atividade no ano de 2010.

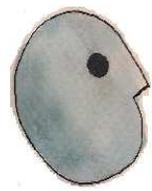
Gráfico ° 95 Fatores positivos decorrentes do trabalho da CPCJ



CPCJ que enviam dados: 292 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de fatores positivos

As CPCJ divulgaram a sua opinião sobre os fatores positivos que resultam da sua atividade as CPCJ. São eles por ordem de importância para as CPCJ correspondentes:

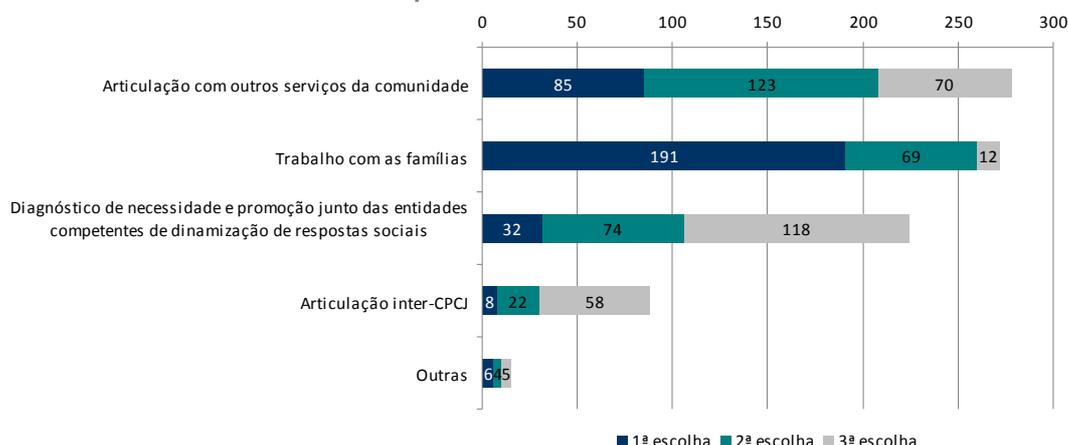
- Proximidade local e conhecimento da realidade por parte da CPCJ 21,9%(222)
- Intervenção interdisciplinar / trabalho em parceria – 21,3 % (216)
- Multidisciplinaridade do trabalho da CPCJ / complementaridade de saberes 19,9 % (202)
- Intervenção precoce (atempada) 11,7 % (119)
- Sensibilização/envolvimento da comunidade face à problemática da infância/ juventude 9,6 % (97)
- Reconhecimento da CPCJ ao nível da comunidade 8,7 % (88)



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

- Reconhecimento da CPCJ ao nível das entidades nela representadas – 6,1 %
(7)

Gráfico ° 96 Boas práticas decorrentes do trabalho da CPCJ

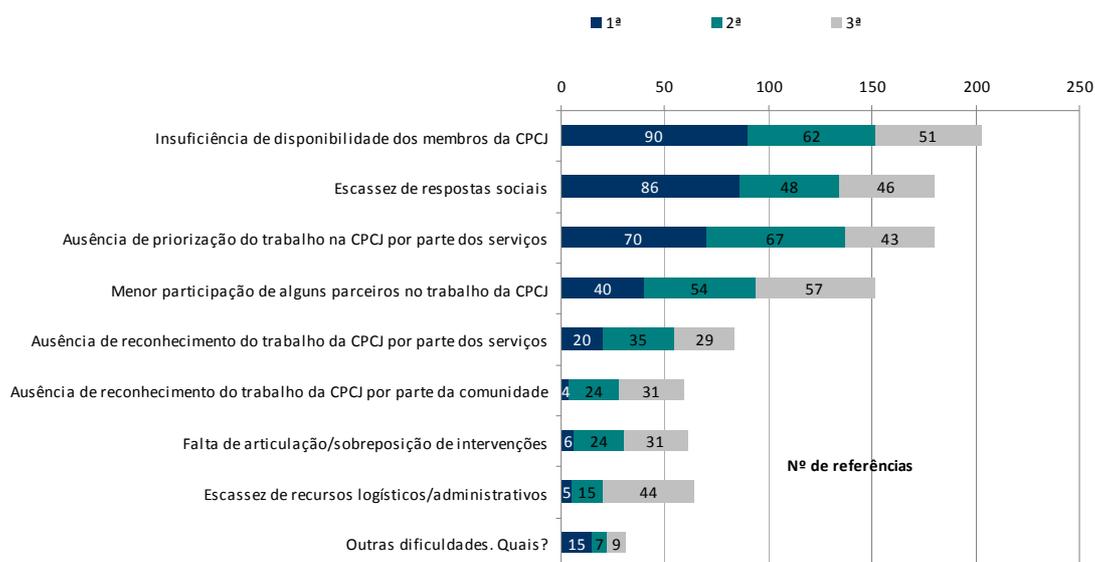


CPCJ que enviam dados: 292 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de boas práticas

Em referência a todo o trabalho desenvolvido as CPCJ destacam como boas práticas, em especial, a articulação com outros serviços da comunidade, 31,7% (278 referências). O trabalho com as famílias também foi referido como uma prática positiva, 31,0% (272 referências).

O gráfico seguinte representa o conjunto das dificuldades identificadas pelas CPCJ no ano de 2011.

Gráfico ° 97 Dificuldades relativas ao funcionamento das CPCJ



CPCJ que enviam dados: 292 As CPCJ pontuaram de 1 a 3 as categorias de dificuldades sentidas



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

No que se refere a eventuais dificuldades sentidas pelas CPCJ no desenvolvimento do seu trabalho pode referir-se que as mesmas não diferem grandemente das que têm vindo a ser identificadas em anos anteriores. As CPCJ ordenaram as várias dificuldades sentidas, graduando-as de 1 a 3 quanto ao nível de importância. Quando considerado apenas o nível mais elevado de importância (a azul no gráfico acima) verifica-se que a dificuldade mais sentida é a “insuficiência da disponibilidade dos membros da CPCJ”, 26,8% (91). Em segundo lugar surge “a escassez de respostas sociais” 25,6% (86) e em terceiro “a ausência de priorização do trabalho por parte das entidades de origem”- 17,8 % (86).

Articulação da CNPCJR e das CPCJ

A importância de analisar a forma como as CPCJ avaliam a articulação estabelecida com a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) prende-se com as próprias atribuições definidas na Lei.

Compete à CNPCJR “acompanhar e apoiar as comissões de proteção, permitindo-lhes melhorar a qualidade do seu desempenho”.

Para tal, deverá “proporcionar formação e informação adequadas no domínio da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens em perigo, formular orientações e emitir diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das comissões de proteção; apreciar e responder às solicitações que lhe sejam apresentadas pelas comissões de proteção; promover e dinamizar as respostas e programas adequados ao desempenho das competências das comissões de proteção”.

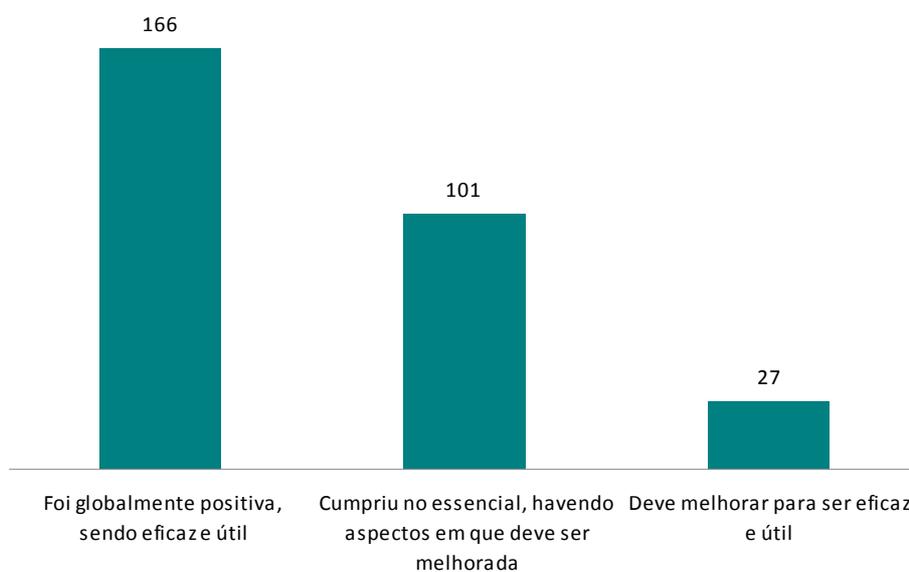
Partindo da avaliação da articulação estabelecida com a CNPCJR, serão de seguida expostas as propostas elencadas pelas comissões ao nível do acesso a ações de formação e do melhoramento do apoio a prestar pela CNPCJR.



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Acompanhamento das CPCJ

Gráfico ° 98 Avaliação global da articulação estabelecida entre a CNPCJR e as CPCJ



CPCJ que enviam dados: 289

A maioria, 91,9% (262) das CPCJ tem uma opinião positiva relativamente ao acompanhamento prestado pela CNPCJR, opinião que revela melhoria face a 2010, 84,9%.

As opiniões subdividem-se entre as categorias "globalmente positivo, sendo eficaz e útil", 57,2% (163) e "cumpriu no essencial havendo aspetos a melhorar" 34,7% (99). Cerca de 9,1% (26) considera que o acompanhamento da CNPCJR "deverá melhorar para ser eficaz".

Ao nível da articulação estabelecida com o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR, foram analisadas, quanto à frequência e qualidade, as seguintes dimensões: Encontro anual, Acompanhamento telefónico, Instrumentos de apoio e Acompanhamento presencial.

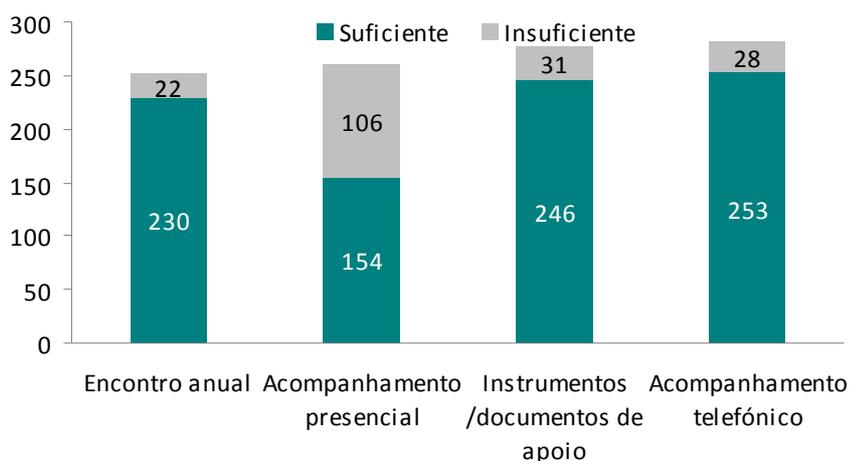


V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Encontro Anual

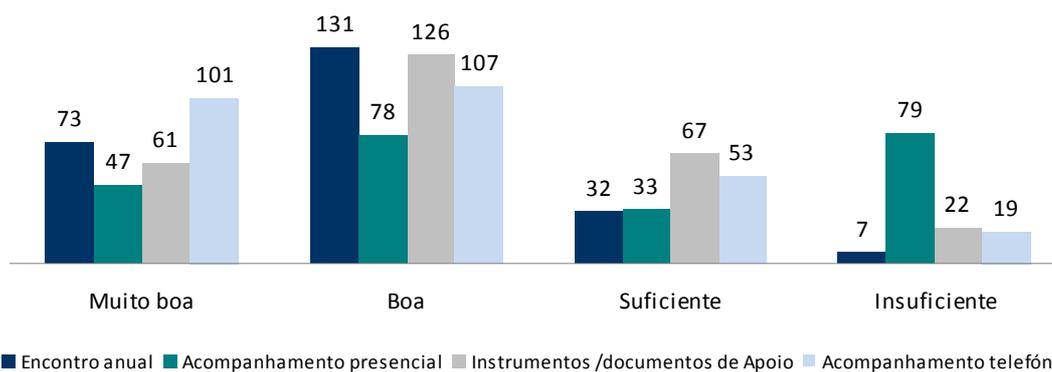
A CNPCJR organiza todos os anos um encontro com todas as CPCJ onde se apresentam os resultados da sua atividade no ano anterior.

Gráfico ° 99 Frequência de articulação com a CNPCJR



CPCJ que enviam dados: Encontro anual:252; Acompanhamento presencial:260; Instrumentos /documentos de apoio 277; Acompanhamento telefónico:281

Gráfico ° 100 Avaliação da qualidade da articulação da CNPCJR com as CPCJ



■ Encontro anual ■ Acompanhamento presencial ■ Instrumentos /documentos de Apoio ■ Acompanhamento telefónico

CPCJ que enviam dados: Encontro anual:240; Acompanhamento presencial:240; Instrumentos /documentos de apoio 273, Acompanhamento telefónico:287

A frequência do encontro anual é suficiente para a maior parte das CPCJ 91,3 % (230). No que respeita à sua qualidade 97,1% (236) das CPCJ considera o mesmo positivo, valor que representa uma melhoria face a 2010(94,6 %).



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Para 30,0% (73) das CPCJ o Encontro Nacional é muito bom, enquanto 53,9 % (131) o considera bom. Para 13,2 % (32) CPCJ o Encontro Nacional é suficiente. Apenas 2,9% (7) das CPCJ o avaliam negativamente.

O acompanhamento telefónico

O acompanhamento telefónico continua a ser apreciado positivamente pela grande maioria das CPCJ, 93,2% (261), o que não difere das opiniões expressas em anos anteriores. Tal acontece tanto relativamente à frequência, em que 90,0% (253) o consideram suficiente, como relativamente à qualidade em que as opiniões positivas representam 93,2% (261). Nas opiniões sobre a qualidade do acompanhamento telefónico incluem-se as CPCJ que o consideram: muito bom – 36,1% (101); bom – 38,2% (107); suficiente – 18,9% (53); Para 6,8% (19) das CPCJ a qualidade foi insuficiente.

Instrumentos de apoio

Ao longo do ano a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco disponibiliza material de apoio variado às CPCJ no sentido de promover a sua intervenção de acordo com a legislação em vigor. A maioria das CPCJ, 88,8% (246), considera que esse material é suficiente, valor superior ao registado em 2010, 78,1%. A opinião das CPCJ sobre a qualidade deste tipo de apoio foi igualmente globalmente positiva para 92,0% (254) das CPCJ. De entre estas, 22,1% (61) considera este material muito bom, 45,7% (126) classificam-no como bom, enquanto 24,3% (67) o considera de qualidade suficiente.

Acompanhamento presencial

A maioria das CPCJ expressa uma opinião negativa sobre a frequência do acompanhamento presencial proporcionado pela Comissão Nacional, 59,2% (154). Este valor demonstra uma regressão em face de 2010, 51,3%.

No entanto, quanto à qualidade 66,7% (158) expressa opiniões positivas, valor que não se afasta significativamente do registado em 2010, 67,1%.



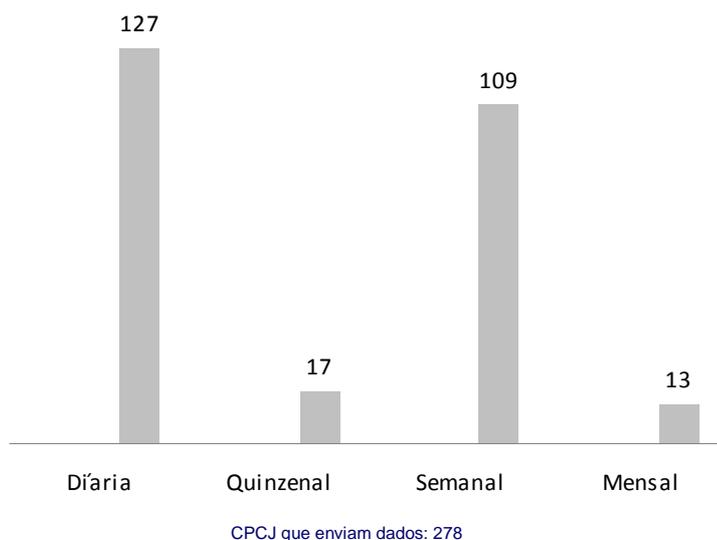
V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Site da CNPCJR

O *site* da CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco – www.cnpcjr.pt, é uma ferramenta informática ao serviço do Sistema de Proteção à Infância e Juventude e em especial às CPCJ. Através deste meio são divulgadas ações e informações do âmbito da intervenção das CPCJ.

Na linha do que se registou em anos anteriores, todas as comissões que enviaram dados sobre este item, já consultaram o *site*, 100% (292). A periodicidade com que o fazem não é, no entanto, igual.

Gráfico ° 101 Periodicidade de consulta do site



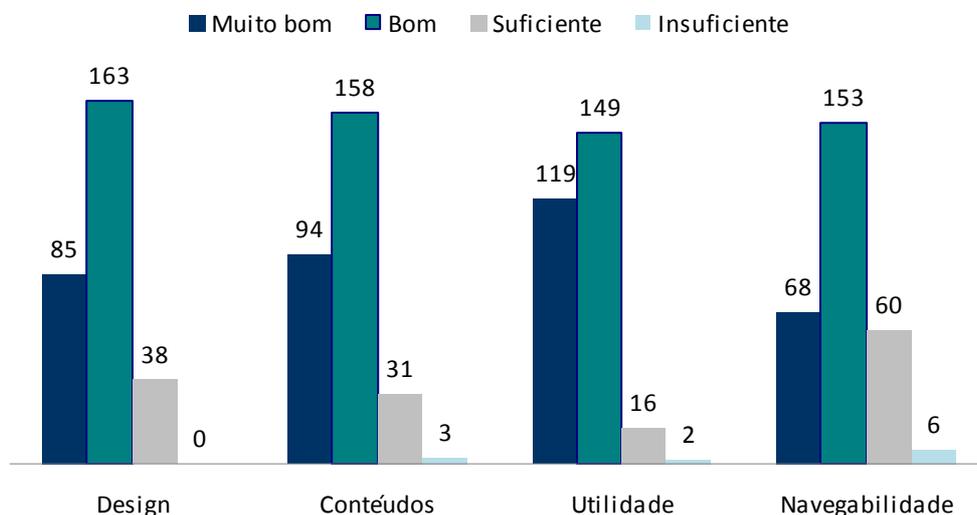
Diariamente acedem ao *site* da Comissão Nacional cerca de 47,7% (127) das CPCJ, valor que regista um acréscimo face a 2010, 42,1%. Semanalmente acedem ao *site* um grupo de CPCJ correspondente a 41,0% (109) do total das CPCJ que registam informações sobre este item. Um pequeno grupo de CPCJ apenas acede ao *site* da Comissão Nacional com uma periodicidade quinzenal, 6,4% (17) ou mensal, 4,9% (13).

Os parâmetros de avaliação do *site* da CNPCJR abrangem 4 itens: Design, Conteúdos, Utilidade e Navegabilidade.



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Gráfico ° 102 Avaliação do site da CNPCJR



CPCJ que enviam dados: Design,290; Conteúdos,292; Utilidade,292; Navegabilidade,292

Sendo o *site* da Comissão Nacional um veículo tão relevante para a transmissão de informação, é da maior relevância que possa ser percebido da melhor forma pelos seus destinatários. Aspectos importantes do funcionamento do *site* tais como o seu design, os conteúdos, a utilidade e navegabilidade, foram objeto de avaliação.

As CPCJ avaliaram positivamente estes itens, nas seguintes percentagens: Design 86,7% (248); Conteúdos 88,1% (252); Utilidade, 93,7 % (268); Navegabilidade 77,0 % (221).

Todas as CPCJ dispõem de palavra passe para aceder à área restrita de trabalho do *site* e todas as CPCJ já acederam ao fórum disponível nessa área.

As CPCJ que se pronunciaram sobre o fórum, 292, tem sobre este em geral, 95,3% (221), uma opinião positiva, sendo que 7,8% (18) considera-o muito bom; 57,3%(133) bom; e 30,2% (70) – suficiente.

Um grupo de 43 CPCJ apresenta sugestões sobre possíveis reformulações do *site* da Comissão Nacional. As CPCJ sugerem melhorias nos seguintes aspetos:

- Modernizar a estrutura do *site* e a sua navegabilidade;
- Inclusão de mais informação;



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

- Atualização mais frequente;
- Introduzir formas de contacto para os pais, crianças e jovens com possibilidade imediata de esclarecimentos e apoio;
- Adequar comunicação face a população residente em Portugal, dado que há um aumento significativo de pessoas oriundas de outros Países;
- Criar uma rede interativa entre CPCJ's;
- Colocação dos planos de Ação das diferentes Comissões;
- Colocar o motor de busca em funcionamento;
- Partilha de documentação elaborada por outras CPCJ e de trabalhos efetuados na área da prevenção e divulgação;
- Divulgação das boas práticas e metodologias de trabalho de outras CPCJ;
- Disponibilização de mais material de apoio bibliográfico;
- Disponibilização de Exemplos de casos de Processos problemáticos com metodologia de ação.

Formação proporcionada pela CNPCJR

Durante o ano de 2011 a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco realizou ações de formação presencial e através da utilização de videoconferência.

As ações realizadas pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco no ano de 2010 foram frequentadas por 97,1% (267) respondentes, valor que difere bastante pela positiva do valor registado em 2010, 82,2%.

Durante o ano de 2011 realizaram-se ações de formação através da modalidade de videoconferência nas quais estiveram presentes 1593 elementos das CPCJ, tendo sido realizadas 11 sessões correspondentes a 1 dia cada. Os temas abordados nestas sessões foram:

- Aplicação Informática de Gestão processual (884 formandos em 5 sessões);
- Avaliação Diagnóstica no Processo de Promoção e Proteção (55 formandos numa sessão);
- O papel da Escola no Sistema de Promoção e Proteção à Infância (26 formandos em uma sessão);
- Sistema de Promoção e Proteção - Processo de Promoção e Proteção (628

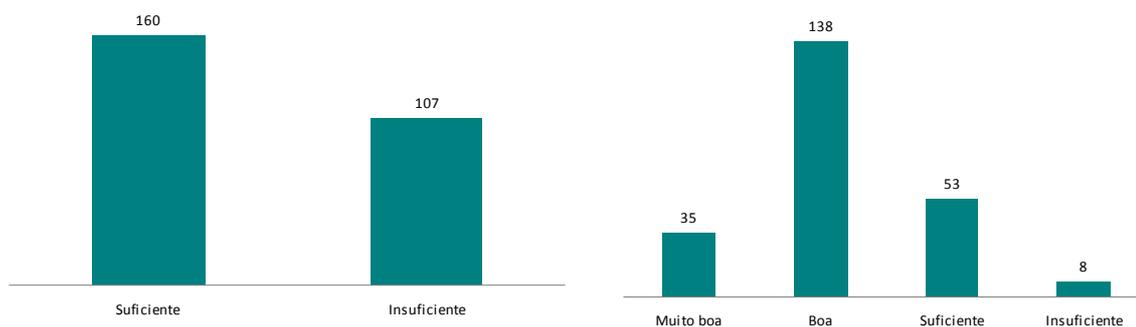


V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

formandos em 4 sessões).

No total, 709 elementos participaram na formação realizada pela CNPCJR registando-se uma média de 2,7 elementos por CPCJ.

Gráfico ° 103 Avaliação da frequência e qualidade das ações de formação desenvolvidas pela CNPCJR



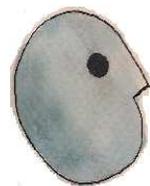
CPCJ que enviam dados: 267 CPCJ que enviam dados: 234

No que respeita à frequência da formação regista-se um *volte-face* na opinião expressa em anos anteriores, sendo que 59,9% (160) refere ser esta suficiente, valor que contrasta francamente com o ano de 2010, 29,6%.

Das 234 das CPCJ que expressaram a sua opinião sobre a qualidade da formação, na grande maioria dos casos, 96,6% (226), foi positiva. Parte das CPCJ, 15,0% (35) classifica-a como Muito boa, 59,0% (138) Boa, 22,6% (8) como Suficiente, enquanto, 8 CPCJ (3,4%), a classifica como Insuficiente.

Propostas das CPCJ

Um grupo de 159 CPCJ expressaram a sua opinião sobre possíveis progressos no apoio a proporcionar no futuro às CPCJ por parte da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco. As sugestões recolhidas centram-se nos seguintes aspetos: Ações de formação desenvolvidas, Acompanhamento presencial, Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ, Acompanhamento telefónico, Encontro Anual.



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

A grande maioria das CPCJ refere a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial, sobressaindo a proposta de calendarização de reuniões de acompanhamento individualizado entre o Gabinete Técnico de Apoio à CNPCJR e as CPCJ.

As CPCJ sugerem a realização de ações de formação nas seguintes áreas: Metodologias de intervenção, o Enquadramento legal e a aplicação informática, Problemáticas, Análise processual, Educação parental, Planeamento Estratégico / Definição de objetivos e a organização e funcionamento.



V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

Síntese

A opinião das CPCJ sobre os fatores positivos que favorecem o desenvolvimento da sua atividade não teve alteração relativamente ao ano anterior e segue um padrão iniciado em anos anteriores. O aspeto mais positivo identificado pelas CPCJ parece ser a articulação com outros serviços da comunidade, mas o trabalho com as famílias também foi referido como uma prática positiva.

As CPCJ identificam como principais dificuldades a escassez de técnicos, a falta de respostas sociais e a não priorização do trabalho na CPCJ pelos serviços representados.

O apoio proporcionado pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco às CPCJ foi percecionado por estas como positiva a um nível superior ao ano de 2010, sendo considerada eficaz e útil ou como cumprindo o essencial, havendo aspetos em que deve ser melhorada.

A maioria das CPCJ expressa uma opinião negativa sobre a frequência do acompanhamento presencial proporcionado, apontando a necessidade de uma maior regularidade do acompanhamento presencial. De salientar que o acompanhamento presencial faz-se intensivamente e sempre que possível, de acordo com os meios disponíveis.

O acompanhamento telefónico continua a ser apreciado positivamente pela grande maioria das CPCJ quanto à frequência e quanto à qualidade. A maioria das CPCJ considera que o material de apoio disponibilizado pela Comissão Nacional é suficiente, um valor superior ao registado em 2010.

A frequência do encontro anual é suficiente para a maior parte das CPCJ sendo a sua a qualidade avaliada como globalmente positiva, (muito boa qualidade, ou suficiente).

A quase totalidade das CPCJ já consultou o *site* da CNPCJR. O *site* é avaliado positivamente nos 4 itens considerados - design, conteúdos, utilidade e navegabilidade.



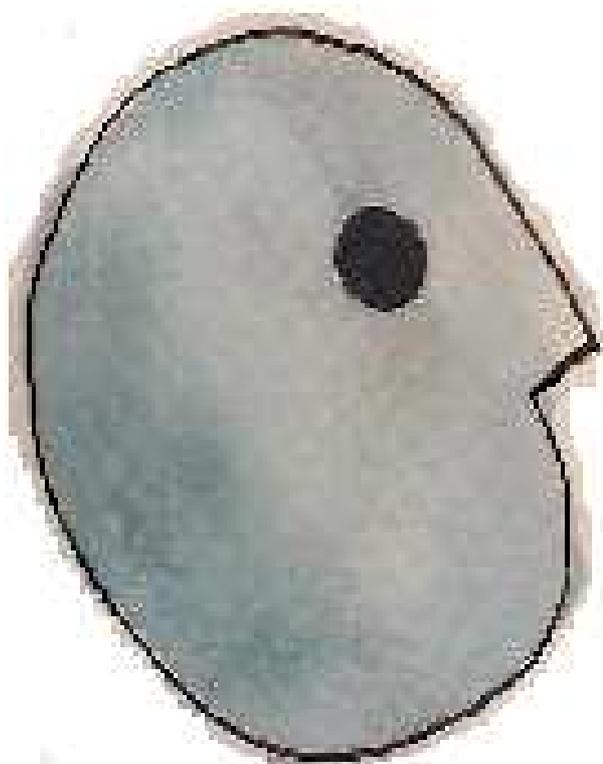
V – Balanço da atividade e Articulação com a CNPCJR

As CPCJ avaliaram positivamente estes itens apresentando sugestões no sentido de que sejam desenvolvidas novas funcionalidades que contribuam especialmente para uma maior interatividade e atratividade dos conteúdos para diversos públicos-alvo. A grande maioria das CPCJ considera o fórum positivo.

A formação realizada pela Comissão Nacional dirigida às CPCJ foi realizada de forma presencial e através do uso da videoconferência, modalidade que permitiu alargar a formação a um maior número de participantes. Quanto à frequência da formação regista-se um *volte-face* na opinião expressa em anos anteriores, sendo esta considerada suficiente, valor que contrasta francamente com o ano de 2010.

Ficha Técnica

Uma edição da
Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco



Avenida Estados Unidos da
América n.º 39 5º e 10º andar
1749-062 Lisboa
Tel.: 218 420 623
Fax: 218 420 785
www.cnpCjr.pt

Trabalho elaborado por:

Equipa Técnica de Apoio à Comissão Nacional de Proteção das Crianças
e Jovens em Risco

Dora Alvarez
Laura Santos
Maria do Céu Costa
Sara Teixeira
Ricardo Carvalho (coordenação)
Filipa Marques Vidal

Data da Edição

Maio 2012